

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 Nº 27.882

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Nininho

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.922, de 24 de maio de 2013, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.922, de 24 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Torna obrigatória a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, o “Disque 180”, em estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do Estado de Mato Grosso.”

**Art. 2º** Ficam acrescentados o inciso IX e os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 2º da Lei nº 9.922, de 24 de maio de 2013, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

(...)

IX - condomínios, edifícios e prédios residenciais e comerciais.

§ 1º Todos os colaboradores dos estabelecimentos de que trata o art. 2º ficarão obrigados a acionar o Disque Denúncia nos casos que presenciarem de todas as formas de agressões contra a mulher.

§ 2º Todas as formas de agressão de que trata o § 1º estão elencadas nos incisos do art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 3º Ficarão os gestores dos estabelecimentos de que trata

o art. 2º responsáveis por oferecerem capacitação e orientação aos colaboradores a respeito do Disque Denúncia.”

**Art. 3º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 9.922, de 24 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os estabelecimentos públicos e privados especificados nesta Lei deverão afixar placas constando o seguinte texto: “**Violência contra a Mulher: Denuncie! Disque 180**”.”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

### ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO N. 10.871/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 445335/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA**, portador (a) do RG nº 130031/SSP/MS e do CPF nº 286.283.811-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

(a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-003, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.874/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 445374/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **LINCOLN SINAGA VENTURA**, portador (a) do RG nº 878456/PM/MT e do CPF nº 531.835.921-34, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 7 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO N. 10.883/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 445588/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 2354939-4/SSP/MT e do CPF nº 425.798.307-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo de contribuição, contados até 20/08/2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.808/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 444608/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AMELIA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 16370779-0/SSP/SP e do CPF nº 063.707.798-90, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.811/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 444634/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARI ROSANI RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 7030707991/SJS/RS e do CPF nº 460.057.300-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N.º 10.812/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 441201/2018, resolvem retificar em parte o Ato nº 4.337/2019, de 08.10.2019, publicado em Diário Oficial de 09.10.2019, referente a transferência, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. Isaídes Vieira dos Santos Rosa, RG nº 884.478/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... contando com 09 Anos, 07 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 08 Anos, 08 Meses e 03 Dias, período de 07.02.2011 a 08.10.2019. **AVERBADOS:** 11 Meses e 20 Dias, lotado na ...."

**LEIA-SE:**

"... contando com 08 Anos, 08 Meses e 01 Dia de tempo total de contribuição, no período de 07.02.2011 a 08.10.2019, lotado na ...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 10.814/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual n.º 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n.º 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei n.º 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei n.º 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo n.º 444674/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **SISLEY GOMES AIRES DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 0448230-1/SSP/MT e do CPF n.º 327.601.321-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.848/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo n.º 444790/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 142692/SSP/MT e do CPF n.º 111.193.571-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.849/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n.º 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n.º 444885/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **CLEUZA ASSUNÇÃO PINTO MALHEIROS**, portador (a) do RG n.º 0486158-2/SSP/MT e do CPF n.º 378.025.691-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 14 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.856/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo n.º 445132/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVILASIO JOSÉ DE ARRUDA**, portador (a) do RG n.º 0531472-0/SESP/MT e do CPF n.º 345.713.371-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA E-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.885/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei n.º 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da

Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 445639/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 3007501211/SSP/RS e do CPF nº 266.868.800-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 19 de Novembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 468525/2013 - (PGNet. 2020.02.3235)  
**INTERESSADOS:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT;  
**MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação instalado em face de 1º Tenente Militar **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**, **RESOLVE:** 1. De acordo com o Parecer nº 616/SGACI/2020, e com fulcro no art.11,13 e 18, todos da Lei nº 3993/1978 c/c art.169, §§ 3º,4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990 (redação original), **RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ADMINISTRATIVA DO ESTADO e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO.**

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## GOVERNADORIA

### PORTARIA N.º 122/2020/GOVERNADORIA

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Antônio Marcos Rachid Jaudy**, Assessor Especial I, matrícula nº 103481 para responder interinamente as funções de Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria em substituição legal ao titular do cargo, pelo período de 30 dias a partir de **03.11.2020**, em razão de afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

Cargo	Titular	Substituto
Chefe de gabinete da Vice-Governadoria	Helenita Lina Souza Silva Matrícula:265468	Antônio Marcos Rachid Jaudy Matrícula: 103481

Art. 2.º. Revogam-se disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2018/GOVERNADORIA**  
I- Partes: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **ELO EVENTOS E LOCAÇÕES**.

II- **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 295086/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar e aditar o valor do Contrato nº 026/2018/Governadoria - serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos atos e solenidades.

III- **Valor total do contrato:** Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para **R\$ 360.128,00** (trezentos e sessenta mil cento e vinte oito reais).

IV - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2020 até 07/12/2021.

V - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no inciso II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2018/Governadoria

VII - **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da GOVERNADORIA, Contratante - **Salviano Paolo Metello de Campos Leite** Representante legal da Empresa **ELO EVENTOS E LOCAÇÕES**.



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020/SEPLAG/DRF****PROPOSTA SIGCON Nº 0336-2020****PROCESSO Nº: 338837/2020****COOPERANTE:** Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá/MT**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

**OBJETO:** Celebração de Termo para mútua colaboração entre os partícipes, mediante a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho nas unidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, pela equipe técnica em Saúde e segurança do trabalho da Secretaria de Estado e gestão-MT, visando o compartilhamento e disponibilização de equipamento de tecnologia pela Delegacia da Receita Federal do Brasil à SEPLAG-MT para dar suporte tecnológico necessário à avaliação de ambientes de trabalho e elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais, de Laudos Técnicos de condições ambientais de trabalho, entre outros, na área de saúde e segurança do trabalho junto às unidades do poder Executivos do estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 6 (seis) meses, contados a partir de 09/11/2020 até 08/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** *Oldesio Silva Anhesini/ Basílio Bezerra Guimarães dos Santos*

(\*) *Republicada por ter saído no DOE Nº 27.879, de 17/11/2020, com incorreção no original.*



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 001/2020 - PAD 246763/2019**

**O PRESIDENTE DO PAD Nº 246763/2019**, designado pela Portaria nº 158/2020/CGE-COR, publicada no DOE em 29/09/2020, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de substituição do defensor dativo do acusado **R. N. R.** no âmbito do PAD nº 246763/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **Juvercy Alves Gonçalves Júnior** pela servidora **Kezia Barbosa da Silva**, a qual assumirá a função de Defensora Dativa do acusado **R. N. R.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2020.

Juscelino de Lima Castro  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2020 - PAD 427149/2018**

**O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018**, designado pela Portaria nº 269/2019/CGE-COR, publicada no DOE em 25/10/2019, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de substituição do defensor dativo do acusado **A. A. A.** no âmbito do PAD nº 427149/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **Diego Rondon Graciano** pela servidora **Adna Araújo de Oliveira**, a qual assumirá a função de Defensora Dativa do acusado **A. A. A.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020.

Juscelino de Lima Castro  
Presidente

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0330/2020/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - CNPJ: 03.214.160/0001-21

**PROTOCOLO:** 183414/2020

**OBJETO:** Parceria com o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 09/11/2020

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 20.299.623/0002-03

**PROTOCOLO:** 270557/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda do Contratante, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 12/11/2020 e término previsto para 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.125,50 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 33.90.30.056/ Fonte: 100

**ASSINAM:** pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Fábio Equipamentos E Suprimentos De Informática Eireli - Fábio Da Silva Pereira.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346/2020/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - CNPJ: 03.239.076/0001-62

**PROTOCOLO:** 21435/2020

**OBJETO:** Parceria com o município de Sorriso/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/11/2020

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Ari Gengézio Lafin - Prefeito Municipal.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0347/2020/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - CNPJ: 03.424.272/0001-07

**PROTOCOLO:** 183275/2020

**OBJETO:** Parceria com o município de Nobres/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/11/2020

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Leocir Hanel - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0344/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ: 03.648.540/0001-74

PROTOCOLO: 183170/2020

OBJETO: Parceria com o município de Diamantino/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/11/2020

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Eduardo Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	422186/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FAT FLEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	132104237	418942/1719/96/2020

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL  
Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MADEIREIRA TABEBUIA EIRELI - ME	134136748	422207/54/28/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC  
COMUNICADO  
CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANDRE LUIS DE ALMEIDA 93735570178 - ME	137247192	380047/1758/68/2020
CRISTIANE MARIA DA SILVA 97902756172	137660235	380050/1758/68/2020
ELIAS ANDRE DE LIMA SANCHES 97566403087	137942850	380051/1758/68/2020
WAGNER CARDOSO DO PRADO 61500313220 - ME	134726057	380044/1758/68/2020

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
FÁTIMA GRISON ME	134983416	420693/1760/39/2020	5491802/2018	107651001392020143

Cuiabá, 19 de novembro de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Marcos Timóteo Arcanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

## PORTARIA N° 121/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
N° 270557/2020	N° 017/2020	FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda do Contratante, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 010/2020/SEPLAG	R\$ 51.125,50 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	Fiscal: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631  Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12/11/2020.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA N° 136/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
N° 183414/2020	N° 0330/2020	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA N° 139/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
N° 21435/2020	N° 0346/2020	MUNICÍPIO DE SORRISO	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 141/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 183275/2020	Nº 0347/2020	MUNICÍPIO DE NOBRES	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 143/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 405537/2020	Nº 006/2020	Caixa Econômica Federal	Contratação, mediante credenciamento, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	R\$ 841.751,97 ( Oitocentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).	Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - Matrícula: 48748 Substituto: Laodicéia de Souza Santos - Matrícula: 252619

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS N.º 03/2020 - A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 210 DO REGULAMENTO DO ICMS, BEM COMO AO ARTIGO 11 DA PORTARIA 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES: JEFFERSON LUIZ CASTELI, IE: 13.224.672-4, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF N.º 768030/2019, MOD. 1, SÉRIE N.º 1, BLOCO N.º 6, 7 E 8 A 15, NF N.º 004139 A 004150, 004164 A 004175 E 004176 A 004375, JEFFERSON LUIZ CASTELI JUNIOR, IE: 13.450.587-5, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF N.º 732737/17 E 761480/18, MOD. 1, SÉRIE N.º 1, BLOCO N.º 01, 04, 09, 04 E 05 A 10, NF N.º 000775, 000847 A 000850, 000962 A 000975, 001087 A 001100 E 001101 A 001250, CELIA MARIA CATALA CASTELI, IE: 13.709.430-2, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF N.º 771968/19, MOD. 1, SÉRIE N.º 1, BLOCO N.º 04 E 05, NF N.º 000203 A 000250 E NEIMAR MOACIR BESOLD MENEGO, IE: 13.437.301-4, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF N.º 744462/18, MOD. 1, SÉRIE N.º 1, BLOCO N.º 03 E 04 A 05, NF N.º 000495 A 000500 E 000501 A 000550. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA: 48739.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria n.º 941 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **ALBINO SCHNEIDERS**, inscrito no CPF sob n.º 572.801.269-87, referente ao Processo n.º 422242/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 561, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 17 de novembro de 2025.

Portaria n.º 942 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **AUTO POSTO MARTINÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.542.308/0001-52, referente ao Processo n.º 317225/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 240, Km 44,5, s/n.º, Bairro: Industrial II, município de Água Boa/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria n.º 943 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.806.553/0005-58, referente ao Processo n.º 388256/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Ayrton Senna, n.º 675, Setor Industrial Nova Prata, município de Sorriso/MT, com validade até 17 de novembro de 2025.

Portaria n.º 944 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **DOMINGOS MUNARETTO**, inscrito no CPF sob n.º 176.919.589-00, referente ao Processo n.º 154375/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São Jorge, Rodovia MT 220, Km 42, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 17 de novembro de 2025.

Portaria n.º 945 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **JACIR BARIVIERA**, inscrito no CPF sob n.º 248.804.358-30, referente ao Processo n.º 153353/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Granja Ziani, Rodovia MT 480, Km 43, zona rural, município de Nova Marilândia/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria n.º 946 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **RECAPADORA DE PNEUS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.334.937/0001-66, referente ao Processo n.º 624388/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Idemar Riedi, n.º 9260, Bairro: Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria n.º 947 de 18 de novembro de 2020, Outorga a **RENATO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob n.º 771.284.006-72, referente ao Processo n.º 58078/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Tabatinga, Rodovia MT 240, Km 170, a esquerda + 5 Km, zona rural, município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 17 de novembro de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 044/2019/SEMA.****Processo n.º:** 309234/2020/SEMA**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **19/12/2020 até 18/12/2021****Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo n.º 303262/2020.**Data de Assinatura:** 11/11/2020**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT.

Edvagner Max - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria n.º 949 de 19 de novembro de 2020, Declara reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio São Francisco de Paula, UPG: P-03 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) JAÇANÃ**, Município de Arenópolis e Nortelândia/MT, com validade até 30 de novembro de 2023.

Portaria n.º 953 de 19 de novembro de 2020, Outorga a **CIRINEU PEDRO AGUIAR**, CPF: 550.280.719-34, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio Sucuruina, com a finalidade de dessedentação de 2.500 bovinos no sistema de livre, no Município de Diamantino/MT, com validade até 17 de novembro de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO AGUAS DA SERRA, CNPJ: 31.608.739/0001-04, PROCESSO N.º.: 383070/2020** Características - Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Coxipó do Ouro; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 15°30'18"S e Long. 55°58'20"W; Modalidade: Captação; Finalidade: Saneamento; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000833m³/s. **Prazo de Validade: 23/10/2025.**

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELÂNDIA LTDA, CNPJ: 86.915.048/0001-45, PROCESSO N.º.: 417111/2020** Características - Município: Nortelândia/MT; Curso d'água: Rio Santana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 14°27'07,45"S e Long. 56°48'52,26"W; Modalidade: Captação; Finalidade: Saneamento; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000394m³/s. **Prazo de Validade: 18/11/2030.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
321067/2020	LO nº 323207/2020	União Avícola Agroindustrial Ltda.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Marilândia/MT
203839/2020	LO nº 323217/2020	Marcelo Massaru Takahashi.	Criação de peixes.	Nossa Senhora do Livramento/MT
289779/2020	LO nº 323212/2020	Terezinha Fátima Nodari.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Diamantino/MT
289769/2020	LO nº 323208/2020	Matheus Mattos Ender.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Diamantino/MT
95771/2017	LO nº 323214/2020	Hidroelétrica Correntão Ltda.	Distribuição de energia elétrica.	São José do Rio Claro/MT
706630/2013	LO nº 323220/2020	Arliton Cesar Riedi.	Geração de Energia Elétrica.	Sorriso/MT
389508/2019	LO nº 323209/2020	Matadouro RPC Ltda.	Matadouro - abate de redes sob contrato exceto abate de suínos - Renovação.	Confresa/MT
325664/2020	LP nº 313534/2020 LI nº 72409/2020 LO nº 323213/2020	Gevaldo Antônio de Oliveira.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Marilândia/MT
205037/2020	LP nº 313532/2020 LI nº 72407/2020 LO nº 323206/2020	Anésio Aparecido Vieira de Almeida Ltda - EPP.	Picador de resíduos de madeira - Ampliação.	Marcelândia/MT
181011/2020	LP nº 313531/2020 LI nº 72406/2020 LO nº 323204/2020	Laminados Mato Grosso Ltda - ME.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - Ampliação.	Marcelândia/MT
657172/2018	LP nº 313481/2020 LI nº 72356/2020	Felipe Davi Cerutti.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Primavera do Leste/MT
293251/2013	LOPM nº 323211/2020	EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Pesquisa mineral para calcário com uso de guia de utilização.	Paranatinga/MT
313630/2020	LO nº 323215/2020	Norair Nelson de Souza.	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
912081/2010	LO nº 323198/2020	Maria Abadia Carvalho e Silva ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Campo Novo do Parecis/MT
128164/2020	LO nº 323197/2020	Magenta Agro S.A.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Mutum/MT
700827/2010	LO nº 323222/2020	M. R. Transportadora Ltda - ME.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).	Comodoro/MT
299390/2020	CRDR nº 1218/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Juína/MT
412575/2020	CRDR nº 1219/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cotriguaçu/MT
412526/2020	CRDR nº 1217/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Alto Garças/MT
363122/2019	CRDR nº 1216/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Barão de Melgaço/MT
310930/2020	CRDR nº 1220/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Paranaíta/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de novembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
318198/2020	LP Nº 313533/2020 LI Nº 72408/2020 LO Nº 323210/2020	RECICLADORA BONA EIRELI	PENEIRAMENTO DE PÓ-DE-SERRA	FELIZ NATAL /MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 19 de Novembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
362177/2020	LP nº 313515/2020 LI nº 72388/2020	Prefeitura Municipal de Mirassol D Oeste	Outras Obras de engenharia civil	Mirassol D' Oeste/MT
398300/2020	LP nº313539/2020 LI nº72414/2020	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outras Obras de engenharia civil	Pontes e Lacerda/MT

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0725-2020

##### PROCESSO: 109216/2018

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Pista de Skate, com as seguintes Coordenadas: Lat.: 9°56'43"S, Long.: 54°54'42.1"W, com dimensão de 400 M², no Município de Guarantã do Norte-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 184.476,01 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) sendo que R\$ 180.786,01 (Cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo) serão repassados pela SINFRA e R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101

**PROGRAMA:** 0338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0200

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 196

**INÍCIO:** 16/11/2020 - **TÉRMINO:** 16/11/2021

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

#### Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 027/2020/03/01-SINFRA

##### Processo nº 387690/2020

**Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quinta - VALOR E DOTAÇÃO, subitem 5.1 DO VALOR do Contrato nº 027/2020/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: O valor do presente contrato é de R\$ 11.709.000,00 (onze milhões e setecentos e nove mil reais). Leia-se: O valor do presente contrato é de R\$ 11.708.999,84 (onze milhões, setecentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Assinatura:** 11/11/2020

**PARTES:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.631.473/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 19/11/2020, no DOE às fls. 29.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 1334-2016-SECID/SINFRA

##### Processo: 544177/2019

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 1334/2019 - SECID/SINFRA, que tem como objeto o serviço de Restauração de Pavimentação com aplicação de lama asfáltica em vias do Município de Sinop MT, com obrigatoriedade da prestação de contas final, haja vista ter sido devolvido os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

**Assinatura:** 03/11/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.034.003/0001-32.

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 024/2019/01/03-SINFRA

##### Processo nº 364178/2020

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 9.822,78 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 5.003,43 (cinco mil, três reais e quarenta e três centavos) que representa um decréscimo de 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) do valor original do contrato, com reflexo positivo de R\$ 4.819,35 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). 1.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: 5.1.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 287.600,65 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) [...] 2.1. Adita-se 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de execução, totalizando 195 (cento e noventa e cinco) dias, com término previsto para o dia 03/11/2020.

Data de Assinatura: 17/11/2020

**PARTES:** ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.206.966/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 19/11/2020, página 29 do DOE.

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº 053/2020/00/00- SINFRA

##### Processo nº 220200/2020/SINFRA.

**Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação nº 013/2020-SINFRA

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-100, trecho: Entr. BR-364(B)/MT-299 - Ponte Branca, segmento 1: Entr. BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3.035), segmento 2: Araguinha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00), com extensão total de 49,39 km.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de Execução:** 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Valor do Contrato:** R\$ 55.624.999,99 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0500 - Região V Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - FETHAB e Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.001804-1, datada de 29/10/2020 no valor de R\$ 3.000.000,00.

**Data de assinatura:** 19/11/2020

**PARTES:** CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA CNPJ: 02.137.259/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019/01/02-SINFRA

##### Processo nº 362308/2020

**Objeto do Termo:** 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 5.481.649,88 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) do valor contratado inicialmente, e suprimir a quantia R\$ 6.589.346,38 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) -5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 1.107.696,50 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). 1.1.Dessa forma o item (1) do valor da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: (1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 125.951.517,30 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) [...]

**Assinatura:** 17/11/2020

**PARTES:** RIVOLI DO BRASIL SPA CNPJ: 02.499.237/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0357/2020**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal aos fins que especificam.

**DO OBJETO:** A conjugação de esforços com a atuação em caráter voluntário de Policiais Militares fardados, armados, munidos de Equipamentos de Proteção Individual no combate a depredação do Patrimônio Público e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social, garantir o exercício do Poder de Polícia, com a finalidade de aprimorar a Segurança Pública no Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo será de **quatro anos**, a contar da data de assinatura podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020 - **PROCESSO:** 291956/2020.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar), DANIEL ROSA DO LAGO (Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar e Café, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2020/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEPLAG (Processo: 253458/2020).

**DO VALOR:** R\$ 2.782,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 19201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 12/11/2020 A 11/11/2021

**DA DATA:** 12/11/2020

**ASSINAM:** DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU.

**DO OBJETO:** no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020/SESP (Processo: 246567/2020).

**DO VALOR:** R\$ 52.603,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 19201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339032; Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** 11/11/2020 A 10/11/2021

**DA DATA:** 11/11/2020

**ASSINAM:** DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e SÉRGIO IGLESIA BORGES - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU /CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**DO OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (mesas de escritório) para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**DO VALOR:** R\$ 59.100,00

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 044/2019/DEFENSORIA-MT oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019/DEFENSORIA-MT (processo nº 240508/2020).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 449052.

**DA VIGÊNCIA:** 10/11/2020 A 09/11/2021

**DA DATA:** 10/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e TANIA MARA MICHNA MILAN - MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

**DO OBJETO:** aquisição de VEÍCULO POLICIAL TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, MÍNIMO DE 248cc, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**DO VALOR:** R\$ 2.764.776,47

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/SSP-PI/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/SSP-PI/2019 (processo nº 262585/2020).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1357/1356; Fonte: 100/240; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/11/2020 A 11/11/2023

**DA DATA:** 12/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e ROBERTO SHUITI KAJIHARA - MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e Legal de Instalações de Segurança contra Incêndio e Pânico do Arquivo Central da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

**DO VALOR:** R\$ 3.499,99

**DA MODALIDADE:** COMPRA DIRETA (processo nº 512787/2020).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 12/11/2020 A 09/06/2021

**DA DATA:** 12/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**DO OBJETO:** prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO - PCE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**DO VALOR:** R\$ 12.997.210,00

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP (processo nº 188095/2020).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2020 A 12/11/2021

**DA DATA:** 13/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e as Senhoras HELEN CRISTINA GOMES e SILVANA SILVA LEMOS - ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.

**DO OBJETO:** prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ - CRC; PENITENCIÁRIA FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"; CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC; FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC; GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - GM; GERÊNCIA DE CUSTÓDIA CUIABÁ- FÓRUM; SETOR DE OPERAÇÃO ESPECIAL - SOE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**DO VALOR:** R\$ 7.714.958,00

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP (processo nº 188095/2020).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 17/11/2020 A 16/11/2021

**DA DATA:** 17/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e VALTAIR GARCIA GODOIS - O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.  
 DO OBJETO: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE e CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.  
 DO VALOR: R\$ 2.024.941,00  
 DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP (processo nº 188095/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039  
 DA VIGÊNCIA: 16/11/2020 A 15/11/2021  
 DA DATA: 16/11/2020  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa VAM REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
 DO OBJETO: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da Unidade JOVENS E ADULTOS VÁRZEA GRANDE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.  
 DO VALOR: R\$6.357.120,00  
 DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP (processo nº 188095/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039  
 DA VIGÊNCIA: 13/11/2020 A 12/11/2021  
 DA DATA: 13/11/2020  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI - VAM REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI/CONTRATADA.

**P.J.C**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**Portaria nº 202/2020/GAB/SESP/MT**

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, 02 e 03 referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 06 de Novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 202/2020/GAB/SESP/MT					
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
ALINOR CORREA DA SILVA	234439/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	141760/02	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	9,80
ARIADNE SILVA DE ALENCAR	234464/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	57651/11	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,50	10,00	10,00
EVILENE ALVES DE SOUZA	234272/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
HELIO ESTEVES NETO	234288/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,60	10,00	10,00
KEILA REGINA SANTIAGO	234346/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
LAIS CASTRO DE SOUZA	234342/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	234178/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	9,25	10,00
LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA	234330/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,90	9,89	9,93
LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	234443/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	234413/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA	234363/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,80	10,00	10,00
MARCELO RIBEIRO DA COSTA	234080/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	9,91	9,95
PAULA APARECIDA FERREIRA CORTEZ MAZINI	234431/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESEN	234370/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
RODRIGO GABE AMERICO	234359/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,00	9,38	9,94
ROSA MARIA MILLAN	234273/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
THIAGO FERRAZ LEITE	234402/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA	234175/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	234270/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
VIVIANE NASCIMENTO GOSLER	234181/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	9,99
YASSER ISSA RAZEK SILVA	234168/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
MANUELLA SOARES MONTEIRO	255344/01	ANALISTA DES. ECON. SOC.	9,56	9,66	9,70

ANEXO 02 DA PORTARIA 202/2020/GAB/SESP/MT					
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
ADILSON CORTEZ DA SILVA	207993	INVESTIGADOR			10,0
ADILSON RODRIGO DA SILVA	110761	INVESTIGADOR			10,0
ADOLFO RESENDE CARVALHO	234450	ESCRIVÃO			10,0
ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	21246	INVESTIGADOR			10,0
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	97303	ESCRIVÃO			10,0
AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	125806	INVESTIGADOR	10,00	10,00	

AUREO DE ALMEIDA PORTELA	115302	INVESTIGADOR		APROVADO	
CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU	234011	ESCRIVÃO			10,0
CELMA RABELO XAVIER	108558	ESCRIVÃO			10,0
CRISTIANE BOAVENTURA	259630	ESCRIVÃO			10,0
DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	97746	INVESTIGADOR			9,86
EDER LUCAS DE REZENDE	107886	INVESTIGADOR			10,0
EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	238815	INVESTIGADOR			10,0
ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	92225	INVESTIGADOR			10,0
EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	97810	INVESTIGADOR			10,0
GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	44094	ESCRIVÃO			10,0
HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA	238809	INVESTIGADOR			10,0
HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	234395	ESCRIVÃO	10,0		
HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	122668	INVESTIGADOR			10,0
ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT	234458	ESCRIVÃO	10,00		
IVANEZ ALVES PEREIRA	234257	INVESTIGADOR		9,98	
JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	90862	INVESTIGADOR			10,0
JOSE CORSINO DA SILVA NETO	238479	INVESTIGADOR		10,0	
JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS	234281	ESCRIVÃO			9,63
JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	107884	INVESTIGADOR			10,0
LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO	234177	ESCRIVÃO			10,0
LIA CLAUDINE DA SILVA	85626	INVESTIGADOR			10,0
LINCON MEIRA VIEIRA	110852	INVESTIGADOR			10,0
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	136460	INVESTIGADOR	10,0		
MANASSES LUIZ BOTELHO	97427	INVESTIGADOR			10,0
MARCELO SANTANA DE ALMEIDA	92213	INVESTIGADOR		APROVADO	APROVADO
MARCIA APARECIDA BORIM	134734	ESCRIVÃO	10,0		10,0
MARGARETH VERGILIA SANTANA	52221	ESCRIVÃO			10,0
NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	238853	INVESTIGADOR			9,96
NILTON ROBERTINO REGIS	73514	INVESTIGADOR	10,0		
PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR	234296	ESCRIVÃO	10,0		
PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO	99059	INVESTIGADOR			10,0
SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES	44091	ESCRIVÃO			10,0
SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	234441	ESCRIVÃO	10,0		
THIAGO FERREIRA GOMES NERY	234284	ESCRIVÃO	10,0		
TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO DE SOUZA	250246	TECNICO DESENV ECO SOC			10,0
VERIDIANA LETICIA DONEDA	236770	ESCRIVÃO			10,0

## ANEXO 03 DA PORTARIA 202

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	234395	ESCRIVÃO			10,0
NILTON ROBERTINO REGIS	73514	INVESTIGADOR			10,0
REINALDO DA SILVA PEREIRA	136547	INVESTIGADOR	10,0		7,33

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 490/BM-1/2020**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII e IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 16 de novembro de 2020, o **CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE**, RG CBMMT nº 000.052, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 287/BM-1/2020 DE 24/07/2020 publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Novembro de 2020.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 492/BM-1/2020**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII e IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 16 de novembro de 2020, o **CEL BM AGNALDO PEREIRA DE SOUZA**, RG CBMMT nº 000.047, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 288/SADM/BM-1/2020 DE 24/07/2020, publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 19 de Novembro de 2020.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 004/PAD 506217-2018/2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 455/2016/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506217/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 25/11/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 003/PAD 311432-2020/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão processante, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação do atual Presidente da comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/11/2020 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 005/SA 112495-2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 19/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 29/11/2020 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 006/2020/SA 85911-2020/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 017/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação do atual Presidente da comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 24/11/2020 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/2020/PAD 18015-2019/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 18015/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias a partir de 26/11/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

**SISPEN****SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 229/2020/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 001/2019, de protocolo nº 221886/2019, instaurada pela Portaria nº 601/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2019;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **Antenor Vilela Velasco**, matrícula nº 93749, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 62, incisos II e III da LC 207/2004.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Sindicante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Original Assinado

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 032/2020/SAAP/SESP**

*Estabelece Prorrogação do vencimento de todas as carteiras individuais de Visitante CIV's.*

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 88, do Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017, até a edição dos atos normativos disposto nos artigos 35, 36, 39 e 40 da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde/OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 247, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses a validade das Carteiras Individuais de Visitante (CIV's) ao Sistema Penitenciário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

**EMANOEL ALVES FLORES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0 33/2020/GAB/SAAP/SESP, de 18 de Novembro de 2020.**

**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juara e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, que dispõe sobre o Conselho Disciplinar;

Considerando o protocolo n.398405/2020, que traz a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juara-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para composição da Cadeia Pública de Juara-MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Jaqueline Santos Paim Monteiro Scherbak

Suplente - Silvio da Costa Santiago

II. Membro - Clara Sueli Cordeiro de Campos

Suplente - Antônio Ferreira da Silva

III. Membro - Beatriz Noronha Melo

Suplente - Alessandro Borges de Araújo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

**EMANOEL ALVES FLORES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 128/2020/GAB/UNISCOR/SISPEN/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 013/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. 03 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 108/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 16/06/2020.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, retroativo a **27/10/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
**SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 129/2020/GAB/UNISCOR/SISPEN/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 440/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. 19 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 202/2019/CGC-COR/SESP, publicada no D.O.E. 27 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **14/11/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
**SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 130/2020/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 215/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 09/12/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **17/11/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2020.

**Original Assinado**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tomam pública a inclusão da candidata **VILANY ANGELA DA SILVA** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Jaciara para **33ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005754-93.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**N.189/2011**

**Origem:** Dispensa de Licitação 032/2011 Processo nº: 654702/2011

**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** SEBASTIÃO PEREIRA TORRES.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

**Valor Global:** R\$ 47.429,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 790,49 (setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) durante 60 (sessenta) meses.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em **23/11/2020 e término em 22/11/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Maria Rosana Amaro dos Santos, CPF: 899.158.281-87.

**Suplente de Fiscal:** Zilda Aparecida de Melo, CPF: 572.006.451-68.

**Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 047/2020**

**Origem:** Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, instruída no **Processo Administrativo nº. 287515/2020**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** SAN MARINO ONIBUS LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06).

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar

Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Valor Global: 1.465.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **12/11/2020** e término em **11/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Deusdel Ferreira de Sousa Filho - CPF: 925.487.251-20 - Mat: 204810

**Fiscal de Contrato:** Edson Henrique Bergamo - CPF: 042.193.398-41 - Mat: 36641

**Suplente de Fiscal:** Marcos Roberto Silva de Moraes - CPF: 689.956.441-68 - Mat: 77464

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2020**

**Origem:** Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, instruída no **Processo Administrativo nº. 287516/2020**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** SAN MARINO ONIBUS LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06).

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar

Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Valor Global: 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **12/11/2020** e término em **11/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Deusdel Ferreira de Sousa Filho - CPF: 925.487.251-20 - Mat: 204810

**Fiscal de Contrato:** Edson Henrique Bergamo - CPF: 042.193.398-41 - Mat: 36641

**Suplente de Fiscal:** Marcos Roberto Silva de Moraes - CPF: 689.956.441-68 - Mat: 77464

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2020, segundo parecer jurídico n.º 132/2020/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 360502/2020, aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cuiabá/MT, **Contratantes:** 73 Escolas Estaduais. **Contratada:** B DA PC Farias ME; CNPJ 13.509.893/0001-47, **Produtos realinhados:** Feijão Cariquinha, R\$ 6,80, Cuiabá/MT/2020.

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo parecer jurídico n.º 131/2020/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 360498/2020, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cuiabá/MT, **Contratantes:** 73 Escolas Estaduais. **Contratada:** R.L. de Campos P. Correa - EPP; CNPJ 11.072.640/0001-23, **Produtos realinhados:** Arroz branco tipo I, R\$ 4,90 e Macarrão parafuso, R\$ 6,11, Cuiabá/MT/2020.

**Extrato de Termo Aditivo de Quantitativo** A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Novo Mundo /MT, torna público o presente **Termo Aditivo em 25%** do quantitativo aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 02/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 02/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Novo Mundo/MT, **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, CNPJ 10.912.100/0001-48, **Contratada:** M.M. Martins, CNPJ 10.728.669/0001-58, **Preço unitário:** R\$ 5,53, **Valor total:** R\$ 171,43, Novo Mundo/MT/2020

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de SINOP/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2020, segundo parecer jurídico n.º 133/2020/UNIJ/SAEX/SEDUC/ADJSR, Processo n.º 42772/2020, os contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de SINOP/MT. **Contratantes:** E.E Carlos Drummond de Andrade; E.E CEJA Benedito Santana da Silva Freire; E.E. Bom Jardim; E.E. Cleufa Hubner; E.E. Edina Dalabetta; E.E. Enio Pipino; E.E. Jorge Amado; E.E. Nilza Oliveira Pipino; E.E. Nossa Senhora da Glória; E.E. Nossa Senhora de Lourdes; E.E. Olimpio Joao Pissinati Guerra; E.E. Paulo Freire; E.E. Prof. Edeli Mantovani; E.E. Maria Fatima Gimenez Lopes; E.E. Djalma Guilherme da Silva; E.E. Profa. Zeni Vieira; E.E. Renee Menezes; E.E. Rosa dos Ventos; E.E Sao Vicente de Paula. **Contratada:** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83. Produto realinhado: Arroz branco tipo 1 kg: R\$ 4,94. Alho branco-preço unitário kg R\$ 25,62. Batata inglesa kg R\$ 3,80. SINOP/MT/2020.

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 008/2018**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José do Xingu/MT, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: **Contratada:** a) Bruno Santos Francisco Dos Reis CNPJ 28.627.218/0001-90, R\$ 35.500,50, b) Arão Pereira de Sá CNPJ 01.269.926/0001-40, R\$ 66.384,57, **Ordenador de Despesa,** Leodineia Gisete Bocato. São José do Xingu/MT/2019.

LAUDA 066

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0301-2019**  
**Processo nº 434405/2019**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA**, CNPJ nº 46.250.411/0026-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Do Valor do Termo de **Fomento nº 0301-2019, supressão** no valor de **R\$ 61.500,00** (sessenta e um mil e quinhentos reais), por parte do **CONCEDENTE**, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**ASSINATURA: 17/11/2020**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0414-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0414-2017, cujo objeto era "Reforma da EE 11 de Agosto, localizada no Distrito de Santa Clara - Ponta do Aterro - município de Vila Bela da Santíssima Trindade, contemplando troca parcial de cobertura e forros, construção de alvenaria para elevação da altura do telhado e adequações na parte elétrica."

**DATA DA RESCISÃO: 18/11/2020**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0991-2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, CNPJ nº 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0991-2016, cujo objeto era "Reforma da EMEB Cida Mozer, com obras na cobertura, forro, piso, pintura, esquadrias e drenagem pluvial em locais indicados em projeto"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0340-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína-MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0340-2017, cujo objeto era "Construção de piso e mureta de proteção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, localizada no município de Juína-MT"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0304-2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Espírita - Eurípedes Barsanulfo, CNPJ nº 08.826.948/0001-02.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0304-2016, cujo objeto era "Reforma da edificação existente substituição do tipo de cobertura, bem como substituição do forro, serviços de revestimento e pintura em geral, substituição de esquadrias - portas dos boxes dos banheiros masculino e feminino e janelas de todo o pavimento térreo da escola, visando a salubridade das salas de aula"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1609-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 32.944.357/0001-14.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 1609-2017, cujo objeto era "Construção da quadra poliesportiva coberta com 852,87m<sup>2</sup> com arquibancada e vestiários para atender os alunos com necessidades especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso-APAE de Sorriso"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1761-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT, CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 1761-2017, cujo objeto era "Reforma da EE Rui Barbosa"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1651-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 1651-2017, cujo objeto era "Reforma da quadra poliesportiva da EM Maria Gregório, em Porto Esperidião"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0529-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, CNPJ nº 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0529-2017, cujo objeto era "Reforma da EMEB Sagrado Coração de Jesus em Nova Olímpia"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1629-2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT, CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 1629-2017, cujo objeto era "Reforma da EE José Bejo"

**DATA DA RESCISÃO:** 18/11/2020

**EXTRATO DO 04º TERMO EX- OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1355-2016.**

**Processo nº 636081/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1355-2016, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 17/12/2020 para 17/12/2021.

**ASSINATURA:** 10/11/2020

**EXTRATO DO 02º TERMO EX- OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0595-2018.**

**Processo nº 148817/2018**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0595-2018, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 20/12/2020 para 18/02/2021.

**ASSINATURA:** 16/11/2020

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2020/SETASC/MT**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros, por meio de aplicativo customizável web e mobile, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda da SETASC/MT.

**DO FUNDAMENTO:** Processo nº. 562.753/2018/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 014/2020/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2020/SEPLAG.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2020.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Cristiane Lorenzon de Siqueira - **Matrícula:** 253622 **Suplente:** Patricia Elizangela Cabral Pereira - **Matrícula:** 254005.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

**ASSINAM:**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

**RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO**

Representante Legal

**CONTRATADA**

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e as Prefeituras Municipais de Várzea Grande/MT - Termo de cooperação nº 0398-2016; e Nova Ubiratã/MT - Termo de Cooperação nº 0407-2016.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência dos Termos de Cooperação citados acima que tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes para a manutenção do uso do sistema SINDEC em âmbito Municipais através da unidade do PROCON, visando à proteção e defesa dos consumidores, ordem pública interesse sociais atinentes à área do consumidor.

**ASSINATURA:** 18/11/2020

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**ASSINA:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - **SETASC** e as Prefeituras Municipais de Alto Taquari/MT - Termo de cooperação nº **025/2015**; Denise/MT - Termo de Cooperação nº **011/2014**; Campinápolis/MT - Termo de Cooperação nº **012/2015**; Pontes e Lacerda/MT - Termo de Cooperação nº **020/2015**; Sorriso/MT - Termo de Cooperação nº **015/2015**; Juína/MT - Termo de Cooperação nº **007/2015**; Nova Mutum/MT - Termo de Cooperação nº **009/2015**; Cuiabá/MT - Termo de Cooperação nº **024/2015**; Poconé/MT - Termo de Cooperação nº **026/2015**; Tangará da Serra/MT - Termo de Cooperação nº **018/2015**; Denise/MT - Termo de Cooperação nº **0131-2016**; Mirassol D'Oeste/MT - Termo de Cooperação nº **0601-2016**.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência dos Termos de Cooperação citados acima que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção do uso do sistema SINDEC em âmbito Municipais através da unidade do PROCON, visando à proteção e defesa dos consumidores, ordem pública interesse sociais atinentes à área do consumidor.

**ASSINATURA:** 18/11/2020

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**ASSINA:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - **SETASC**.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº.003/2020/SECITEC/ MTPAR/ MTI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o DIRETOR PRESIDENTE DO MT PAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO MTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Art. 71, VIII da Constituição Estadual de Mato Grosso;**

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para realizar levantamento das demandas para Reforma, Manutenção e Adequação do espaço físico do Prédio da SECITEC, considerando que será realizada a instalação dos referidos órgãos a seguir: SECITEC, UNEMAT e MTI.

- **Valmir Luiz Moreira Santos** - matrícula funcional 103632 - Assessor Técnico - Engenheiro Civil - SECITEC

- **Cirano Soares de Campos** - matrícula funcional 875255-9 - Analista de TI - MTI

- **Fernando Pereira de Melo** - matrícula funcional 1125 - Analista de projetos III - Engenheiro Eletricista - MTPAR

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA CONJUNTA Nº01/2020/SECITEC/UNEMAT/MTI/MT publicada no Diário Oficial nº 27.843 de 24/09/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

**DJALMA SILVESTRE FERNANDES**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(em substituição - Portaria 123/2020/SECITEC/MT)

**WENER SANTOS**

Diretor-Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR

**ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente do MTI

(Original Assinado)

**SECEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****VAGAS REMANESCENTES**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS DO PROJETO OLIMPUS, Nº 007/2020 E Nº 008/2020 DESIGNADO PELA LEI Nº 8.157 DE 13 DE JULHO DE 2004 E PELO DECRETO Nº 492 DE 14 DE MAIO DE 2020, VISANDO CONTEMPLAR ATLETAS DO EDITAL Nº 006/2020.**

Nº	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	324313/2020	Gabriel Pedroso de Almeida	Cuiabá	Kung Fu Wushu	Aprovado
2	324311/2020	Flavio Cavalcante dos Santos	Cáceres	Kung Fu Wushu	Aprovado
3	324295/2020	Matheus Amorim Maia	Cuiabá	Kung Fu Wushu	Aprovado
4	311833/2020	Gabriel Araújo Almeida	Cuiabá	Futsal	Aprovado
5	311824/2020	João Henrique Ramos Rodrigues	Cuiabá	Futsal	Aprovado
6	311813/2020	Lucas Eduardo Marques Lara	Cuiabá	Futsal	Aprovado
7	324326/2020	Robson Reis	Cuiabá	Kung Fu Wushu	Aprovado
8	280651/2020	Nalberth Luiz Amarante de Amorim	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
9	313217/2020	Grasiele Souza Foles	Rondonópolis	Jiu-Jitsu esportivo	Aprovado
10	280624/2020	Nayara Karoline Amarante de Amorim	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
11	313225/2020	Mathes Arantes de Souza	Cuiabá	Jiu-Jitsu esportivo	Aprovado
12	280760/2020	Lethicia Miranda de Souza	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
13	321903/2020	Ana Carolina Duarte	Sorriso	Jiu-Jitsu Esportivo	Aprovado
14	280783/2020	Daniela Silva de Arruda	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
15	323828/2020	Lucas Santana do Nascimento	Cuiabá	Jiu-Jitsu Esportivo	Aprovado
16	280797/2020	Barbara Ricarte de Oliveira Almeida	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
17	289038/2020	Dielly Sales da Silva	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
18	280854/2020	Luiz Henrique Hissachi Matusaga	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
19	286610/2020	Flavio Bacani Tonelle da silva	Cuiabá	Karatê-DO Tradicional	Aprovado
20	289059/2020	Luis Ricardo Serafim Pereira	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
21	289093/2020	Luiz Miguel Melo Guimarães	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
22	289073/2020	João Souza Bispo	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
23	280011/2020	Melissa Maria Zanca	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
24	288996/2020	Vitor Hugo das Santos	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
25	301376/2020	Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco	Cuiabá	Karatê-DO Tradicional	Aprovado
26	280725/2020	Lucas Miguel Lima Xavier	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado

27	280688/2020	Marcos Henrique de Amorim	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
28	280641/2020	Wildayne Ferreira do Amarante	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
29	280705/2020	Gilberto Sales de Carmogo Amorim	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
30	308347/2020	Vinicios Jose Moreno Silva	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
31	280005/2020	Nicholas Henry Taborelli Butaca da Costa	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
32	280735/2020	Jaine Silva do Carmo	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
33	311510/2020	Dilson Feitosa de Souza	Rondonópolis	Jiu-Jitsu esportivo	Aprovado
34	301424/2020	Gabriel Chaves Ferreira	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
35	313230/2020	Kaike Angelim	Parantina	Jiu-Jitsu esportivo	Aprovado
36	289018/2020	Halinny Santiago de Sousa	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
37	311501/2020	Mathes Garcias de Andrade	Rondonópolis	Jiu-Jitsu esportivo	Aprovado
38	286574/2020	Emanuelle Vitoria Bastos de Amorim	Cuiabá	Karatê-DO Tradicional	Aprovado
39	322999/2020	Felipe Leonardo da Costa Lima	Cuiabá	Jiu-Jitsu Esportivo	Aprovado
40	280877/2020	Gabriel Fernando da Silva Teixeira	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Aprovado
41	321858/2020	Kauany Goiana dos Santos	Rondonópolis	Jiu-Jitsu Esportivo	Lista de Espera
42	280892/2020	Helois Maria Faria Martins	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
43	324025/2020	Kayo Henrique de Arruda Brito	Cuiabá	Jiu-Jitsu Esportivo	Lista de Espera
44	286596/2020	Karen Cazé Bravin	Cuiabá	Karatê-DO Tradicional	Lista de Espera
45	322638/2020	Liandra Cristina Lima da Silva	Cuiabá	Jiu-Jitsu Esportivo	Lista de Espera
46	280865/2020	Leonardo Nunes da Silva	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
47	312544/2020	Kelvin Rodrigues Lopes	Cuiabá	Jiu-Jitsu esportivo	Lista de Espera
48	288963/2020	Laira Haag Alves	Várzea Grande	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
49	301415/2020	Joel Santos Leite	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
50	313196/2020	Allan Gustavo Nascimento Silva	Cuiabá	Jiu-Jitsu esportivo	Lista de Espera
51	280008/2020	Vitor Gabriel Zanca	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
52	323173/2020	Aleph Guilherme Figueiredo Galdino	Varzea Grande	Jiu-Jitsu Esportivo	Lista de Espera
53	280677/2020	Victor Matheus do Carmo Silva	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera
54	311515/2020	Jean Carlos de Araujo	Rondonópolis	Jiu-Jitsu esportivo	Lista de Espera
55	286559/2020	Daniel Cardelicho Nobre da Cunha Alípio	Cuiabá	Karatê-Do Tradicional	Lista de Espera

É o resultado.

Informa-se ainda, que o termo de Adesão deverá ser impresso no site da SAEL e protocolado na SECEL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, contendo o número da conta do Banco do Brasil.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.



**Melissa Prudêncio de Arruda**  
Presidente da Comissão de Análise

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0665-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 271155/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ: 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **19/11/2021**.

**ASSINATURA:** 18/11/2020.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0612-2020/SECEL, ref. ao processo nº 347054/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso - CNPJ nº 07.264.653/0001-27.

**OBJETO:** XIII Mostra de Dança de Mato Grosso.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 100.876,00 (cem mil, oitocentos e setenta e seis reais)** - EMPENHO: 23101.0001.20.000890-5 (Data do Empenho 29/10/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Carlos Avalone, João Batista e Wilson Santos.

**VALOR TOTAL: R\$ 100.876,00 (cem mil, oitocentos e setenta e seis reais)**

**FISCAL/GESTOR:** Roosevelt Pereira Hofmann, matrícula 0861030.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2020 a 10/02/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Carolina Andrade Pereira - Presidente da Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso.

PORTARIA N. 121/2020/SECEL

Retifica a Portaria nº 079/2020/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,  
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da portaria 079/2020/SECEL, publicada no DOE de 11 de setembro de 2020, página nº 22, que passa a seguinte redação:  
ONDE SE LÊ:  
"Termo de Concessão de Auxílio nº 053/2015".

**LEIA-SE:**

**"Termo de Concessão de Auxílio Nº 052/2015".**

Art. 2º Ratificar todos os demais termos da referida portaria.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 120/SECEL/2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e em consonância com os incisos I e III do artigo 18 da Lei Complementar nº 612/2019, da Lei Complementar Estadual nº 10.363, Anexo único, 1.4.9, artigo 15, bem como, artigo 2º, **incisos I e III**, §4 do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e da Portaria nº 67/2020/SECEL, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o art. 47 do Regulamento Geral do Auxílio Emergencial da Cultura, que passará a ser executado da seguinte forma abaixo, podendo ainda, ser prorrogado:

AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES DA CULTURA (Período de inscrição de 10-09-2020 a 24-10-2020)	PRAZO (DATA)
Últimoº LOTE	PRAZO (DATA)
Período de inscrição	24-09-2020 a 24-10-2020
Envio do últimoº Lote de cadastros para Análise	25-10-2020
Resultado da análise do Lote de cadastros	A partir do dia 16-11-2020
Pagamento dos aprovados do último lote	A partir do dia 23-11-2020
Período de recurso Administrativo do Resultado	17-11-2020 a 23-11-2020
Resultado do recurso	25-11-2020
Pagamento dos aprovados do recurso do 3º lote	A partir do dia 03-12-2020

**Art. 2º** Os resultados referentes a análise complementar de recursos do Lote 1º e listagem dos aprovados e reprovados do último lote de cadastros dos auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc constam disponíveis no site: <http://www.cultura.mt.gov.br/-/15648437-lei-aldir-blanc-renda-emergencial-da-cultura-resultados-de-analise-de-cadastro>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 122/2020/SECEL

Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão de Habilitação e Seleção de Projetos para aplicação da Lei nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC, conforme Portaria nº 109/2020/SECEL, publicada no DOE nº 27.873, e retificada no DOE nº 27.877.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando o elevado número de projetos inscritos nos Editais que atendem a Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, em Mato Grosso.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar novos membros integrantes para compor a Comissão, conforme abaixo:

- 1.Maria Jéssica Severina da Silva, Matrícula 302487 - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado;
- 2.João Felipe Costa Almeida, Matrícula 291262 -Assistente Técnico II;
- 3.Zilma Maria de Araujo Mahfouz Farias, Matrícula 231404 - Técnico Desenvolvimento Econômico e Social;
- 4.Roosevelt Pereira Hofmann, Matrícula 0861030 - Técnico Adm. Financeiro;
- 5.Luciwaldo Pires de Ávila, Matrícula 249697 - Ger. de Inv., Tombamento e Registro;
- 6.Mel Kuntze Trevisan, Matrícula 229202 - Gerente de Arquivo;
- 7.João Batista Franco Borges, Matrícula 213746 - Assessor Especial II;
- 8.Caroline Gonçalves Fonseca, Matrícula 291266 - Secretária Executiva CONSED;
- 9.Marcos Guilherme de Souza O. Campos, Matrícula 85907 - Prof. de Educ. Básica
- 10.Kátia Regina da Silva Coelho, Matrícula 298589 - Assessora Técnica;
- 11.Márcia Cristina Faria Carvalho, 260013 - Assessora Especial; e
- 12.Priscila Cristina Fernandes - Conselheira CEC/MT.

**Art.2º** Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº. 109/2020/SECEL.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2020.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 117/2020/SECEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 183/2020/SECEL, firmado com a empresa Lava Jato das Nações Ltda, CNPJ nº 21.611.174/0001-60.

**Art. 2º** Designar o servidor, GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 138592, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 183/2020/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 135693/2020/SECEL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, furgão, caminhão e motocicletas, para atender a SECEL/MT, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 071/2019/PGJ-MP/MT, no valor total de R\$ 33.357,18 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, de 06/11/2020 a 05/11/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 06/11/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

PORTARIA Nº. 118/2020/SECEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 184/2020/SECEL, firmado com a empresa Potencia Comercio Produtos Informática Eireli, CNPJ nº. 17.874.189/0001-44.

**Art. 2º** Designar o servidor, ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 184/2020/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 377605/2020/SECEL, e tem por objeto a aquisição de equipamentos condicionadores de ar de diversas marcas e modelos com fornecimento de peças e acessórios, originais, para atender a SECEL/MT, nos termos da Dispensa de Licitação Secel, Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, no valor total de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil, e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 12/11/2020 a 11/11/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 12/11/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 001/2020/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; E, considerando problemas técnicos operacionais ocorridos durante o prazo de inscrição;

Torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado, com as disposições a seguir elencadas:

1.No item 10:

**Onde se lê:**

10. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO O resultado preliminar da seleção será divulgado a partir do dia 16/11/2020, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

**Leia-se:**

10. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 09/12/2020, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

2.No item 12:

**Onde se lê:**

12. DO RESULTADO DEFINITIVO O resultado definitivo da seleção será divulgado a partir do dia 20/11/2020, no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

**Leia-se:**

12. DO RESULTADO DEFINITIVO O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 15/12/2020, no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

3.No **Anexo IV - Cronograma do Processo de Seleção** publicado no D.O.E de 04 de novembro de 2020, retifica-se o **PERÍODO/ DATA** do Resultado Preliminar, Recurso, Divulgação do Resultado Final e Homologação do Resultado Final, conforme segue:

**Anexo IV**

Cronograma do Processo de Seleção

ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	LOCAL
Resultado Preliminar	09/12/2020	<a href="http://www.saude.mt.gov.br">www.saude.mt.gov.br</a> Mural da Escola de Saúde Pública de MT
Recurso	10/12 e 11/12/2020	<a href="mailto:cofteseditais@gmail.com">cofteseditais@gmail.com</a>
Divulgação do Resultado Final	15/12/2020	<a href="http://www.saude.mt.gov.br/escola">www.saude.mt.gov.br/escola</a> Mural da Escola de Saúde Pública de MT
Homologação do Resultado Final	Até 30/12/2020	Diário Oficial do Estado e <a href="http://www.saude.mt.gov.br">www.saude.mt.gov.br</a>

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 003/2020/ESP/SESMT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199, de 21 de julho de 2015, e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público o presente Edital de abertura das inscrições para **SELEÇÃO DE ELABORADORES DE QUESTÕES PARA PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PARA O ANO DE 2021.**

**1- DO OBJETO**

Esta chamada tem como objeto a seleção de elaboradores de questões para as provas objetivas do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021. O objeto do presente Edital tem fulcro na Lei Complementar nº. 161/2004; Decreto nº 2.855/2013; Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; Portaria nº 113/2016/GB/SES; e Portaria nº 140/2016/GB/SES.

**2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1-** A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho selecionado e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2-** O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.3-** A Comissão Organizadora fará a análise de documentos apresentados pelos inscritos, conforme critérios e pontuação estabelecida neste edital.

**2.4-** Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda, a qualquer tempo, durante o período de vigência estabelecido neste edital, obedecendo a lista de classificação. A recusa de interesse por parte do candidato, bem como ausência de manifestação e o não cumprimento dos prazos implicará a convocação imediata do próximo classificado.

**2.5-** Os candidatos classificados irão receber orientações necessárias da Comissão Organizadora para a execução das atividades a serem desenvolvidas.

**2.6-** O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará Termo de Compromisso que declara:

a) Ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de contrato temporário na função de elaborador de questões do processo seletivo unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da SESMT;

b) Os direitos autorais de todo o material produzido, nos termos da Lei 9.610/98, são intransferíveis e irrenunciáveis, sendo que serão devidamente CEDIDOS à ESPMT para uso por tempo indeterminado.

**2.7-** Esta seleção será planejada, executada e coordenada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2021, designada pela Portaria n.º 367 de 07 de outubro de 2020 do Gabinete da SES/MT.

**3- DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

**3.1-** A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no formulário eletrônico de inscrição na página da SES/MT, das 00h00min do dia 23 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

**3.2-** O candidato deverá:

**3.2.1-** Preencher seus dados pessoais e demais informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.

**3.2.1.1-** Indicar no formulário de inscrição a especialidade do seu interesse, conforme Anexo I.

**3.2.2-** Fazer upload, impreterivelmente no momento da inscrição, do comprovante de formação, conforme requisitos da área temática (Anexo I).

**3.3-** O documento indicado no subitem 3.2.2 deve ser anexado em um único arquivo em formato JPEG (nome sobrenome do candidato).

**3.4-** O candidato que apresentar documentação com inexatidão ou irregularidade nas informações, ainda que os desvios sejam constatados após o recebimento das inscrições, será desclassificado do Processo de Seleção.

**3.5-** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros motivos alheios que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6-** As inscrições que não atenderem às instruções do presente edital não serão homologadas.

**3.7-** É de exclusiva responsabilidade do candidato, o correto preenchimento das informações e envio dos documentos necessários.

**4- DAS ATRIBUIÇÕES DO ELABORADOR DE QUESTÕES DE PROVAS**

**4.1-** As questões elaboradas devem ser exclusivas, estar em conformidade com conteúdo programático oficial do MEC e escritas em linguagem adequada.

**4.2-** Cada elaborador selecionado ficará responsável por elaborar a quantidade de questões a ser definida pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria n.367/2020/GBSES a depender da demanda e dos candidatos homologados, visando atender às necessidades de produção das questões do certame e banco de questões.

**4.3-** Elaboradores deverão manter sigilo sobre as questões das provas e demais informações sigilosas do Processo Seletivo.

**4.4-** As questões elaboradas podem sofrer adequação técnica e/ou ortográfica que serão validadas pelo elaborador. Caso forem impetrados recursos, o elaborador responderá pelas questões que produziu, em tempo hábil, conforme o Edital do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021.

**4.4.1-** A resposta ao recurso deve estar em consonância com a bibliografia oficial do Processo Seletivo, devendo justificar a alternativa correta da questão. Ou, se necessário o aceite do recurso, informar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o motivo da alteração do gabarito ou da anulação da questão.

**4.5-** Cada elaborador deverá elaborar questões inéditas. Não serão aceitas questões iguais à Processos Seletivos anteriores dos Programas de Residências Médicas no âmbito da SES/MT ou de qualquer outra instituição.

**4.6-** Em caso de descumprimento das normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou da divulgação das questões, as mesmas serão anuladas e não haverá remuneração, sendo que os elaboradores responderão por tal fato.

**4.12-** As questões deverão ser entregues e conferidas, na presença do elaborador, em local a ser definido pela comissão do processo seletivo.

**4.13-** As questões a serem entregues pelo elaborador deverão estar salvas em mídia tipo *pendrive*, em arquivo editável, com extensão doc. ou docx. A mídia entregue não será devolvida.

**4.14-** A data da entrega das questões obedecerá ao item 12 deste edital.

## 5- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1-** São requisitos para se candidatar como elaboradores de questões:

a) Disponibilidade para participar virtual ou presencialmente de reuniões com a Comissão do Processo Seletivo para o ingresso aos Programas de

**5.5-** Será considerada a pontuação constante na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica - Pós-Graduação	Pós-Graduação: 20 (vinte) pontos - Especialização 30 (trinta) pontos - Mestrado 40 (quarenta) pontos - Doutorado	40
Cursos de capacitação	1 (um) ponto por curso (livre) concluído, com carga horária mínima de 20 horas, correlato ao requisito exigido da Especialidade pretendida	5
Produção científica	1 (um) ponto por artigo, capítulos de livros, material didático produzido, correlato ao requisito exigido da Especialidade pretendida.	5
Colaboração remunerada em certames conduzidos pela ESPMT	2 (dois) pontos por edital	10
Colaboração sem remuneração em certames conduzidos pela ESPMT	5 (cinco) pontos por edital	20
Experiência em docência	2 (dois) pontos por semestre	20
Pontuação máxima		100

**5.5.1-** No critério "Formação acadêmica", será computada a pontuação da titulação de maior nível acadêmico apresentada (não cumulativo).

**5.5.2-** No critério "Colaboração remunerada" entende-se a participação em processos seletivos para: elaboração de provas, docência, orientador e conteudista, devidamente remunerados.

**5.5.3-** No critério "Colaboração sem remuneração" considera-se a participação sem remuneração nas seguintes atividades: participação de bancas; elaboração de provas; análise de títulos; docência, organização de certame; execução de certame; coordenação de processos seletivos.

**5.6-** Todas as informações prestadas, que se refiram à pontuação, deverão ser devidamente comprovadas, conforme itens 3.2.2 e 3.4, mediante apresentação de cópias digitalizadas de certificados, diplomas, declarações e afins, expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

**5.7-** A não comprovação implicará na anulação dos pontos para a classificação, sendo contabilizados somente aqueles que atenderem ao disposto no item 5.6.

Residência Médica da SES/MT, em datas a serem definidas posteriormente;

b) Comprovar formação de acordo com os requisitos da especialidade, conforme Anexo I.

**5.2-** Os candidatos inscritos para as funções não poderão:

**5.2.1-** Possuir cônjuge/companheiro, bem como parente ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, como candidato inscrito Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021 em cargo correspondente à área da especialidade a qual pretende atuar neste edital.

**5.2.2-** Ser sócio em atividade profissional de candidato inscrito no Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021.

**5.2.3-** Ter amizade íntima ou inimizade notória, inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros de candidato inscrito no Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021.

**5.2.4-** Ser membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021.

**5.3-** Caso seja identificado, a qualquer momento, o não cumprimento de quaisquer dos itens descritos no subitem 5.2, o candidato será excluído do processo perdendo direito ao pagamento ora previsto no presente Edital.

**5.4-** São critérios para pontuação:

a) Formação acadêmica na área que se inscrever;

b) Cursos de capacitação correlatos à Especialidade pretendida (clínica médica, cirurgia geral, ginecologia /obstetrícia, pediatria, medicina preventiva e social);

c) Produção científica: artigos, capítulos de livros, curso, manual ou material didático relacionado à especialidade pretendida, (clínica médica, cirurgia geral, ginecologia /obstetrícia, pediatria, medicina preventiva e social);

d) Colaboração em certames conduzidos pela ESPMT;

e) Experiência em docência.

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1-** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que cada vaga possuirá uma lista de classificação por Especialidade.

**6.2-** Serão critérios de desempate, sucessivamente:

- Candidato com maior tempo de experiência de docência;
- Candidato com maior pontuação em Formação Acadêmica;
- Candidato com maior pontuação em Cursos de Capacitação;
- Candidato com maior pontuação em Produção Científica;
- Candidato com maior idade.

## 7- DOS RECURSOS

**7.1-** Os recursos deverão ser interpostos através do *e-mail* [nucleoderesidenciaemsaude@ses.mt.gov.br](mailto:nucleoderesidenciaemsaude@ses.mt.gov.br), com as seguintes informações:

- Descrição da fundamentação legal, com a devida identificação do candidato e do objeto do recurso, datada e assinada;
- Digitalizar/escanear o recurso e enviar para o email: [nucleoderesidenciaemsaude@ses.mt.gov.br](mailto:nucleoderesidenciaemsaude@ses.mt.gov.br) impreterivelmente, até as 23h59 do dia 05/12/2020 (horário local).

**7.2-** A Comissão do processo seletivo será responsável pela apreciação e julgamento dos recursos.  
**7.3-** O período de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar deste processo seletivo para elaboradores de questões.  
**7.4-** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**8- DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTAÇÃO**

**8.1-** O resultado final será divulgado no sítio eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>, no prazo constante no cronograma do item 12 deste edital. A convocação dos selecionados será feita por e-mail, no endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. O não atendimento à convocação, em 02 (dois) dias úteis, será considerado como desistência do candidato.  
**8.2-** O candidato poderá ser convocado para atuar como elaborador de questões objetivas, de acordo com a(s) vaga(s) selecionada(s) no formulário de inscrição e necessidade da ESPMT.  
**8.3-** Os candidatos deverão assinar Termo de Sigilo e Confiabilidade.  
**8.4-** No ato da assinatura, o candidato selecionado declara estar ciente e concordar com as diretrizes estabelecidas neste Edital, bem como sobre a forma de remuneração, cronograma, cessão de direitos autorais, metodologia de trabalho e compromisso do sigilo.  
**8.5-** A recusa por parte do candidato em assinar ou apresentar os documentos necessários implicará na sua exclusão do certame.

**9- DO CONTRATO**

**9.1-** Para a celebração do contrato, o candidato deverá encaminhar os documentos, para a coordenação do Núcleo de Residência em Saúde da SES/MT, no horário das 8:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs. O selecionado deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **Documentos de elaboradores de questões para as provas objetivas do processo seletivo unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021 e a especialidade na qual foi selecionado.** O envelope deverá ser encaminhado lacrado, devidamente identificado no endereço informado na ocasião da convocação pela comissão de processo seletivo unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021 do candidato selecionado neste seletivo deverá apresentar:  
 1. Cópia de comprovante de residência;  
 2. Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT;  
 3. Cópia do Conselho Profissional;  
 4. Cópia do cartão bancário com número da Agência e Conta Corrente;  
 5. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação;  
 6. Cópia da Carteira de trabalho (página principal, e do registro);  
 7. Comprovante da contribuição do INSS;  
 8. Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.  
**9.2-** O candidato será convocado para a assinatura do contrato em prazo e local a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Unificado de 2021. A convocação do candidato selecionado será de acordo item 8.1 deste edital.

**10- DO PAGAMENTO**

**10.1-** Os candidatos selecionados receberão pagamento de acordo com os critérios do quadro seguinte:

Quadro 1- Descrição de atividades realizadas pelo Elaborador e respectivos valores

Atividade	Descrição	Valor
Elaborador de questões de provas.	1-Elaboração de questões de provas e; 2-Respostas a possíveis recursos.	R\$50,00 (Cinquenta reais) por questão elaborada.

**10.2-** A liberação do pagamento estará condicionada à execução das atividades realizadas pelos candidatos, de acordo com este edital, conforme cronograma e metodologia de trabalho a ser estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e compreendem:  
 a) Uma questão elaborada completa, com o gabarito de correção da prova;  
 b) Respostas a eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre o conteúdo ou sobre o gabarito de correção da prova da questão elaborada.  
**10.3-** O pagamento será feito através de documento fiscal a ser emitido até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da validação final do material produzido, pelo técnico responsável na ESPMT, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, comprovante bancário de arrecadação e o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e, quando

for o caso, declaração de contribuição previdenciária (INSS) ou holerite constando o desconto da contribuição.  
**10.4-** Caso haja alteração na modalidade de pagamento, a ESPMT tomará todas as providências necessárias para a regularização da contratação, ficando a responsabilidade pelo encaminhamento da documentação necessária ao pagamento à cargo do candidato selecionado.  
**10.5-** As questões selecionadas e utilizadas que, por ocasião de interposição de recursos, venham a ser anuladas, não serão remuneradas.  
**10.5.1-** A cópia completa ou parcial de questões já utilizadas em outros certames caracterizará plágio. Durante o processo de análise das questões, caso seja identificado o plágio, a comissão poderá além de recusar a questão plagiada, recusar também todas as outras questões enviadas pelo elaborador, perdendo este o direito ao recebimento de pagamento das mesmas.  
**10.5.2-** Caso a identificação do plágio seja feita posteriormente a aplicação do certame, através de recurso de candidato ou por identificação dos membros da comissão, as responsabilidades penais, civis e administrativas recairão sobre o elaborador, tendo a comissão o direito de proceder com o cancelamento da questão plagiada e das demais questões do elaborador que tenham sido escolhidas para a prova ou para o banco, perdendo o elaborador o direito de recebimento de pagamento sobre quaisquer das questões, podendo ainda ser excluído deste e de futuros editais de elaboração de questão que possam surgir.  
**10.5.3-** Ressalte-se que essa modalidade de pagamento envolve os descontos de IRRF e de INSS sobre o valor a ser remunerado.

**11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde  
 Função: 10 - SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 Ação (P/A/OE): 2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP.

**12- DO CRONOGRAMA**

Evento	Período
Inscrições	23/11 a 01/12/2020
Resultado preliminar	03/12/2020
Interposição de Recursos	04 e 05/12/2020
Resultado final	10/12/2020
Início da convocação dos elaboradores	14/12/2020
Início da elaboração das questões em sala segura	15/12/2020
Data de entrega das questões para a Comissão do Processo Seletivo Unificado das Residências Médicas da SES/MT.	15/01/2021

**13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1-** Havendo desistência de candidatos convocados faculta-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Unificado de 2021 a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para provimento das vagas previstas neste Edital.  
**13.2-** A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.  
**13.3-** É de responsabilidade do candidato manter o sigilo absoluto sobre as informações relativas às provas do Processo seletivo unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o ano de 2021, caso contrário, estará sujeito às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.  
**13.4-** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.  
**13.5-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.  
**13.6-** O prazo de validade do presente certame é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.  
**13.7-** Poderão ser chamados, a qualquer tempo, os candidatos que atuarem como elaboradores para responderem pelos seus atos e/ou omissões.  
**13.8-** Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada para seleção.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

(Original assinado)  
 Gilberto Gomes de Figueiredo

**ANEXO I****DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, ESPECIALIDADES E QUANTIDADE DE QUESTÕES ELABORADAS**

ESPECIALIDADE	REQUISITO	NR. VAGAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES ELABORADAS
Clínica Médica	Ter certificado de Residência nesta Especialidade	03	Até 10
Cirurgia Geral	Ter certificado de Residência nesta Especialidade	03	Até 10
Ginecologia-Obstetrícia	Ter certificado de Residência nesta Especialidade	03	Até 10
Pediatria	Ter certificado de Residência nesta Especialidade	03	Até 10
Medicina Preventiva e Social	Ter certificado de Residência nesta Especialidade	03	Até 10

**ANEXO II****TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) da identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_ comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação recebida/obtida pela Comissão Organizadora, relativas aos procedimentos e operacionalização do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para Elaboração de Questões da Prova objeto do Edital nº \_\_\_\_\_

Comprometo-me, ainda, a:

- I. Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida referente ao Processo Seletivo para Elaboração de Questões de Provas;
  - II. Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sobre o Processo Seletivo para Elaboração de Questões da Prova;
  - III. Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima, e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;
  - IV. Se possuir parentes até 3º grau envolvidos no Processo Seletivo, informar a ESPMT para ser desligado ou afastado de participar do mesmo.
- Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, nas esferas cíveis e criminais, por danos causados à ESPMT.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura prestador de serviço

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2020****Processo n.º 53281/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RERRATIFICAR a publicação do Resultado da Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.878 as pagina 48,49 e 16 em 16/11/2020.Nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA GONÇALVES LTDA. CNPJ:15.371.628/0001-70	91	UN	15.100	JPROLAB	3,96	59.796,00
GEORGINA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:17.472.278/0001-64	19	UN	2.261.000	LABOR IMPORT	0,07	183.470,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82	22	UN	2.834.500	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 226.770,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 11.619.992/0001-56	28	UN	380	HAOXI	R\$ 1.104,49	R\$ 419.706,20

**Leia se:**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA GONÇALVES LTDA. CNPJ:15.371.628/0001-70	91	UN	15.100	TECNIL	3,96	59.796,00
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALARES LTDA. CNPJ:07.847.837/0001-10	19	UN	2.261.000	LABOR IMPORT	0,07	183.470,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82	22	UN	2.834.500	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 226.760,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 11.619.992/0001-56	28	UN	380	BIG	R\$ 1.104,49	R\$ 419.706,20

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial/SES

**PORTARIA Nº 449/2020/GBSES**

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO DA SES-MT.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95, 96 e 106;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual Nº. 2.151 de 22 setembro de 2009, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e dá outras providências e a necessidade de regularizar os registros dos órgãos e entidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens de consumo sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Inventário Físico/Financeiro de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde;

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1. EDLENE GOMES FAVALESSA - Matrícula Nº. 294918;
2. GOIANO ENES DE SOUSA JÚNIOR - Matrícula Nº. 74828;
3. VANESSA DE ALMEIDA MONTANHA ELIAS - Matrícula Nº. 294038;
4. CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 115790.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário de Físico/Financeiro de Bens Patrimoniais de Consumo da unidade as seguintes atribuições:

**I** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**II** - Realizar levantamento físico  in loco , e o Registro Fotográfico;

**III** - Coletar assinatura dos responsáveis pelo acompanhamento da execução dos trabalhos, dos relatórios do sistema SIGPAT;

**IV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**V** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**VI** - Encaminhar Relatório Final de Inventário e assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 21 de dezembro do ano corrente;

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

**Art. 6º** Estabelecer o período de 14 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para a realização do inventário.

**PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 450/2020/GBSES**

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SES-MT.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo

Estadual de Saúde.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1. GIZELI ANTONIO DE OLIVERIA - Matrícula: 117047;
2. DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA - Matrícula: 95349;
3. ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS - Matrícula: 93328;
4. TEREZA ALVES BARBOSA - Matrícula 126359.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário de Físico Financeiro de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde / MT da unidade as seguintes atribuições:

**I** - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

**II** - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

**III** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**IV** - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

**V** - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

**VI** - Realizar levantamento físico  in loco , e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

**VII** - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

**VIII** - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

**IX** - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

**X** - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

**XI** - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

**XII** - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

**XIII** - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

**XIV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**XV** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**XVI** - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de dezembro do ano corrente.

**Art. 4º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º**. A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

**Art. 7º** Estabelecer o período de 30 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para a realização do inventário.

**PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 451/2020/GBSES****INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE FÍSICO E FINANCEIRO DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, SUPLEMENTOS E DOS INSUMOS DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 194, de 15 de julho de 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC /SES-MT;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos, materiais médico hospitalares/ suplementos nutricionais e demais insumos de saúde, existentes no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso SES/MT, com a seguinte composição, sendo presidida pelo(a) primeiro(a);

1. Jocineide Rita dos Santos - Matrícula 117547 - Diretora;

Membros responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:

1. Fernando Augusto Leite Oliveira - Matrícula: 71124- PNS do SUS-Farmacêutico;

2. Josete do Carmo Padilha Magalhães - Matrícula: 110988- Assistente do SUS;

3. Lígia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216- Coordenadora Gestora Ambulatorial;

4. Neemias Ladeira Brito - Matrícula: 108690- Assistente do SUS Membros responsáveis da contagem do estoque:

1. Cláudia Aparecida Silvério Braga - Matrícula: 114030- PNS do SUS - Farmacêutica;

2. Edineia Eiko Nakassugui- Matrícula: 46513- PNS do SUS- Enfermeira;

3. Graciane Catarina Batista Magalhaes - Matrícula 116427- PTNS do SUS - Nutricionista;

4. Elisângela Catarina Rodon - Matrícula: 115464- PNS do SUS- Enfermeira;

5. Lourenço Alessandro Ortiz- Matrícula: 94497 - Auxiliar S. Gerais ;

6. Marinalva de Paula Ferreira - Matrícula: 112979 - PNS do SUS - Tec. Enfermagem;

7. Neyres Zínia Taveira de Jesus - Matrícula: 103291- PNS do SUS - Farmacêutica;

**Art. 2º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 3º.** A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

**Art. 4º.** Estabelecer o período de 07/12/2020 a 11/12/2020 para a realização do inventário;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.**

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO nº 045/2020/SEAF (Proc. nº 384264/2020)**

Extrato do Contrato nº 045/2020/SEAF, tendo por objeto a Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as demandas da SEAF - Pregão 05/2020/DETRAN-MT..

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - **R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (18/11/2020 a 17/11/2021).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2005/Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 39.

**FISCAL DE CONTRATO**: AURILINEU TIZOT

**FISCAL SUSTITUTO**: JEAN VENICIUS MORAES

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, sua representante **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**

**Data da Assinatura**: 18 de novembro de 2020

**Resolução nº 03/2020/CESOL MT**

O PRESIDENTE do Conselho Estadual de Economia Solidária de Mato Grosso (CESOL MT), criado pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho instituído por meio da Resolução nº 02/2020/CESOL MT, de 02 de outubro de 2020, e considerando a decisão plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Economia Solidária de Mato Grosso (CESOL MT) publicado no DOE/IOMAT nº 27.849, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens:

“Art.6º A Diretoria Executiva do CESOL MT, composta por Presidente, Vice-presidente e 1º e 2º Secretários Executivos, será eleita bianualmente por maioria simples dos conselheiros (as) e nomeada por meio de Ato do Governador do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A Presidência da Diretoria Executiva deverá ser alternada entre representações do Poder Público, das Entidades de Apoio à Economia Solidária e dos Empreendimentos Econômicos Solidários e exercida pelo Secretário de Estado de Agricultura Familiar quando couber a representação do Poder Público.

§ 2º A 1ª Secretaria Executiva será exercida de forma permanente por servidor (a) de carreira da SEAF indicado (a) pelo Plenário do CESOL MT e mediante anuência do Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

§ 3º A Vice-presidência e a 2ª Secretaria Executiva poderão ser exercidas por representações do Poder Público, das Entidades de Apoio à Economia Solidária e dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

§ 4º Os mecanismos e procedimentos de seleção ou eleição da Diretoria Executiva serão definidos por maioria simples dos (as) conselheiros (as), garantindo sempre a participação de Empreendimentos Econômicos Solidários na composição da Diretoria Executiva.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020

(original assinado)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária de Mato Grosso

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****RESOLUÇÃO Nº 004/2020/FAPEMAT****Regulamento das Bolsas de Jornalismo Científico da FAPEMAT (BJC).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das Bolsas de Jornalismo Científico da FAPEMAT (BJC), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
**Presidente da FAPEMAT**  
**Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT**

**ANEXO ÚNICO****Regulamento das Bolsas de Jornalismo Científico da FAPEMAT (BJC).****1. Objetivo**

As Bolsas de Jornalismo científico da FAPEMAT (BJC) tem como objetivo despertar e desenvolver ações na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes em ações voltadas a geração de produtos de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, jornais, revistas, rádio, televisão, mídia eletrônica, etc.) que serão produzidos, no âmbito de um processo definido de estudos e ações de difusão científica de pesquisas teórica, aplicada ou de inovação, e veiculados por diferentes mídias.

**2. Da forma de apoio**

2.1. A FAPEMAT concederá quotas de Bolsas de Jornalismo científico (BJC) para as Instituições de Ciência e Tecnologia sediada no Estado de Mato Grosso (ICT) que executem ações de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, jornais, revistas, rádio, televisão, mídia eletrônica, etc.), por meio de Acordos de Cooperações Técnicas sem repasse de recursos, ou Convênios, com repasse.

2.1.1. A cooperação será elaborada com base na legislação em vigor e deverá conter plano de trabalho específico com a definição de responsabilidades dos partícipes.

2.1.2. À entidade parceira caberá a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas. À FAPEMAT caberá o pagamento mensal das bolsas, no caso de Acordo, e o repasse dos recursos, no caso de convênio.

2.1.3. As instituições que receberem quotas deverão designar um coordenador que será responsável pelo processo seletivo da concessão da bolsa e pelo processo de acompanhamento e avaliação, cujos procedimentos deverão ser feitos de acordo com esta norma.

2.2. A FAPEMAT lançará chamadas públicas (editais) que contemplem a concessão das Bolsas de Jornalismo científico (BJC) para atuarem em Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado de Mato Grosso.

**3. Da vigência**

A Bolsa de Jornalismo científico (BJC) terá vigência de 01 (um) a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovada sucessivamente.

**4. Do benefício**

O valor mensal da Bolsa é fixado pela FAPEMAT conforme tabela de Bolsas da FAPEMAT.

**5. Dos requisitos e condições****5.1. Para o bolsista**

5.1.1. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida em conformidade com os seguintes itens:

a) BJC-1: Estudante de Comunicação Social ou jornalismo matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto semestre de graduação. Dedicção mínima de 20 horas semanais as atividades do projeto.

b) BJC-2: Profissional graduado em Comunicação Social ou jornalismo com experiência profissional em produção e edição de textos jornalísticos, habilitação em fotografia e vídeo, gestão de mídias sociais, produção e edição de programas e produtos de mídia eletrônica para rádio e TV Web e mídias sociais, comprovada por meio de portfólio ou carteira de trabalho. Dedicção mínima de 20 horas semanais as atividades do projeto.

c) BJC-3: Profissional graduado em Comunicação Social ou jornalismo com experiência profissional com no mínimo de 02 (dois) anos, em produção e edição de textos jornalísticos, habilitação em fotografia e vídeo, gestão de mídias sociais, produção e edição de programas e produtos de mídia eletrônica para rádio e TV Web e mídias sociais, comprovada por meio de portfólio ou carteira de trabalho. Dedicção 20 horas semanais as atividades do projeto.

d) BJC-4: Profissional com título de mestre em Comunicação Social ou jornalismo ou graduado em Comunicação Social ou jornalismo com experiência profissional de no mínimo de 04 (quatro) anos, em produção e edição de textos jornalísticos, habilitação em fotografia e vídeo, gestão de mídias sociais, produção e edição de programas e produtos de mídia eletrônica para rádio e TV Web e mídias sociais, comprovada por meio de portfólio ou carteira de trabalho. Dedicção de 20 horas semanais as atividades do projeto

e) BJC-5: Profissional com título de doutor em Comunicação Social ou jornalismo ou graduado em Comunicação Social ou jornalismo com experiência profissional de no mínimo de 06 (seis) anos, em produção e edição de textos jornalísticos, habilitação em fotografia e vídeo, gestão de mídias sociais, produção e edição de programas e produtos de mídia eletrônica para rádio e TV Web e mídias sociais, comprovada por meio de portfólio ou carteira de trabalho. Dedicção de 20 horas semanais as atividades do projeto

5.1.2. Dedicar-se em tempo adequado as atividades previstas no projeto.

5.1.3. Ter sido selecionado pelo orientador, instituição cooperada ou selecionado via edital.

**5.2. Para o orientador:**

5.2.1. Ter experiência comprovada em atividades de jornalismo;

5.2.2. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de jornalismo científico;

5.2.3. Ser residente no país;

5.2.4. Estar cadastrado na plataforma Lattes do CNPq e na plataforma da FAPEMAT;

5.2.6. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

5.2.7. Não possuir pendência com a FAPEMAT.

**5.3. Para a Instituição executora**

5.3.1. Ser Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação sediada no Estado de Mato Grosso (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, que execute ações de comunicação científica de qualquer natureza;

5.3.2. A instituição executora necessita comprovar a existência da infraestrutura mínima requerida para a execução das atividades propostas no plano de trabalho do candidato;

5.3.3. A instituição executora deverá indicar um coordenador Geral para o acompanhamento dos bolsistas, representando-a perante a FAPEMAT.

**6. Implementação da bolsa**

6.1. Para implementação da bolsa, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- termo de concessão assinado pelo pesquisador orientador e pelo bolsista;
- cópia do RG e CPF;
- número de agência e conta corrente do bolsista;
- currículo do bolsista cadastrado na plataforma Lattes e da FAPEMAT.

6.2 - No Termo deverão ser assumidos, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

6.2.1 - Pelo pesquisador orientador:

- orientar o bolsista nas distintas fases da atividade incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados;
- avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.

6.2.2 - Pelo bolsista:

- executar o plano de atividades;
- manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e na plataforma SIGFAPEMAT, registrando a condição de bolsista da FAPEMAT;
- encaminhar a FAPEMAT, em formulário eletrônico específico, relatório técnico parciais para renovação da bolsa;
- encaminhar a FAPEMAT, em formulário eletrônico específico, relatório técnico final.

6.2.3 - Pela instituição executora:

- Oferecer a infraestrutura necessária para execução do projeto;
- responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do bolsista.

6.3 - O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pela FAPEMAT diretamente ao bolsista, exceto quando houver repasse de recursos à entidade parceira.

**7. Acompanhamento e Avaliação**

7.1. O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas serão realizados por meio de relatórios anuais elaborados pelo bolsista, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;

7.2 - A entidade executora, quando for o caso, deverá enviar à FAPEMAT ao final da cooperação ou convênio, relatório consolidado sobre a seleção, concessão, acompanhamento e avaliação das bolsas e outras informações pertinentes, em formato padronizado pela FAPEMAT.

**8 - Suspensão e Cancelamento**

8.1 - A FAPEMAT ou a entidade cooperada se reservam o direito de suspender ou cancelar a bolsa BJC, a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. Quando suspensa, a bolsa não pode ser destinada a outro beneficiário.

**9 - Encerramento e Substituição de Bolsistas**

9.1 - As substituições de bolsistas BJC serão efetivadas pela entidade cooperada, por via eletrônica e ofício enviado à FAPEMAT, fazendo a indicação e confirmação, sempre que uma bolsa se tornar regularmente vacante. Neste caso a bolsa será concedida apenas pelo tempo não utilizado, conforme previsto no item 3.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal do seu orientador e não seja beneficiário de outra bolsa de qualquer instituição de fomento;

10.2. Profissionais aposentados poderão utilizar a bolsa, desde que atendam aos critérios solicitados.

10.3. Profissionais com vínculo celetista ou servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto. Esses profissionais receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa.

10.4. - No caso de cooperação técnica ou convênio compete à instituição parceira a definição dos processos seletivos e de avaliação e acompanhamento dos bolsistas.

10.5. É vedado:

- acumular bolsas da FAPEMAT com qualquer outro tipo de bolsa da FAPEMAT ou de outras agências nacionais ou internacionais;
- efetivar qualquer benefício a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com a FAPEMAT, ou com o governo estadual;

10.6. Todas as situações não previstas nesta norma serão decididas pela Diretoria técnica científica, quando se tratar de situação específica, ou pelo Conselho Diretor da FAPEMAT, quando se tratar de situação genérica.

10.7. Toda comunicação com a FAPEMAT em assunto pertinente a esta modalidade de bolsa deverá ser encaminhada eletronicamente para [bolsas@fapemat.mt.gov.br](mailto:bolsas@fapemat.mt.gov.br), ou por correspondência encaminhada ao seguinte endereço:

Coordenadoria de Bolsas  
Rua 03, S/nº,  
Centro Político Administrativo - CPA  
78.049-060  
Cuiabá - MT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ANDRE CABRAL DE AQUINO ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto frete.

**DA ASSINATURA:** 23/11/2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Renato da Guia Duarte Santos matrícula nº 126222.

**DO VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta oito mil e quatrocentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. André Cabral de Aquino - Representante Legal.

**PORTARIA Nº 1713/2020**

*Dispõe sobre a elaboração dos processos de Tomada de Contas Especial na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** Considerando a Resolução normativa nº 24/2014 - TP de 04 de novembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** Termo de Convênio nº 001/2011/UNEMAT;

**CONSIDERANDO** Processo nº. 263138/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 001/2011 -UNEMAT/FEAD - "Mestrado Profissional em Administração - 3T"**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de 120 dias após a publicação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR	214470	Presidente
GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO	128660	Membro
JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS	257912	Membro

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

**Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN**

**Reitor**

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA SETUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ao décimo nono dia do mês novembro de 2020, com início às 09h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Advogada Geral Reguladora Sr. Luara Santana Henry Martinelli, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram os servidores da AGER/MT: Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Mariovino Pereira Rodrigues, Vaniele Fior de Castro, Grégori Edilson Brigheti de Souza, Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, José Guilherme dos Santos, Carlos Alberto da Silva Neves, Lucas do Nascimento e Vinicius de Castro Gorgonho. Esteve ainda presentes o representante da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico (SINART): Sr. Jorge Santos Paternostro Neto (Analista Comercial) e Sr. Jonny Audrey Soares Braga de Farias (Gerente de Terminal Rodoviário), e representantes da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística: Laura Catarine Dueti Vialba Souza de Abreu, Juliana Abrunhosa e Maurício de Oliveira Lobo Junior, para a realização da 75ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 75ª Sessão Regulatória. Passou a palavra aos Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias, de Ouvidoria e de Energia e Saneamento que cumprimentou todos os presentes, após foi retornada a palavra ao Presidente Regulador que informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 27870) no dia 04 de novembro de 2020, página 40, conforme aprovada na 482ª Reunião deliberativa da Diretoria Executiva, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação.

Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo de nº 171763/2019 e apenso nº 639774/2019 - SINART Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico.** Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico. Trata de solicitação da empresa SINART para a celebração de Aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Onerosa - Contrato nº 004/207/00/00 SINFRA. O relator do processo é o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado a folha 159. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, não havendo manifestações dos representantes do Poder Concedente e da Permissonária (empresa), desta forma foi retornada a palavra ao relator Luis Alberto Nespolo, que proferiu a sua DECISÃO que está acostado na íntegra nas folhas 160/163, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior após cumprimentar todos os presentes e pelos fundamentos técnicos e jurídicos apresentados na Sessão votou com o relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães votou com o relator e o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara votou com o relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador de Ouvidoria), Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento), por unanimidade, votam pelo indeferimento do pedido feito por parte da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, quanto ao requerimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com supedâneo na espécie indenizatória, por expressa colisão com as regras contratuais, que preveem de forma clara a assunção de riscos a serem suportados pela empresa e pelo poder concedente, dos quais a perda de receita tarifária e de locação, não se justificam como razão suficientes a ensejar pedido de indenização, considerados riscos atinentes do negócio, nos termos do voto do relator Luis Alberto Nespolo.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim

pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Luara Santana Henry Martinelli  
Advogada Geral Reguladora

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019/AGER/MT  
Processo nº: 200790/2020**

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** Fundação Getúlio Vargas - Educação Executiva.

**Objeto:** A presente despesa refere-se a 11 (onze) inscrições para o curso de "Direito das Agências Reguladoras".

**Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 9.563,40 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico Nº 058/2020/AGR.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 629898/2018**

**A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER,** para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **RÁPIDO CHAPADENSE VIAÇÃO LTDA,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 483ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 10 de novembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 13/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME'S e utilização de equipamentos.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/11/2020 à 16/11/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ ORLANDIR PAULA CARDOSO/ SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR /Contratada.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2020/INDEA-MT  
Proc. Adm. N.º366396/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** MAS SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de proteção perimetral do imóvel que abriga a unidade do INDEA/MT no município de Cáceres/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Valor total do contrato será de R\$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos Servidores GUSTAVO COZIL MODTKOWSKI, matrícula 252713 e ADRIANO GARCIA ARAÚJO, matrícula 48604; **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 29 de outubro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/INDEA-MT. LEIDENIR SILVA CICIGLIANO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE/ MAS SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA  
Presidente  
INDEA-MT

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2020  
PROCESSO ADM. Nº. 272471/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 071/2020 - INDEA, publicada em 10/10/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **NEREU COAN**, pessoa física, inscrita no CPF nº 138.733.189-20, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **SINOP/MT**.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF KARAN  
Presidente CPL  
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2020  
PROCESSO ADM. Nº 272471/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 031/CPL/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **NEREU COAN**, pessoa física, inscrita no CPF nº 138.733.189-20, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **SINOP/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 novembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA  
Presidente INDEA - MT  
(original assinado)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2020  
PROCESSO ADM. Nº 272489/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 071/2020 - INDEA, publicada em 10/10/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **ELIANA DE MENEZES SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº 013.764.301-26, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **CURVELÂNDIA/MT**.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF KARAN  
Presidente CPL  
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2020  
PROCESSO ADM. Nº 272489/2016**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 028/CPL/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **ELIANA DE MENEZES SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº 013.764.301-26, para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **CURVELÂNDIA/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 novembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA  
Presidente INDEA - MT  
(original assinado)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2018/DETRAN/MT  
(Processo n.º 583398/2018)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 010/2018 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e alterar o texto da Cláusula Quarta - Do Reajuste e Atualização Financeira do Contrato original.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/11/2020 a 20/11/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2020.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADOR:** ADEMILTON ANDRADE SOUZA - ME - ADEMILTON ANDRADE SOUZA.

**PORTARIA Nº 616/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 1.443/2018;

**CONVOCA** o ex-servidor **ROBEL GARCIA GONÇALVES**, matrícula funcional 279031/1, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional.

Telefone: (65) 3615-4618/ (65) 3615-4718; E-mail: [gepes@detran.mt.gov.br](mailto:gepes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 646/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50 e alterada pela Portaria nº 454/2020/GP/DETRAN/MT;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 647/2020/GP/DETRAN/MT**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto dos serviços de fornecimento de água tratada e outras providências.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda execução dos serviços contratados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para Gestão dos Contrato de fornecimento de água tratada efetuado pelas contratadas abaixo listadas os respectivos servidores:

I. Gestor dos Contratos: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula N° 138538;  
II. Gestor Substituto dos Contratos: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula N° 274827;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo elencados, para exercer acompanhamento, fiscalização, avaliação da execução dos serviços de fornecimento de água tratada, conforme a planilha abaixo:

SEM TERMO DE DAÇÃO						
CIRETRAN	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA	EMPRESA	MATRICULA
AGUA BOA	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Douglas Alfred Zanardi Chicosk	257370	DEMAE- Água Boa	320-4
ALTA FLORESTA	Eros Christian Cardoso	224512	Vanessa Gonçalves de Camargo	250839	Águas Alta Floresta	869-9
ALTO ARAGUAIA	Manoel Nunes de Araújo	225587	Junimar Souza Silva	225769	DIVAES	964150
ALTO GARÇAS	Alciane Bergoli de Oliveira,	225458	Geise Marques Borges	234752	DAE	1337032
ARENAPÓLIS	Ana Maria Santos Rondon	256462	Luciano Jose Polizel	123535	Águas de Arenópolis	2337-0
ARENAPOLIS PÁTIO	Ana Maria Santos Rondon	256462	Luciano Jose Polizel	123535	Águas de Arenópolis	857-5
ARIPUANÃ	Eunice Sthefany Brito	225496	Evaneth Ferreira da Cruz	251619	Departamento de água e esgoto de Aripuanã	3910174
BARRA DOS BUGRES	Eliney Helena da silva	256297	Wolban Miller Sanches Miguel	274256	DAE Barra do Bugres	183094
BRASNORTE	Vânia Rodrigues Farina	248046	Deborah Gomes Emerick	225385	Prefeitura Municipal de Brasnorte	2661
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Rogério Amorim Souza	271108	Vera Lucia Leal Amaral	59851	SAAE- Chapada dos Gumarães	462200
CÁCERES	Bernardo Pimentel Barroso	225811	Gladis Magda Castrillon	250902	Águas do Pantanal	177772-6
CÁCERES	Bernardo Pimentel Barroso	225811	Gladis Magda Castrillon	250902	Águas do Pantanal	326623-0
CAMPO NOVO DO PARECIS	Ronaldo Alves Pereira	225597	Reginaldo Alves Silva	257385	DAP	9493168
CAMPO VERDE	Patrícia Kulesza de Matos	225643	Bruno Marques da Luz	225614	Águas de Campo Verde	1286-6
CANARANA	Marisangela Schmidt	225445	Vinicius Batistela	256551	Águas Canarana	2719-7
CANARANA	Marisangela Schmidt	225445	Vinicius Batistela	256551	Águas Canarana	6889-6
COLÍDER	Silvio Aparecido Jesus	121823	Eliene dos Santos Braga	122832	Águas Colíder	2228-4
COLNIZA	Wilson Jovita de Castro	114470	Ednaldo Ribeiro Silva	225695	Prefeitura de Colniza	2755100
COMODORO	Bárbara Carla Custódio Veronez	228086	Wender Bier de Souza	257848	Águas Comodoro Ltda	1947-0
CONFRESA	Michelle Rodrigues Gomes	267644	Gilsane Ferreira Machado	256289	Águas de Confresa	5260-4
DOM AQUINO	Edmundo Batista Torres	80997	Hélida Cristina da Silva	225460	DAE- Dom Aquino	130525
GUARANTÃ DO NORTE	Claudia Monica Cavequia de Oliveira	225584	Otoniel Pereira Machado Costa	225350	Águas de Guarantã	434997-0
GUIRATINGA	Willian Ferreira Martins	225633	Wagner da Luz Moreira	139866	Prefeitura de Guiratinga	4507-9
JACIARA	Cíntia Gomes de Sousa	256555	Valtean da Silva Xavier	256515	DAE de Jaciara	2992-01
JAURU	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612	Alexandre de Oliveira	119021	Águas de Jauru	1903-8
JUARA	Vera Lucia Pereijão	225705	Anderson Rafael Frantz	225703	Águas de Juara	1757-4
JUÍNA	Fernando Rodrigues Chiquito	225640	Letycia Bepalhok Marinelo	257843	DAES Juína	15269-2
LUCAS DO RIO VERDE	Caroline Ferreira de Deus Rosa	123261	Jucileide Rodrigues de Moura	56621	SAAE Lucas do Rio Verde	136622-0
MARCELÂNDIA	Evelani Alves de Oliveira	248443	Elejunior Rezende Fernandes	248473	Águas de Marcelândia	429555-2
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	9961
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	9892
MIRASSOL D OESTE	Graciene Borghi Martins	128934	Elaine Amaral Franco de Paula	225712	SAEMI	1152

NOBRES	Wanderson Maíke Campos Pinto	256782	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	ESAN Nobres	90567-4
NORTELÂNDIA	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jefferson de Souza Freitas	126599	Águas de Nortelândia	332787-6
NOVA MUTUM	Vanuza Alves Ribeiro	225708	Eliane Barbosa Guimarães Ribas	225483	SAAE- Nova Mutum	49956
PEIXOTO DE AZEVEDO	Alessandro de Jesus Coelho	127459	Janayna da Silva Cruz	278507	Águas de Peixoto de Azevedo	4664-7
POCONÉ	Emerson Alves Sabino	225679	Elisângela Ferreira da Silva Rondon	245929	Águas de Poconé	2816-9
PONTES E LACERDA	Stella Maris dos Santos Inácio	225628	Jéssica Barbosa Correa	257395	Águas Pontes e Lacerda	428030-0
PORTO DOS GAÚCHOS	Fagner Silva Pedroso	139096	Marineia da Silva Sanches	112839	Porto Ambiental- águas de Porto dos Gaúchos	1451
POXORÉU	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	64043	DAE- Poxoréu	4130
PRIMAVERA DO LESTE	Willian de Carvalho Moreira	225588	Gabriel Paes Lorena	220261	Águas de Primavera	433643-7
PRIMAVERA DO LESTE	Willian de Carvalho Moreira	225588	Gabriel Paes Lorena	220261	Águas de Primavera	434553-3
RIO BRANCO	Fabiana Pereira de Aguiar	132501	Marilza Dorriquette de Oliveira	256822	DAE- Rio Branco	558
RONDONÓPOLIS COLINA VERDE	Carlos Antônio Nazário	40423	André Mauricio de Souza	127484	SANEAR	317438-7
RONDONÓPOLIS	Carlos Antônio Nazário	40423	André Mauricio de Souza	127484	SANEAR	507860-1
RONDONÓPOLIS CARGA PESADA	Ádila Verônica Souza Guimarães	274918	Pollyana Souza Carvalho	274821	SANEAR	514456-6
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	Flávio Paulino da Silva Araújo	127433	Odil Benedito Antunes do Nascimento	3204	SAE- Santo Antônio do Leverger	2414
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Maria de Fatima da Silva Cavalcante	225654	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	DAE- São Félix do Araguaia	2225
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Rinilda Calheiros Gomes	140179	Marcus Henrique Oliveira Arruda	257596	Águas de São José	3.300-6
SAPEZAL	Claudilene Solano	300684	Clarinei Soares Falcão Ferreira Batista	257495	Naturagua	3296-4
SINOP	Marlene Andréia da Silva	99433	Otavio Pegorara de Souza	139263	Águas de Sinop	1868-6
AGENCIA VIP SINOP	Josy de Barros	225687	Dyego Patrick de Assis Lima	248615	Águas de Sinop	43209-1
SORRISO	Daniele Organista Simionato	225723	Edson Carlos de Carvalho	225356	Águas de Sorriso	267380-0
TAPURAH	Aanderleia Fatima Heinsfeld	225806	Jean Pereira Santos	228640	DAE- Tapurah	3.536-0
TERRA NOVA DO NORTE	Clayton Regis Carniel	228925	Mirian de Oliveira	123939	SAAE	42
TORIXORÉU	José Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de Miranda Junior	246405	SAET- Torixoréu	1623
VERA	Valdinei da Silva Costa	256824	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Águas de Vera	434015-9
VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE	Edivania de Moraes	225710	Francisco Trindade da Silva	225648	DAE- Vila Bela da Santíssima Trindade	106-6
VILA RICA	Luana Carmen Signorini Dacheri	256812	Leni Geleski Gutjahr	225623	SAEVIR	3310190

**COM TERMO DE DAÇÃO**

CIRETRAN	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO	EMPRESA ÁGUA	MATRÍCULA ÁGUA
DETRAN SEDE CUIABÁ	Marcos Augusto do Amaral	138538	Fagner Cançado Fernandes da Silva	274827	Águas Cuiabá	517703-0
AG.VIP VISTORIA PESADA- CUIABÁ	Kelly Regina Silva Passarini	129215	Matheus Marcio de Miranda Silva	274297	Águas Cuiabá	514605-4
BATALHÃO DE TRANSITO - CÓXIPÓ	Adão César Rodrigues Silva	70134	Rafael Juliano dos Santos Vieira	115259	Águas Cuiabá	512275-9
CLÁUDIA	Aline Marcela Lerner	225579	Jestica Wentz	257377	Águas de Cláudia	2330-2

DIAMANTINO	Caroline Milhomem Kazy Som	225377	Deborah Oliveira Resino de Assis	294617	Águas de Diamantino	423304-2
NOVA OLÍMPIA	Max Henrique Oliveira de Almeida	294587	Adaene Pedrosa Duarte	256294	DAE	193040
NOVA XAVANTINA	Dayvd Muller Oliveira Arruda	300485	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807	SETAE Engenharia Nova Xavantina	5172
PARANATINGA	Solange Chaves de Oliveira	246778	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584	Águas de Paranatinga	6927-2
PEDRA PRETA	Paulo Barbosa de Moura	238840	Celia Aparecida Garcia Ribeiro	256481	Saneamento básico de Pedra Preta	5270-1
ROSÁRIO OESTE	Juliano Moraes Pereira	100866	Maichael Ferreira de Lucena	274972	DAE- Rosário Oeste	1927
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	João Paulo Ferreira Gumieri	219631	Jéssica Bressanim Medeiros	256467	DAE- São José dos Quatro Marcos	4673
TANGARÁ DA SERRA	Juares Laurentino da Silva	103770	Andreia Cristina Amaral	256534	SAMAE	2130020
TANGARÁ DA SERRA	Juares Laurentino da Silva	103770	Andreia Cristina Amaral	256534	SAMAE	33611020
VÁRZEA GRANDE	José Roberto Santos Cruz	124797	Antonia Ana Sampaio de Anchieta	225704	DAE- Várzea Grande	27274

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN  
Original Assinado8

**PORTARIA Nº 648/2020/GP/DETRAN-MT**

**Desligamento e Designação de Membro da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013;

Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Desligar a pedido**, os Membros Suplentes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Jhonathan Alves Pereira, matrícula 246129, e, Luciana Paula de Souza Vidrigo, matrícula 139099/1.

**Art. 2º Designar** as servidoras Maria Auxiliadora de Lima Campos, matrícula 139121/1, e, Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo, matrícula 126914, para comporem a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, como Membros Suplentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do Detran-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 649/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

**Termo de Cooperação Técnica Nº 407/2020 - Tribunal de Contas de Mato Grosso**

**Processo:** 432021/2018 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjunção de esforços na implementação de ações estratégicas, de intercâmbio de informações, visando elevar a qualidade do controle externo, ao fortalecimento institucional das partes cooperadas e à efetivação do controle social.

**Fiscal Titular:** Késia de Souza Rosa - (257390)

**Fiscal Substituto:** Vanessa Batista Caceres Ocampos - (139260)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 650/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do Detran-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 651/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 810/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 652/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

**Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 373/2020 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**

**Processo:** 325670/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

**Gestor Titular:** José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

**Gestor Substituto:** Gilsemar Israel da Silva - (45186)

**Fiscal Titular:** Carine da Silva Bezerra - (290645)

**Fiscal Substituto:** Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 653/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

**Termo de Cessão de Uso Nº 018/2020 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**

**Processo:** 261365/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a cessão gratuita dos seguintes espaços do Complexo Poliesportivo Governador José Fragelli - Arena Pantanal: a totalidade das salas no 3º andar, piso 3, Setor Norte; área externa/entorno do Setor Norte, bem como área externa onde se encontram os espaços destinados ao futuro restaurante do complexo.

**Fiscal Titular:** Alessandro Alencar de Andrade - (225630)

**Fiscal Substituto:** Augusto Sergio de Sousa Cordeiro - (225347)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 654/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

**Termo de Cessão de Uso Nº 003/2020 - DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA EPP.**

**Processo:** 403169/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a cessão gratuita de imóvel urbano, de propriedade da Ductievicz Incorporadora LTDA EPP em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, situado na localidade denominada "Sesmaria Chapéu do Sol", com área de 11.178,08 m<sup>2</sup> (onze mil cento e setenta e oito metros quadrados e oito centésimas), em Várzea Grande/MT.

**Fiscal Titular:** Ruytter Miranda de Almeida - (225731)

**Fiscal Substituto:** Klebson Azevedo Santos - (245935)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 066/2020/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o Processo nº 306218/2020 referente a Progressão Por Vertical dos empregados públicos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER, admitidos nesta empresa.

Considerando as informações e registros das classes e referências contidos na ficha e na pasta funcional dos empregados públicos da EMPAER;

Considerando os critérios estabelecidos pela Deliberação nº 002/2002 e suas alterações até a Resolução 003/2018.

Considerando o Parecer de Enquadramento Funcional individualizados anexos ao processo;

Art. 1º Autorizo a promoção funcional dos empregados públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Empregado	Classe/ Referência	Tipo da Progressão por Referência	Mês da Progressão Funcional
591	ADAIR OSVINO FRANKE	1500D	VERTICAL	MARÇO
725	ADAMARES GONCALVES	2500D	VERTICAL	MARÇO
1570	ADRIANO PAULI	2000B	VERTICAL	SETEMBRO
1437	ADRIEL FERNANDES CORREA	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1513	AGOSTINHO SEBASTIAO BLAU	1000B	VERTICAL	AGOSTO
103	AIRTON CARLOS DA SILVA	1000C	VERTICAL	MARÇO
1588	ALAN CASTRO MUNIZ	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1540	ALDEMIR CARVALHO DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1512	ALEXANDRE MORAIS JAPUR	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1581	ALISON LUCAS LORENZON	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1431	ALISSON FERNANDO RUBIO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
541	AMANCIO ANTUNES MARQUES	1500C	VERTICAL	MARÇO
552	AMELIA PUDLO	1500D	VERTICAL	MARÇO
1553	ANDERSON BAYS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1541	ANDRE LUIZ AVILES QUINTANILHA GONGO	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1560	ANDREI JULIANO CAMPEOL	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1407	ANTENOR ANTONIO DA COSTA	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
668	ANTOMAR BARROS PUERTAS	1000B	VERTICAL	MARÇO
1426	ANTONIO CARLOS PEDRO CARNEIRO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
629	ANTONIO CLAUDINO DA SILVA FILHO	1500D	VERTICAL	MARÇO
669	ANTONIO JORGE DAS GRACAS BATISTA SI	1000B	VERTICAL	MARÇO
1411	ANTONIO PAULO GEDOZ BARROS	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
633	ANTONIO ROMILDO DE ARAUJO	2500A	VERTICAL	MARÇO
671	ANTONIO SERGIO FAUSTINO DA SILVA	1500C	VERTICAL	MARÇO
634	ANTONIO VILA TERCE	1000D	VERTICAL	MARÇO
705	APINIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	2000D	VERTICAL	MARÇO
1430	ARLI LEONEL DO NASCIMENTO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
185	ARNALDO LUIZ PEREIRA	1000C	VERTICAL	MARÇO
1542	ARYANNE PARREIRA COELHO	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
727	ATAIDE GARCIA DE CARVALHO JUNIOR	1000D	VERTICAL	MARÇO
595	AURELIO RODRIGUES	2500C	VERTICAL	MARÇO
1372	BARTOLOMEU JUNIOR DE SOUSA SILVEIRA	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
596	BEGAIR PEREIRA FILIPALDI	1000D	VERTICAL	MARÇO
543	BENEDITO MOREIRA BRITO	1500D	VERTICAL	MARÇO
690	BOAVENTURA PINTO DA FONSECA	1500C	VERTICAL	MARÇO
1561	BRENO DE MOURA GIMENEZ	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1532	BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA	1000B	VERTICAL	AGOSTO
550	CACILDA DE BARROS MEDEIROS	2000C	VERTICAL	MARÇO
1558	CARINE BALBINOT	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1423	CARLOS ALEXANDRE PONTE DA SILVA	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1550	CARLOS AUGUSTO DE MORAES COIMBRA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1605	CARLOS HENRIQUE FERREIRA REIS	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1584	CAROLINA WISINTAINER	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1562	CECILIA DA SILVA RODRIGUES	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1427	CÉLIA CALIXTO DE OLIVEIRA	2000C	VERTICAL	OUTUBRO
1412	CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
598	CIRO CERCINO DOS SANTOS	1500D	VERTICAL	MARÇO

1515	CLAUDINEIA MARCELA DE SOUZA	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1595	CLAUDIO ARRUDA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1392	CLEDER GABOARDI	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
765	CLELIA AMANDA TIOZO SILVA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1386	CLEVERSON SERGIO BRAZ MATEUS	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1379	CLODOMIR ANTONIO ZOLETT	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1503	CLOVIS LUIZ DE MORAES MANICA	1000B	VERTICAL	AGOSTO
643	CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS COEL	2000B	VERTICAL	MARÇO
1593	DAISY CRISTINA BOTER FERRAZ	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1528	DALILHIA NAZARE DOS SANTOS	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1522	DANIELA CORREIA DE MELO	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1401	DANIELE RENATA ALVES FIGUEIREDO	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
1569	DANIELLE DOS SANTOS TAVARES	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1506	DELL OLIVEIRA SANTOS	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1586	DELOI PEDON	1500B	VERTICAL	OUTUBRO
658	DENISE MARIA AVILA GUTTERRES E SILV	1000C	VERTICAL	MARÇO
1397	DIOGO HENRIQUE PEDROTTI FARRAPO	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1544	DIONEI RIBEIRO	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
660	DOLORICE MORETI	1000D	VERTICAL	MARÇO
730	DOMERCINDO DA GUIA FERREIRA LEMES	2500A	VERTICAL	MARÇO
544	DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRIL	1500D	VERTICAL	MARÇO
1384	EDER ANTONIO DA SILVA	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
145	EDSON ANTONIO DE ALMEIDA	1000C	VERTICAL	MARÇO
1564	EDSON BENEDITO DA SILVA	1500B	VERTICAL	OUTUBRO
517	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	2000D	VERTICAL	MARÇO
349	EDSON RIBEIRO DA SILVA NUNES	1500D	VERTICAL	MARÇO
1518	EDUARDO ANDRE FERREIRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1529	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS DE ALME	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1543	EDUARDO SOUTO DE OLIVEIRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1530	EFRAIM BORGES DA SILVA	1500B	VERTICAL	AGOSTO
672	ELAINE SKIRESINSKI GONCALVES DE OLI	1000C	VERTICAL	MARÇO
1592	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
561	ELIAZEL VIEIRA RONDON	1000D	VERTICAL	MARÇO
1505	ELIEBE FRANCISCO MOREIRA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
584	ELISABETH MONCAO DE FRANCA PESSOA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1504	ELMIDIO ALVES DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	AGOSTO
673	ELSO PROCOPIO DA SILVA	1500D	VERTICAL	MARÇO
722	ENILDA DE FIGUEIREDO SILVA BAZZO	2000D	VERTICAL	MARÇO
1502	EVA MACEDO DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1538	FABIO MENECKELLI	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1565	FABRICIO TOMAZ RAMOS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
551	FATIMA APARECIDA CHAVES DE PAULO	2000D	VERTICAL	MARÇO
674	FATIMA APARECIDA POZZOBOM FERRAREZI	1500C	VERTICAL	MARÇO
1418	FAUZIO ALEXANDRE VENTURINE	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
601	FELICIANO JOSE DOS SANTOS FILHO	2500D	VERTICAL	MARÇO
1534	FELIPE ALVES DOS SANTOS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1568	FELIPE CITADELLA MARQUES	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1583	FERNANDA DE CASTRO RODRIGUES	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1575	FERNANDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA X	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
698	FIRMINO RODRIGUES DE JESUS	2500B	VERTICAL	MARÇO
537	GERALDO DONIZETI LUCIO	1500D	VERTICAL	MARÇO
1549	GERSON LUIZ PIMENTEL	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
570	GILDO ALVES FEITOSA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1548	GILDOMAR AVRELLA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1563	GILMAR ALVES DA SILVA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
331	GILMAR ANTONIO BRUNETTO	1500C	VERTICAL	MARÇO
1440	GISELE DOS REIS MUNIZ	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1389	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
675	GLACI DUCATTI	1500C	VERTICAL	MARÇO
1523	GLAUCIO ROGERIO GUIMARAES	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1537	GLEYCE KELLY CAMPOS DOS SANTOS	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1471	GUILHERME ARAUJO PESSOA CONTURBIA N	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1393	GUILHERME BORTOLANZA ZANI	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
1525	HAYATH ALVES RAIMUNDO	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1545	HENRIQUE DA CRUZ RAMOS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1388	HEVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES	1500C	VERTICAL	SETEMBRO

706	HONORATO DA GUIA DE ALMEIDA	2500A	VERTICAL	MARÇO
1598	HUAN HERNANDEZ RAMOS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
751	IEDA LOPES DE SOUZA SANTOS	1500D	VERTICAL	MARÇO
931	IEDA PINHEIRO DE LIMA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1556	INES ROEDER NOGUEIRA MENDES	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
743	IRAPUAN RODRIGUES DA SILVA	2000D	VERTICAL	MARÇO
752	IREZE MORAES FERREIRA	1000C	VERTICAL	MARÇO
585	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1508	ITALLO D PAULA MATOS MACHADO	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1554	ITAMAR AUGUSTO FRIGO	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
716	JACIRO FIGUEIREDO DO CARMO	2000C	VERTICAL	MARÇO
1390	JACKSON FERREIRA DA SILVA	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
1441	JAILSON SOUSA BRANDAO	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1410	JAIR DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1501	JANAINA SEGATTO MELO CASTRO	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1577	JAQUELINE BRUNING AZEVEDO POSSAMAI	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1383	JAQUELINE DA SILVA HARTHCOFF	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1531	JARDELL CAMPOS FRAGA BUENO	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
586	JOAO CARLOS CEPOLINI	1000C	VERTICAL	MARÇO
1507	JOAO MARCOS ALVES RIBEIRO	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1387	JOAO PERISSON SOUZA PEREIRA	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
578	JOAQUINA TENORIO DE MOURA	2000D	VERTICAL	MARÇO
678	JOEL ALEIXO DE CASTRO	1500D	VERTICAL	MARÇO
1405	JORGE AUGUSTO ASSIS GOMES	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
1414	JORGE DE ALENCAR PALOMARES	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
447	JOSE ALCANTARA FILGUEIRA	1000C	VERTICAL	MARÇO
520	JOSE ALVES VIEIRA	1000D	VERTICAL	MARÇO
699	JOSE DA SILVA	2500B	VERTICAL	MARÇO
579	JOSE GIVALDO DE SA	1500D	VERTICAL	MARÇO
510	JOSE LUIZ ALVARES	2500A	VERTICAL	MARÇO
738	JOSE LUIZ DE ARRUDA FRANCA	2000C	VERTICAL	MARÇO
522	JOSE OTACILIO DE ALMEIDA	2500C	VERTICAL	MARÇO
1582	JOSE RICARDO SANT ANA BRITO	1500A	VERTICAL	SETEMBRO
679	JOSENEI MORENO DE SOUZA	1500C	VERTICAL	MARÇO
1567	JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1517	JULIANA AVELAR DE CARVALHO	1500A	VERTICAL	SETEMBRO
754	JUZENY JOSE DO NASCIMENTO	1500D	VERTICAL	MARÇO
1578	KAMILA DANIELA ALVES DE MELO	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1376	KARINE ARAUJO ZIMERMANN FARRAPO	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1398	KATHIUSCIA DE ARRUDA MEDEIROS CHIER	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1580	KENIO BATISTA NOGUEIRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1420	LAERCIO CARVALHO VIEIRA	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1527	LARISSA BERNARDES VIANA	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1394	LAURA PEIXOTO DE ARRUDA	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
695	LAZARA APARECIDA BARBOSA MIRANDA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1555	LAZARO FRANCO FERREIRA DE MORAES	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1591	LEANDRO DALLA LIBERA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1539	LEANDRO DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1519	LEANDRO MELO DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	AGOSTO
755	LEOCIR JOSE DELLANI	1500D	VERTICAL	MARÇO
1559	LEONARDO BRANDEL DIDRES DA CRUZ	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1435	LEONARDO DIOGO EHLE DIAS	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1566	LOANA LONGO	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1416	LUCAS FRANKLIN DE VARGAS	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1520	LUCAS STEVAO DA SILVA FREIRE	1000B	VERTICAL	AGOSTO
645	LUCINDA FERREIRA DA ROSA MORENO	2000D	VERTICAL	MARÇO
667	LUILSON LEONEL DA SILVA	1500D	VERTICAL	MARÇO
680	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	1000C	VERTICAL	MARÇO
528	LUIZ DE SOUZA	2500C	VERTICAL	MARÇO
1604	LUMA REGINA MALDANER	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
707	LUZIA ALVES FERREIRA CICHELERO	2000D	VERTICAL	MARÇO
621	MANOEL VERONICO LEITE DE ALMEIDA	2500D	VERTICAL	MARÇO
1434	MARCEL DO NASCIMENTO CUIABANO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1552	MARCELO RESENDE DE FREITAS RIBEIRO	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1444	MARCIA DE FATIMA LIGOR	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
556	MARCIO GLEY DA SILVA	2000D	VERTICAL	MARÇO

1573	MARCO ANTONIO RIBEIRO	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1373	MARCOS ANTONIO SORANSSO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
616	MARCOS JOSE APARECIDO SANTELLI	2000C	VERTICAL	MARÇO
1382	MARCOS PAULO ALVES BALBINO	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
1500	MARCOS ROBERTO BAPTISTA VASCONCELOS	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1417	MARCOS ROGERIO DA ROCHA	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
696	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	2000D	VERTICAL	MARÇO
1587	MARIA DEBORA LOIOLA BEZERRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
681	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA DE SOUSA	1500D	VERTICAL	MARÇO
723	MARIA ELIENAI LUIZ CORREIA	1000D	VERTICAL	MARÇO
759	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	2500D	VERTICAL	MARÇO
713	MARIO ANTONIO DA SILVA	1000C	VERTICAL	MARÇO
365	MARIO CEZAR BARBOZA	1500D	VERTICAL	MARÇO
760	MARIZE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1371	MARRIBE SIRIA CARDENA	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1533	MAYRA DE ALENCAR ARAUJO COSTA	1000B	VERTICAL	AGOSTO
761	MIRIAM SANTOS DA COSTA SCARAVELLI	1500C	VERTICAL	MARÇO
639	MOYSES DOS SANTOS GONCALES	2500A	VERTICAL	MARÇO
284	NADIR GONCALES CABRAL	1500D	VERTICAL	MARÇO
1400	NADYO HENRIKY LOPES DE MIRANDA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
566	NATANAGILDA CELINA DE ALMEIDA CASTR	1500D	VERTICAL	MARÇO
1557	NATASHA MACEDO SOARES CASAL CAMINHA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
523	NIVALDO DE CARVALHO	1500C	VERTICAL	MARÇO
684	NIVALDO PONCIANO COELHO	1500D	VERTICAL	MARÇO
516	ODETE ALVARES DO ESPIRITO SANTOS	2500D	VERTICAL	MARÇO
557	OTIMIO DE SOUZA BRANDAO	2000D	VERTICAL	MARÇO
1432	PAMELLA BARBOSA RUBIO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1381	PEDRO CARLOS CARLOTTO	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
640	POJUCAN FERREIRA RIOS	1000B	VERTICAL	MARÇO
1547	PORFIRIO DOS SANTOS JUNIOR	1500A	VERTICAL	SETEMBRO
1378	RAFAEL DE ASSIS SIMOES	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1589	RAFAELA AKIYAMA	2000B	VERTICAL	SETEMBRO
1433	RAFAELA SANCHEZ DE LIMA	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
375	RAMIRO DOMINGOS PERES	2000D	VERTICAL	MARÇO
1425	RAQUEL DE MATTOS CAZONATO	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
539	REGINALDO BOSCO GOMES	1000C	VERTICAL	MARÇO
1421	RENATO OLIVEIRA SILVA	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
588	RINALDO ANTONIO MONTEIRO	1000C	VERTICAL	MARÇO
685	RITA ELVIRA DE CARVALHO RIOS	1500D	VERTICAL	MARÇO
558	RIVANIA SILVA PASSOS COUTINHO	1500D	VERTICAL	MARÇO
1516	ROBERTO DORILEO*	1500B	VERTICAL	AGOSTO
646	ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA	1500D	VERTICAL	MARÇO
1509	ROBSON JUNIOR HARTMANN	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1439	RODRIGO CEZAR RIBEIRO	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1572	ROGERIO VAGNER ALVES NEVES	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
1442	ROGINA CRISTINA DA SILVA MEIRELES	2000C	VERTICAL	SETEMBRO
1499	ROKLERSON IGNACIO DE SOUZA	1000B	VERTICAL	AGOSTO
610	ROQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2500B	VERTICAL	MARÇO
686	ROSANGELA DELFINA DE BARROS	1500D	VERTICAL	MARÇO
1594	RUAN CARLOS SOUSA PAIVA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
583	SANDRA REGINA ANDRADE ALVES	1500D	VERTICAL	MARÇO
709	SEILIA DE SOUZA SODRE	2000D	VERTICAL	MARÇO
767	SILVANA APARECIDA DE BRITO SILVA	2000D	VERTICAL	MARÇO
1599	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1511	SIMONE DANELUZ GOBBI	1000B	VERTICAL	AGOSTO
615	TANIA MARIA FERREIRA MENDES	2000D	VERTICAL	MARÇO
1403	TARCISIO CUCHI	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1422	TARCISIO WUNSCH JUNIOR	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
1576	TATIANY FERNANDES E SILVA BAPTISTA	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
526	TERESINHA AUGUSTA RISERIO DA PAIXAO	2000D	VERTICAL	MARÇO
1536	THAYNARA ARAUJO AVALHAES	1000B	VERTICAL	AGOSTO
1597	THIAGO MARTINS TEIXEIRA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1521	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1419	TIAGO LAGARES CASSIANO DOS SANTOS	1500C	VERTICAL	OUTUBRO
871	VALMIR RIBEIRO DE FRANCA	1500D	VERTICAL	MARÇO

1571	VANILSON SIMOES DE LIMA	1000B	VERTICAL	OUTUBRO
529	VENINO URTADO	2500C	VERTICAL	MARÇO
656	VERISSIMO PEDROSO	2500A	VERTICAL	MARÇO
567	VILMA LOPES DE PAULA	2000D	VERTICAL	MARÇO
1380	VIVLIANE SACHI PASSOS	1000C	VERTICAL	SETEMBRO
1514	WAGNER VINICIUS BORGES VIEIRA AZEVE	1500B	VERTICAL	AGOSTO
1600	WALLISON MENDONCA DE SOUSA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1409	WALMIR CEBALHO DE SOUZA GARCIA	1500B	VERTICAL	SETEMBRO
1375	WANIUS DE SOUZA TAVARES	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1395	WESLEY DA CUNHA ALVES	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1406	WESLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS	1500C	VERTICAL	SETEMBRO
1546	WININTON MENDES DA SILVA	1000B	VERTICAL	SETEMBRO
1408	YZOLINA ROSSINI PEREIRA DE SOUZA	1000C	VERTICAL	OUTUBRO
545	ZEFERINO ANTONIO TAFFAREL	2000D	VERTICAL	MARÇO
568	ZENILDA RODRIGUES DA CRUZ	2000D	VERTICAL	MARÇO
763	ZITA MARIA FERREIRA DOURADO	1500D	VERTICAL	MARÇO
431	ZUMIRA ALVES DA SILVA	2000D	VERTICAL	MARÇO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(original assinado)  
**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER MT

**PORTARIA N° 061/2020/EMPAER - MT**

**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis, imóveis e consumo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa e em atendimento as normas contidas no Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis, imóveis e de consumo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da EMPAER MT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e FIPLAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVARENGA	223031	COORDENADOR DE APOIO LOGÍSTICO
ELISEU JULIANO TIRLONE	223049	GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
JOSIMAR FONTES BARBOSA	222952	ASSISTENTE DE DIRECAO I
JUAREZ GOMES DA SILVA	172	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTIMIO DE SOUZA BRANDÃO	557	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO ANDRÉ FERREIRA	1518	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
DANIELLE HELENA MULLER	1485	TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR
IEDA LOPES DE SOUZA SANTOS	751	EXTENSIONISTA SOCIAL
JAQUELINE OLIVEIRA REIS AMARAL	223036	ASSESSORA TÉCNICA II

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Inventário da EMPAER:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações,

realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 5º** - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da EMPAER;

III - realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;

IV - apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;

V - providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VI - adotar medidas e providências perante as unidades da EMPAER na hipótese de bens não encontrados;

VII - apresentar Relatórios Parciais à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEAPA a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados, e ainda, recomendando providências por parte da Administração Sistemática para apurar a irregularidade;

VIII - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNIISECI, Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEAPA, Chefia de Gabinete e Diretoria de Administração Sistemática.

**Art. 6º** - Deverá a GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - encaminhar os Relatórios de Inventário via e-mail, para o levantamento "in loco", a ser realizado pelos servidores das Unidades Locais e Regionais com a respectiva devolução através do mesmo canal;

II - auxiliar e orientar a Comissão e as Unidades da EMPAER MT nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III - receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelas Unidades Locais e Regionais com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

IV - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;

V - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

VI - encaminhar para a Gerência de Contabilidade - GECONT, a Documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

**Art. 7º** - As Unidades Locais e Regionais deverão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I, do art. 6º desta Portaria;

II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAPA;

III - enviar, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: [geapa@empaer.mt.gov.br](mailto:geapa@empaer.mt.gov.br).

**Art. 8º** - Nas demais Unidades Administrativas, o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

§ 1º Após o levantamento, a GEAPA encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um email com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 dias corridos com a validação/ aceitação ou

contestação do respectivo gestor.

§ 2º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAPA dentro do prazo de 15 dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

§ 3º A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pela GEAPA, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

**Art. 9º** Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante da Empresa, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

**Art. 10º** - Compete aos empregados designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades Locais e Regionais:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

III - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

**Art. 11º** - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 12º** - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 13º** - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 14º** - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de janeiro de 2021 e a versão final, contendo todas as informações, até 25 de janeiro do exercício de 2021.

**Art. 15º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2020.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER MT

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00216/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 97725/2020  
Nome: (8180/1) BENEDITA SAMIRA DUQUE  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 07/05/1987

Processo N.: 188904/2020  
Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 12/03/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00524/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2019

Processo N.:  
Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00525/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (204650) SUP. DE LICITAÇÕES E REG. DE PRECOS  
A Partir de: 16/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:  
Nome: (250193/1) SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 19/10/2020 Até22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00526/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SIGA N°SEPLAG-DES-2020/00288  
Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/12/2005 Ate 25/12/2010  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/07/2022

Processo N.: SIGA N°SEPLAG-DES-2020/00125  
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013  
A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00527/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SIGA N°SEPLAG-DES-2020/00289  
Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012  
A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01724/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 344631/2020  
Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
A Partir de: 18/11/2020 Até17/11/2021

Processo N.: 353787/2020 e 397503/2020  
Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
A Partir de: 12/02/2020 Até30/09/2020

Processo N.: 344631/2020  
Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/11/2021

Processo N.: 223213/2020 e 406859/2020 e 422329/2020  
Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 15/06/2020 Até14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01725/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00132/2020, publicado no OE de 22/01/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 272201/2020 e 365210/2020

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Em: 01/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01726/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01494/2019, publicado no DOE de 04/11/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 363287/2020

Nome: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

A Partir de: 18/03/2019 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01727/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 133518/2020

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 10/04/2020

Processo N.: 246488/2020

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 01/07/2020

Processo N.: 247937/2020

Nome: (257656/1) CLAYRE BANDEIRA TAQUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 236014/2020

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/07/2020

Processo N.: 128777/2020

Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 27/03/2020

Processo N.: 249246/2020

Nome: (256831/1) FELIPE ASSIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 281542/2020

Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 564265/2019

Nome: (82413/1) JOSE LUIZ MULLER  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-009  
A Partir de: 13/11/2019

Processo N.: 189585/2020

Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-005  
A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 281287/2020

Nome: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/08/2020

Processo N.: 269180/2020

Nome: (249271/1) ROSILENE GARCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: CASA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 267204/2020

Nome: (257530/1) SUELY MARQUES DE SOUZA PINA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 223978/2020

Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: CASA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01728/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 69507/2019

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-008  
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 9298/2020

Nome: (57468/1) JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: D-008  
A Partir de: 10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01729/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 760267/2009

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-005  
A Partir de: 03/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01730/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 504056/2018

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-001  
A Partir de: 19/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01731/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 292550/2020

Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-002  
A Partir de: 26/10/2019

Processo N.: 235792/2020

Nome: (256867/1) RAYANE DE PAULA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01732/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: 264896/2014

Nome: (83237/1) VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-007  
A Partir de: 02/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01733/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 207385/2020

Nome: (214187/4) MARLI BARBOZA DA SILVA LUSTING  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Comunicação  
Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ,  
Campus do Rio de Janeiro - RJ  
A Partir de: 03/08/2020 Até 02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01734/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01408/2019, publicado no DOE de 04/10/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 349683/2020 e 350370/2020

Nome: (85531/31) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências Naturais  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.  
Até: 31/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01408/2019, publicado no DOE de 04/10/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 349683/2020 e 350370/2020

Nome: (85531/30) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências Naturais  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT.  
Até: 31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00136/2020  
23/11/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI  
Quinquênio: 08/08/2015 Até 07/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO  
Quinquênio: 12/07/2015 Até 11/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
Quinquênio: 30/08/2015 Até 29/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO  
Quinquênio: 10/08/2015 Até 09/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS DA SILVA TORRES  
Quinquênio: 22/07/2015 Até 21/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS  
Quinquênio: 11/07/2015 Até 10/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (124739/1) JOSE PINTO LEAL  
Quinquênio: 15/07/2015 Até 14/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR  
Quinquênio: 25/08/2015 Até 24/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE  
Quinquênio: 26/07/2015 Até 25/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (37840/1) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA  
Quinquênio: 11/07/2015 Até 10/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA  
Quinquênio: 20/07/2015 Até 19/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE  
Quinquênio: 20/07/2015 Até 17/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS  
Quinquênio: 18/08/2015 Até 17/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ  
Quinquênio: 28/03/2015 Até 27/03/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (82501/5) SIZARELLA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Quinquênio: 20/07/2015 Até 19/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE  
Quinquênio: 08/08/2015 Até 07/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 12/08/2015 Até 11/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00102/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 433990/2020

Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN

A Partir de: 05/11/2020 Até19/11/2020

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS

Un. Adm: (143197) SUPERINT. DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00687/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 349760/2020

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (189014) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS

A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: 427046/2020

Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (202738) SUPERINT. DE CONT. E MONITORAMENTO

A Partir de: 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00688/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 349760/2020

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDARIA

A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 349760/2020

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202533) SUPERINT. DE ORCAMENTO, FINAN. E

CONTABILIDADE

A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 349760/2020

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDARIA

A Partir de: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00689/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (203874) COORD. DE GESTAO DAS OBRIG. TRIBUTARIAS DO

ESTADO

A Partir de: 08/10/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202720) COORD. DE CONTA COR. E AP. A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 03/11/2020 Até06/11/2020

Processo N.:

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (48830/1) JOAO DOS SANTOS MEDRADO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 28/10/2020 Até26/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00690/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 442689/2020

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA

Quinquênio: 09/06/2008 Até 08/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA

Quinquênio: 09/06/2013 Até 08/06/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00363/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI

A Partir de: 19/10/2020 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00053/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 429494-2020  
Nome: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS  
A Partir de: 02/11/2020 Até 17/11/2020  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Un. Adm: (210650) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00151/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Decreto 686/2020  
Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT., SAN., MOBIL. E ACESSIBILIDADE  
A Partir de: 14/10/2020

Processo N.: Regularização  
Nome: (228039/1) ELIZETH LUCIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: Decreto 686/2020  
Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (210650) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS  
A Partir de: 14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00152/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (103253/7) HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Un. Adm: (192899) GAB. DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00153/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 487843/2020  
Nome: (294040/2) ANNA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 14/10/2020 Até 09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00154/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 05/04/2009 Ate 04/04/2014  
A Partir de: 15/12/2020 Até 12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01325/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 04/10/2020

Processo N.: CI 2485/2016  
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: CI 1360/2020  
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: CI 1366/2020  
Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01326/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 22/10/2020 Até 20/12/2020

Processo N.:  
Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/10/2020 Até 29/10/2020

Processo N.:  
Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 19/10/2020 Até 26/10/2020

## Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204366) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

## Processo N.:

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/07/2020 Até20/08/2020

## Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

## Processo N.:

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/10/2020 Até14/10/2020

## Processo N.:

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/11/2020 Até31/12/2020

## Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/10/2020 Até28/10/2020

## Processo N.:

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 29/10/2020 Até07/11/2020

## Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/10/2020 Até04/11/2020

## Processo N.:

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 02/10/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01327/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/08/2020 Até31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01328/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 24/06/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01329/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: LSF

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV. DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 09/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00099/2020  
23/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

## Processo N.: OFICIO Nº3637/2019/CGPJC/MT-LSS

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/09/2019 Até23/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00100/2020  
23/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

## Processo N.: 414681/2020

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 08/10/2020 Até12/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00708/2020  
23/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: PORTARIA N. 35/2020

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/06/2020

## Processo N.: PORTARIA N. 1/2018

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM  
A Partir de: 30/10/2018

## Processo N.: PORTARIA N. 20/2019

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 17/04/2019

## Processo N.: PORTARIA N. 29/2020

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZOLI DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA MUTUM

A Partir de: 22/05/2020

Processo N.: PORTARIA N. 84/2019

Nome: (268003/1) DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 06/09/2019

Processo N.: PORTARIA N. 98/2020

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/08/2020

Processo N.: PORTARIA N. 005/2018

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 21/02/2019

Processo N.: PORTARIA N. 010/2019

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: PORTARIA N. 147/2019

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2019

Processo N.: PORTARIA N. 139/2020/DPJCI

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 44/2020

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (184314) DELEGACIA POL.ESPEC.EM REPRES.A ROU. E  
FURT. SINOP  
A Partir de: 09/10/2020

Processo N.: PORTARIA N. 097/2020

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00709/2020  
23/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 26/10/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 28/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 30/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 29/10/2020 Até26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00710/2020

DE:

23/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 19/10/2020 Até16/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00711/2020

DE:

23/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: req

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 02/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.: req

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: req

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 18/12/2020 Até16/01/2021

Processo N.: 441063/2020

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 03/02/2004 Ate 02/02/2009  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 441832/2020

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

Processo N.: 441084/2020

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 03/12/2020 Até31/01/2021

Processo N.: req

Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00712/2020

DE:

23/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 414893/2020

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2005 Ate 04/01/2010  
A Partir de: 01/12/2020 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00713/2020  
23/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :  
Nome: (108254/1) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 02/09/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00468/2020  
23/11/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (230932/1) ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 20/10/2020 Até24/10/2020

Processo N. :  
Nome: (98445/1) ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 16/09/2020 Até15/10/2020

Processo N. :  
Nome: (266464/1) ALESSANDRO DE PAIVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 20/10/2020 Até19/11/2020

Processo N. :  
Nome: (107615/1) ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

Processo N. :  
Nome: (229708/1) ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

Processo N. :  
Nome: (232766/1) ANDRE PARRILHA GOES  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 10/10/2020 Até29/10/2020

Processo N. :  
Nome: (98806/1) CLEUSMAR JOSE DE ABREU  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168912) 1ªCIA. PM SEDE - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 23/10/2020 Até30/10/2020

Processo N. :  
Nome: (108839/1) CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N. :  
Nome: (258744/1) ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169129) 3ªCIA. PM DE CONFRESA  
A Partir de: 10/10/2020 Até19/10/2020

Processo N. :  
Nome: (247902/1) FELIPE NUNES CORDEIRO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/10/2020 Até20/11/2020

Processo N. :  
Nome: (72897/3) GLEBER CANDIDO MORENO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 29/10/2020 Até02/11/2020

Processo N. :  
Nome: (98938/1) JOAO BATISTA DE SOUZA TOCA DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 25/10/2020 Até08/12/2020

Processo N. :  
Nome: (267231/1) JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.  
INSTITUCIONAL  
A Partir de: 13/04/2020 Até12/05/2020

Processo N. :  
Nome: (230104/1) JOSENIAS SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 23/10/2020 Até29/10/2020

Processo N. :  
Nome: (99029/1) JULIO CESAR NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 10/10/2020 Até22/10/2020

Processo N. :  
Nome: (266362/1) KELVIN CARLOS OLIVEIRA ORMOND  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176060) NPM DE BRIANORTE  
A Partir de: 20/10/2020 Até24/10/2020

Processo N. :  
Nome: (119060/1) LEONARDO TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N. :  
Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/11/2020 Até15/11/2020

Processo N. :  
Nome: (90845/1) PAULO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167576) 1ªPEL. PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 24/09/2020 Até15/10/2020

Processo N. :  
Nome: (266372/1) RAPHAEL VINICIUS SOUZA PAIVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020

Processo N. :  
Nome: (267467/1) RENAN SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175412) 5ªCIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/10/2020 Até09/10/2020

Processo N. :  
Nome: (267402/1) RODRIGO COSTA LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2020 Até07/10/2020

Processo N. :  
Nome: (124939/1) SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 14/10/2020 Até20/10/2020

Processo N. :  
Nome: (208234/1) SUELLEN CLAUDIA MINEIRO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/07/2020 Até05/08/2020

Processo N. :  
Nome: (217787/2) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 22/10/2020 Até29/10/2020

Processo N. :  
Nome: (98610/1) TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/10/2020 Até21/12/2020

Processo N. :  
Nome: (48471/1) VALDEI LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 18/09/2020 Até15/01/2021

Processo N. :  
Nome: (118738/1) WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/10/2020 Até23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00469/2020 DE:  
23/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (98709/1) CLAUDIO MARCELINO SOARES  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2020 Até07/02/2021

Processo N.:  
Nome: (267361/1) JOSUEL DA CRUZ DE MACEDO  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 11/11/2020 Até09/05/2021

Processo N.:  
Nome: (98942/1) SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/10/2020 Até27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00529/2020 DE:  
23/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (252875/3) SILVANA FERREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (158984) COORD. DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS  
A Partir de: 20/10/2020 Até23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00530/2020 DE:  
23/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.:  
Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
A Partir de: 02/11/2020 Até08/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01954/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86644/9) ADRIANA ARRUDA LUCATO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 14/10/2020 Até19/10/2020

Processo N.:

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 24/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 31/10/2020 Até28/01/2021

Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/10/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 21/10/2020 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 21/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/10/2020 Até26/12/2020

Processo N.:

Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 14/09/2020 Até20/09/2020

Processo N.:

Nome: (134628/8) EDNA VIERA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 30/10/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (242396/1) FABIANA RODRIGUES NEVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/10/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 07/08/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (210095/9) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 22/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (227726/1) IVONETE CLAUDIO MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 12/11/2020 Até21/12/2020

Processo N.:

Nome: (134401/17) JAQUILINI FATIMA MOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194948) EE EM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
A Partir de: 31/10/2020 Até29/12/2020

## Processo N.:

Nome: (259376/1) JOANA DARC MARIANA BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 21/10/2020 Até04/11/2020

## Processo N.:

Nome: (252653/1) JOAO MARCOS JAVORSKI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 22/09/2020 Até05/11/2020

## Processo N.:

Nome: (220394/11) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 24/09/2020 Até08/10/2020

## Processo N.:

Nome: (249823/27) JUSTINA INES ANSELMINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

## Processo N.:

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 26/10/2020 Até01/11/2020

## Processo N.:

Nome: (135218/7) LOEIDE DE SOUZA FERREIRA CERVANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.:

Nome: (121464/15) LOENIR MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 27/10/2020 Até12/11/2020

## Processo N.:

Nome: (46853/1) LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/10/2020 Até12/01/2021

## Processo N.:

Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/12/2020

## Processo N.:

Nome: (39180/1) LUIS CARLOS VICOZO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA  
A Partir de: 25/10/2020 Até23/12/2020

## Processo N.:

Nome: (213248/11) MAISIA DE PAULA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

## Processo N.:

Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 04/09/2020 Até03/10/2020

## Processo N.:

Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
A Partir de: 17/10/2020 Até28/10/2020

## Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/12/2020

## Processo N.:

Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/10/2020 Até14/11/2020

## Processo N.:

Nome: (226795/1) MELISSA SUGUISHIMA FILIPUTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 29/10/2020 Até13/11/2020

## Processo N.:

Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FANCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 23/10/2020 Até20/01/2021

## Processo N.:

Nome: (290155/1) PABLO PAOLLETTI REZENDE WALDEMIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 26/10/2020 Até22/02/2021

## Processo N.:

Nome: (85915/1) RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA  
A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

## Processo N.:

Nome: (128256/6) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
A Partir de: 28/09/2020 Até11/10/2020

## Processo N.:

Nome: (128256/5) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 28/09/2020 Até11/10/2020

## Processo N.:

Nome: (242521/1) ROSINETE DIMAS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 09/11/2020 Até07/01/2021

## Processo N.:

Nome: (85221/1) SANDRA MARIA SIQUEIRA MAY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 16/10/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (77760/2) SIDNEY DE QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 28/10/2020 Até10/11/2020

## Processo N.:

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

## Processo N.:

Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 20/10/2020 Até08/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01955/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (93040/9) GILNEIDE DOS SANTOS CRUZ ROSAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 16/10/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 12/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01956/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (55160/32) ANTONIO ROBERTO MAHNIS  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 23/10/2020 Até20/04/2021

## Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 23/10/2020 Até20/04/2021

## Processo N.:

Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 11/10/2020 Até08/04/2021

## Processo N.:

Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 24/10/2020 Até21/04/2021

## Processo N.:

Nome: (47656/6) NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 27/10/2020 Até24/04/2021

## Processo N.:

Nome: (47642/35) RITA FERREIRA LEMES  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 24/10/2020 Até21/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00065/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (262299/3) CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
A Partir de: 09/12/2020 Até23/12/2020  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00438/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00439/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (233660/1) CAMILA CURCINE TENUTA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/10/2020 Até22/12/2020

## Processo N.:

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO  
EMPREENDEDORISMO  
A Partir de: 19/10/2020 Até23/10/2020

## Processo N.:

Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO  
A Partir de: 26/10/2020 Até04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00440/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. UN. PROG. S. PROG. BOL.  
FAMILIA  
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00441/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201022) COORD. DE IMPL. E ACOMPANHAMENTO  
A Partir de: 20/10/2020 Até17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00089/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (182532) SUPERINT. DE ADM SISTEMICA  
A Partir de: 18/10/2020 Até16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00083/2020 DE:  
23/11/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 403622/2020  
Nome: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 11/02/2016  
A Partir de: 04/01/2021 Até04/03/2021

Processo N.: 435324/2020  
Nome: (84630/1) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 412640  
Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 29/06/2014 Ate 28/06/2019  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00426/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299049/1) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (302562/1) VICTOR GOBBI SANCHES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 16/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01217/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/11/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (106874/1) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 23/10/2020 Até21/12/2020

Processo N.:  
Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 25/10/2020 Até23/12/2020

Processo N.:  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 29/10/2020 Até27/12/2020

Processo N.:  
Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 23/10/2020 Até20/01/2021

Processo N.:  
Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA  
A Partir de: 24/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.:  
Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 24/10/2020 Até22/12/2020

Processo N.:  
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:  
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/10/2020 Até22/01/2021

Processo N.:  
Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/12/2020

Processo N.:  
Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 21/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.:  
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 23/06/2020 Até26/06/2020

Processo N.:  
Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS  
A Partir de: 04/10/2020 Até02/12/2020

Processo N.:  
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS

HOSPITALARES  
A Partir de: 04/10/2020 Até02/12/2020

Processo N.:  
Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 16/10/2020 Até21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01218/2020 DE:  
23/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01219/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/10/2020 Até 25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01220/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 14/10/2020 Até 21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/GOV/00009/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (207995/1) ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRUDENCIO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201618) NUC DE PESSOAL, JUSTICA E DISCIPLINA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (207997/2) AGNALDO BENEDITO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 - ASSESSOR EXEC II  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (98434/1) AGRINALDO DOS REIS SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (205143/1) ANDRE DIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020 - ASSESSOR EXECUTIVO I  
Un. Adm: (201510) SUPERINT. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 04/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (259085/1) ANDRIELEN DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (208786/2) ARIELLE HEREDIA DORILEO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (118850/1) BRENO ANTONIO FREITAS LEMES  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (230914/1) BRUNO HENRIQUE DRUMOND ANANIAS  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (208077/1) CARLUCIO GOMES SOARES JUNIOR  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (230828/1) CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (98833/1) CLAUDENIL PEDROSO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (229695/1) CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (229772/1) CLEBERSON DE SOUZA ORMOND  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (58397/4) DAMASIO SOLETO FILHO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (229854/1) DAMIAO MORAIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (231399/1) DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (98695/1) EDER FERREIRA DIOMEDECE  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (229973/1) EDUARDO DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (259066/1) ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (231348/1) ELMAR MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (72344/1) ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (72106/1) EMERSON LOPES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (98900/1) EXUPERIO URCINO SANTANA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208086/1) FABIANA MARTINS SOARES  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (114623/1) FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020 - ASSESSOR EXECUTIVO I  
Un. Adm: (201510) SUPERINT. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 04/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (266390/1) FERNANDO ROSA DAMASCENO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208486/1) FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (124928/1) FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (267492/1) GABRIEL MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201588) NUC DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (238924/1) GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 - ASSESSOR EXEC II  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (229994/1) HELDER GUMS BELCHO PEREIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (259275/1) IZABELLY CORREA MARQUES DESANI  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (230101/1) JOAO RICARDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/12/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (231225/1) JOCILEY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (259134/1) JUNIA KEZIA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (267316/1) KENIO ROCHA SCHMIDT  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201588) NUC DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (230678/1) LAURO CESAR NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (259197/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (259167/1) LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201618) NUC DE PESSOAL, JUSTICA E DISCIPLINA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208652/1) LINDOMAR PASCOAL DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (52272/1) LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (231062/1) LUCIANO NUNES DA COSTA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (258583/1) LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (118607/1) MARCELO DE ABREU E SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (71990/1) MARCELO LACERDA DA MATTA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (120295/1) MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (72168/1) MARCOS ANTONIO EVANGELISTA LIMA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (108923/1) MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA PROENCA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201618) NUC DE PESSOAL, JUSTICA E DISCIPLINA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208278/1) ODEMIRTO APARECIDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (110707/1) OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (120579/1) RENATO JASSEK DRUMOND  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (123688/1) RICARDO DE ALMEIDA MENDES  
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020 - ASSESSOR EXECUTIVO I  
Un. Adm: (201510) SUPERINT. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 03/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208740/1) ROBSON DOUGLAS DE LARA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (208231/1) SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (118417/1) TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201618) NUC DE PESSOAL, JUSTICA E DISCIPLINA  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (118356/1) THALES TANCREDO MACIEL COSTA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (118861/1) VANDERSON ALVARENGA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (258795/1) VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (237740/1) VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO  
Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 - ASSESSOR EXEC II  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (133271/3) VINICIUS JOSE MORENO SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (98680/1) WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (72233/1) WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (120227/1) WALTERSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (72014/1) WILDES LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (230649/1) WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (48229/1) WILZES ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 13/11/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA/GOV/00010/2020  
23/11/2020

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (205143/1) ANDRE DIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11778) ASSESSOR ESPEC DE UNID MILITAR DGA-4 LC 662/2020  
Un. Adm: (203165) GAB. MILITAR  
A Partir de: 03/11/2020

## Processo N.:

Nome: (114623/1) FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11778) ASSESSOR ESPEC DE UNID MILITAR DGA-4 LC 662/2020  
Un. Adm: (201634) NUC DE LOGISTICA, TRANSPORTE E MATERIAL BELICO  
A Partir de: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00293/2020  
23/11/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 04/08/2020 Até 01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00067/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (139318/2) FABIO CALMON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (060780) GAB. DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGER

A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00036/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 443248/2020

Nome: (247717/1) MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/04/2013 Ate 17/04/2018

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00411/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA

A Partir de: 06/10/2020 Até04/12/2020

Processo N.:

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (181099) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 09/09/2020 Até02/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00412/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CUIABA

A Partir de: 28/09/2020 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00413/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 114/2020

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/02/2018

A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00480/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email

Nome: (59851/3) VERA LUCIA LEAL AMARAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 18/05/2020 Até16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00481/2020  
23/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 30/12/2020 Até28/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00088/2020  
23/11/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273619/3) LEILA HUSSEN SAYED

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (185396) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 29/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2020.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Aviso de Licitação PRE SRP Nº 010/2020

Licitação exclusiva para ME/EPP

UASG 926873

O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins), que será regido pela Lei Federal nº 13.979/20, 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Local da Sessão Pública: **Portal Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)**; Data e horário da Sessão Pública: **27/11/2020, às 09h00 (horário de Brasília/DF)**; Edital disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.brasilcentral.gov.br](http://www.brasilcentral.gov.br).

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário- Executivo**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE DECISÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/SAAF/SEFAZ

PROCESSO Nº 15577/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria 045/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de março de 2020 (edição n. 27720), torna público que em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2020, após análise dos documentos apresentados pela requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n. 00.360.305/0001-04)** e das exigências constantes no edital em epígrafe, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO para "Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN(...)", a Comissão Permanente de Licitação considerou a requerente supramencionada **HABILITADA**, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>).

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2020.

**ROGER DOSS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 18/11/2020, edição n. 27.880, p. 132.

(Original assinado)

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO N.281545/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N.021/2020- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal, trecho: Entr. BR-364 - Acesso Avenida W-11 e W-14 - Av. Fernando Côrrea da Costa, no município de Rondonópolis/MT, com extensão de 4,83KM. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa MTSUL Construções Ltda, **protocolo n.424324/2020, decide:** "Tendo conhecido do recurso, a Comissão Permanente de Licitação decide: negar-lhe provimento mantendo a decisão, permanecendo a recorrente inabilitada, por entender que esta não apresentou comprovação de capacidade técnica referente aos itens 02 e 03 do quadro de capacitação técnica do item 13.17.4". O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **DECIDE:** Considerando a decisão n.09/2020 de recurso administrativo da Comissão Permanente de Licitação às fls.622-626; Considerando parecer n.3229/SGAC/PGE/2020 de fls.628/634, da lavra do procurador Carlos Eduardo Souza Bonfim, homologado pelo Excelentíssimo Procurador Waldemar Pinheiro dos Santos. Assim, diante do que consta nos autos, acolho o parecer n.3229/SGAC/PGE/2020, homologando-o pelos seus próprios fundamentos. Conheço do recurso interposto, negando-lhe provimento. Mantendo a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**Processo n. 281545/2020- RDC Presencial n.021/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal, trecho: Entr. BR-364- Acesso Avenida W-11 e W-14 - Av. Fernando Côrrea da Costa, no município de Rondonópolis/MT, com extensão de 4,83km. **Lote: ÚNICO.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que diante da decisão de inabilitação da empresa MTSUL Construções LTDA CNPJ 06.232.484/0001-80, fica convocada a empresa Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06 2ª colocada na etapa de lances com valor de R\$ 19.547.941,97 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) para apresentar proposta adequada ao lance ofertado e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.880, de 18 de novembro de 2020, página 133, nos termos que seguem:

Onde se lê:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020/SESP**

Leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020/SESP**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020/SESP****PROCESSO: 369212/2020 E SIAG 0369212**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Rádio Comunicação com serviço de instalação na frequência 136Mhz a 174Mhz - para os veículos adquiridos da Superintendência de transporte/SESP:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/11/2020 a 02/12/2020, período integral, e no dia 03/12/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/12/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020/SESP****PROCESSO 613916/2020 E SIAG Nº 0613916**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de material permanente - mobiliário e hospitalar (estante de aço, carro maca...) para aparelhamento de 3 Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 113/2015 (SINCONV: 822112/2015).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
03	CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP	15.371.628/0001-70	R\$ 35.199,97
04	CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP	15.371.628/0001-70	R\$ 8.299,98
05	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME	24.321.932/0001-02	R\$ 7.999,60

DECLARO FRACASSADO O LOTE 01; DESERTO O LOTE 02; ADJUDICO O LOTE 04 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE 51.499,55. (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

SEFUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, PROCESSO Nº 445128/2019**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 038/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020/SEDUC**, que tem como objeto: "*Retomada de obra para finalização da E.E. NOVA, localizada no município de Nova Lacerda - MT*", após a análise e julgamento da proposta de preço, teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
B.N. PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI-ME JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	26.238.103/0001-88	CLASSIFICADA	R\$ 1.618.843,41

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da Classificação estão elencados na ata de análise e julgamento da proposta de preço, acompanhada do Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura Escolar, disponíveis no site da SEDUC.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

Jean Carlos Rosa

Presidente da CPL/SEDUC

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2020**

PROCESSO N. 106786/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 005/2020/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 31/01/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 30/09/2020, cujo objeto é "Aquisição de materiais para C.C.E (Circulação Extracorpórea Convencional), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e Máquinas para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida em comodato, visando atender o Hospital Estadual Santa Casa, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

RESULTADO DO P.E. 052/2020/SES

ITEM	Licitante Vencedora	Qtde	Valor Total Estimado	Valor total Negociado
1	GF Medical Comercio e Representações EIELI CNPJ 07.356.800/0001-99	1600	5.053.216,00	5.052.992,00
2	GF Medical Comercio e Representações EIELI CNPJ 07.356.800/0001-99	1600	1.165.104,00	1.165.104,00
Totais		3200	6.218.320,00	6.218.096,00

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES

(Original assinado nos Autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** os itens: **1 e 2**, conforme o resultado final da licitação, e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. **052/2020, Processo n. 106786/2020**, cujo objeto é "*Aquisição*

de materiais para C.C.E (Circulação Extracorpórea Convencional), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e Máquinas para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida em comodato, visando atender o Hospital Estadual Santa Casa, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO Nº 005/2020/SEAF/MT**

**PROCESSO N.º 1365411/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO Nº 005/2020/SEAF/MT** **PROCESSO N.º 1365410/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

LOTE (01)	ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QDE
LOTE					
1	1	1044929	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM NO MÍNIMO MOTOR 04 CILINDROS TURBO COM INTERCOOLER, DIESEL E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III - MAR-1, TRAÇÃO 4 X 4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 200 LITROS, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 6.000 Kg, TRANSMISSÃO MÍNIMA 8 X 8, SINCRONIZADA, COM REVERSOR, SISTEMA DE TOMADA DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 540 RPM COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 415 Nm, FREIO A DISCO BANHADO A ÓLEO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA/ HIDROSTÁTICA, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO MÍNIMO DE 80 LITROS/ MINUTO, VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO COM COMANDO DUPLO, CAPACIDADE DE LEVANTE A 610 mm DO OLHAL COM (01) UM CILINDRO MÍNIMO DE 2910 Kgf, SISTEMA HIDRÁULICO A 03 PONTOS, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, PNEU DIANTEIRO 14.9 X 28 R1 E TRASEIRO 18.4 X 34 R1, PLATAFORMADO, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. EPCC (estrutura de proteção contra capotagem), ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE TRABALHO FRONTAIS E TRASEIROS, LANTERNA (VERMELHA) DE POSIÇÃO DE FREIO, ALARME SONORO DE RÉ, BUZINA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA.	UN	25

**LEIA-SE:**

LOTE (01) COTA PRINCIPAL	ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QDE
LOTE					
1	1	1044929	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM NO MÍNIMO MOTOR 04 CILINDROS TURBO COM INTERCOOLER, DIESEL E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III - MAR-1, TRAÇÃO 4 X 4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA 8 X 8, SINCRONIZADA, COM REVERSOR, SISTEMA DE TOMADA DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 540 RPM COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 415 Nm, FREIO A DISCO BANHADO A ÓLEO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA/ HIDROSTÁTICA, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO MÍNIMO DE 80 LITROS/ MINUTO, VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO COM COMANDO DUPLO, CAPACIDADE DE LEVANTE A 610 mm DO OLHAL COM (01) UM CILINDRO MÍNIMO DE 2910 Kgf, SISTEMA HIDRÁULICO A 03 PONTOS, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, PNEU DIANTEIRO 14.9 X 28 R1 E TRASEIRO 18.4 X 34 R1, PLATAFORMADO, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. EPCC (estrutura de proteção contra capotagem), ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE TRABALHO FRONTAIS E TRASEIROS, LANTERNA (VERMELHA) DE POSIÇÃO DE FREIO, ALARME SONORO DE RÉ, BUZINA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA.	UN	25

**Data:** 19 de novembro de 2020.

(original assinado)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0040/2020 - UNEMAT**  
**Processo nº: 0415779/2020**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0040/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Confecção, montagem e instalação de moveis planejados sob medida confeccionados em MDF e duas unidades de portas em madeira e protetor de parede, a ser FORNECIDA PELO CONTRATADO, e serem montados e instalados nas dependências da nova Diretoria Administrativa, Diretoria Política Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e Laboratórios de informática no Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 20/11/2020 a 07/12/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 07/12/2020 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2020.

**Samuel Longo**  
Pregoeiros (as) Oficiais

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0039/2020 - UNEMAT**  
**Processo nº: 387332/2020**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0039/2020, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e da Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário "Dep. Renê Barbour" de Barra do Bugres, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 20/11/2020 a 04/12/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 04/12/2020 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2020.

**Samuel Longo**  
Pregoeiros (as) Oficiais

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 19/2020 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 011/2020 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem do sistema de arquivo deslizante mecânico, com nivelamento dos trilhos a laser, parafusos e buchas novos, alinhamento e regulagem dos sistemas de tração dos módulos, para atendimento da demanda do Arquivo Central da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **Supridatas Comercio de Moveis Ltda - ME, CNPJ nº 03.072.6631/0001-04**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 420638/2020.**

Cáceres-MT, 19 de novembro de 2020.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 011/2020 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CONTRATADA: Supridatas Comercio de Moveis Ltda - ME, CNPJ Nº 03.072.6631/0001-04.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem do sistema de arquivo deslizante mecânico, com nivelamento dos trilhos a laser, parafusos e buchas novos, alinhamento e regulagem dos sistemas de tração dos módulos, para atendimento da demanda do Arquivo Central da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

**VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 420638/2020.**

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 537/2020/GP/DETRAN/MT de 04 de novembro de 2020, com publicação no Diário Oficial em 05 de novembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 16/2020/DETRAN/MT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers tipo almoxarifado, escritório e banheiro.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 20/11/2020 até às 08h00min do dia 03/12/2020 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/12/2020 ÀS 08h30min (horário local).  
**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
 Pregoeiro  
 DETRAN/MT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**EXTRATO DO CONTRATO 017/2020/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** MN Tecnologia e Treinamento LTDA, CNPJ: 03.984.954/001-74.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença anual dos softwares AltoQi Eberick 2021 com QiEditor de Armaduras e AltoQi QiBuilder 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 05/11/2020 a 05/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04501.0001.04.126.036.2009.9900.339000.000.100.4.1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.836,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020.

**PROTOCOLO Nº:** 407109/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada STELLA MARIA MACIEL SEBASTIÃO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº. 79/2020**

**O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
017/2020/MTPAR	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/001-74.	TITULAR: MARCELO BARBOSA DE CASTRO CALZE. MATRICULA: 1119  SUBSTITUTO: FERNANDO PEREIRA DE MELO. MATRICULA: 1125

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 03/11/2020, início da vigência do contrato.

**WENER SANTOS**  
 Diretor Presidente  
 MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO CONTRATO 018/2020/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Marcos S. Biudes EIRELI, CNPJ: 08.257.279/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, de 09/11/2020 a 09/11/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04501.0001.04.126.036.2009.9900.339000.000.100.4.1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.360,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2020.

**PROTOCOLO Nº:** 407992/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº. 077/2020**

**O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
018/2020/MTPAR	MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ: 08.257.279/0001-03.	TITULAR: RIAN HARDIOM SANTULLO. MATRICULA: 1116.  SUBSTITUTO: GLAUBER BENEDITO FIGUEIREDO SILVA. MATRICULA: 1126

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09/11/2020, início da vigência do contrato.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO CONTRATO 019/2020/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença anual do sistema de orçamento de obras OrçaFascio, módulo Orçamento e Módulo Bases Adicionais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 10/11/2020 a 10/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04501.0001.04.126.036.2009.9900.339000.000.100.4.1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.798,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2020.

**PROTOCOLO Nº:** 396407/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RONELLE RODRIGUES SANTA ANA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº. 080/2020**

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
019/2020/MTPAR	3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45	TITULAR: MARCELO BARBOSA DE CASTRO CALZE. MATRICULA: 1119  SUBSTITUTO: FERNANDO PEREIRA DE MELO. MATRICULA: 1125

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 10/11/2020, início da vigência do contrato.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO CONTRATO 020/2020/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Service Network Comercio e Serviços de Tecnologia LTDA, CNPJ: 33.228.064/0001-01.

**OBJETO** Aquisição de computadores de alto desempenho para atender a Diretoria de Projetos da MT-PAR

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 10/11/2020 a 10/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04501.0001.04.122.504.1202.9900.339000.000.196.4.1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.900,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2020.

**PROTOCOLO Nº:** 339206/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada SANDRO ENRICO DE ARAUJO.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº. 078/2020**

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
020/2020/MTPAR	SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.228.064/0001-01	TITULAR: RIAN HARDIOM SANTULLO. MATRICULA: 1116.  SUBSTITUTO: GLAUBER BENEDITO FIGUEIREDO SILVA. MATRICULA: 1126

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10/11/2020, início da vigência do contrato.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO CONTRATO 021/2020/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Ugolini Campos EIRELI, CNPJ: 01.354.498/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral com gás, para atender as necessidades da MT-PAR

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 18/11/2020 a 18/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04501.0001.04.122.036.2007.9900.330000.000.100.4.1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.022,40.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro de 2020.

**PROTOCOLO Nº:** 430278/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº 081/2020**

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
021/2020/MTPAR	UGOLINI CAMPOS EIRELI, CNPJ: 01.354.498/0001-53	TITULAR: SILVIA BRAGA DOS ANJOS DE OLIVEIRA. MATRICULA: 1112  SUBSTITUTO: LAURO CESAR DE SOUZA. MATRICULA: 1130

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18/11/2020, início da vigência do contrato.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 01179/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº11621/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

DEZEMBRO 2020	
Valdenir Luiz Pereira	

JANEIRO 2021	
Valdenir Luiz Pereira	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

**(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.881.**

**PORTARIA Nº.01190/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Túlio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002599/2020.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº002597/2020. Ademais, o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Emilia Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002592/2020.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002588/2020.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002586/2020.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 16.12.2020,

referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002585/2020.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.01.2021 a 15.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002582/2020. Ademais, o Defensor Público Osny Kleber Auresco, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002580/2020.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002579/2020.

**Art. 10 CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 29.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002578/2020. Ademais, o Defensor Público Wendel Renato Cruz, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**Art. 11 CONCEDER** ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.11.2020 a 26.11.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº002571/2020.

**Art. 12 CONCEDER** ao Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002569/2020.

**Art. 13 CONCEDER** ao Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002568/2020.

**Art. 14 CONCEDER** ao Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002567/2020.

**Art. 15 CONCEDER** ao Defensor Público Murillo David Brito, matrícula 101003704, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002566/2020.

**Art. 16 CONCEDER** a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.11.2020 a 27.11.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº002561/2020.

**Art. 17 CONCEDER** ao Defensor Público Túlio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.03.2021 a 31.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 conforme procedimento nº002551/2020. Ademais, o Defensor Público João Cláudio Ferreira de Sousa, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

**Art. 18 CONCEDER** a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.03.2021 a 19.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº002538/2020. Ademais, o Defensor Público Alex Campos Martins, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**Art. 19 CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018 conforme procedimento nº002396/2020. Ademais, o Defensor Público Hélleney Araújo dos Santos, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**Art. 20 CONCEDER** ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.01.2021 a 30.01.2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº002158/2020. Ademais, o Defensor Público Osny Kleber Auresco, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

**Art. 21 CONCEDER** ao Servidor Público Fabio Luiz Palhari, matrícula 100285, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.12.2020 a 05.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002596/2020.

**Art. 22 CONCEDER** a Servidora Pública Caroline Fonini, matrícula 101014, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002595/2020.

**Art. 23 CONCEDER** a Servidora Pública Jaqueline Magalhaes Brito, matrícula 101021, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002594/2020.

**Art. 24 CONCEDER** a Servidora Pública Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 16.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002593/2020.

**Art. 25 CONCEDER** a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 27.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002590/2020.

**Art. 26 CONCEDER** a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002584/2020.

**Art. 27 CONCEDER** a Servidora Pública Jessica Duarte Maffini, matrícula 101012, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002583/2020.

**Art. 28 CONCEDER** a Servidora Pública Erika Figueiredo Kumuchian Araujo, matrícula 101003443, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 10.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002581/2020.

**Art. 29 CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002577/2020.

**Art. 30 CONCEDER** a Servidora Pública Kamila Rodrigues Prado, matrícula 100646, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 26.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002576/2020.

**Art. 31 CONCEDER** a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 101106, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002575/2020.

**Art. 32 CONCEDER** a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 101106, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002574/2020.

**Art. 33 CONCEDER** a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 101106, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002573/2020.

**Art. 34 CONCEDER** a Servidora Pública Debora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002572/2020.

**Art. 35 CONCEDER** ao Servidor Público Saulo Vinicius de Moraes, matrícula 100720, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002564/2020.

**Art. 36 CONCEDER** a Servidora Pública Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002563/2020.

**Art. 37 CONCEDER** a Servidora Pública Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002562/2020.

**Art. 38 CONCEDER** ao Servidor Público Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves, matrícula 101141, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.12.2020 a 04.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002548/2020.

**Art. 39 CONCEDER** a Servidora Pública Daniela Barbosa Rezende, matrícula 101055, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002547/2020.

**Art. 40 CONCEDER** a Servidora Pública Beatriz Leite Leal, matrícula 100637, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 30.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002518/2020.

**Art. 41 CONCEDER** ao Servidor Público Agnaldo Ferreira dos Santos, matrícula 100135, 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.01.2021 a 05.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002512/2020.

**Art. 42 CONCEDER** ao Servidor Público Marcelo Rezende dos Santos, matrícula 101004, 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 07.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002504/2020.

**Art. 43 CONCEDER** ao Servidor Público Tiago Paludo, matrícula 100825, 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.12.2020 a 19.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002501/2020.

**Art. 44 CONCEDER** ao Servidor Público Fabio Moreira da Silva, matrícula 100972, 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.02.2021 a 12.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002499/2020.

**Art. 45 ALTERAR** 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Djessica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100911, programadas para o período de 18.01.2021 a 16.02.2021, de acordo com a Portaria nº01151/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.875 no dia 11 de novembro de 2020, para serem usufruídas no período de 03.02.2021 a 17.02.2021, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº11784/2020.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DO INSTITUTO CÁTEDRA EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.****A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEPMT**

**CONSIDERANDO** que incumbe à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos, objetivando a sua prevalência e efetividade, nos termos do artigo primeiro da Lei Complementar Federal 132 de 07 de outubro de 2009, que alterou dispositivos da **Lei Complementar nº 80**, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados;

**CONSIDERANDO** a parceria entre a Unidade de Inteligência e Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso UI SI-DPE/MT e a Escola Superior da Defensoria Pública ESDEP/MT, no sentido de capacitar membros e servidores em temas relativos à atividade de Inteligência e Segurança Institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE/MT, a ESDEP e a UI SI;

**RESOLVE:**

Tornar público o presente EDITAL para concorrência a 25 vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Inteligência Estratégica do Instituto Cátedra em parceria com a ESDEP e UI SI;

**Artigo 1º - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos para participar desta seleção:

**I - Para Defensores (as) Públicos (as):**

- não estar afastado das suas atribuições institucionais;
- confirmado no efetivo exercício da carreira;
- apresentar currículo e experiência nas suas áreas de atuação;
- apresentar carta de compromisso, comprometendo-se a cumprir integralmente os ditames deste edital bem como os do programa de pós-graduação e apresentar trabalho de conclusão de curso;
- apresentar certidão negativa da Corregedoria da Instituição;

**II - Para Servidores (as) Públicos (as) efetivos:**

- não estar afastado das suas atribuições institucionais;
- não estar cumprindo estágio probatório;
- apresentar currículo e experiência nas suas áreas de atuação;
- apresentar carta de compromisso, comprometendo-se a cumprir integralmente os ditames deste edital bem como os do programa de pós-graduação e apresentar trabalho de conclusão de curso;
- apresentar certidão negativa da Corregedoria da Instituição;

**III - Para Servidores (as) Públicos (as) exclusivamente comissionados:**

- não estar afastado das suas atribuições institucionais;
- possuir, no mínimo, 3 (três) anos de serviços prestados para a DPE/MT;
- apresentar currículo e experiência nas suas áreas de atuação;
- apresentar carta de compromisso, comprometendo-se a cumprir integralmente os ditames deste edital bem como os do programa de pós-graduação e apresentar trabalho de conclusão de curso;
- apresentar certidão negativa da Corregedoria da Instituição;

**Artigo 2º - DOS ONERÁRIOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

O valor a ser pago pela especialização será o montante de **R\$ 5.922 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)** a serem custeados da seguinte maneira:

I - R\$ 2.961 (dois mil novecentos e sessenta e um reais) como subsídio pela ESDEPMT;

II - R\$ 2.961 (dois mil novecentos e sessenta e um reais) pelo (a) pleiteante a serem ressarcidos em 16 parcelas de R\$ 185,07 (cento e oitenta e cinco reais e sete centavos);

III - o ressarcimento objeto do inciso II deverá ser feito através de autorização para desconto em folha de pagamento/verbas rescisórias, por meio de formulário próprio, junto a ESDEPMT;

§ 1º - O aluno (a) que venha a desistir após confirmado o ingresso no curso estará sujeito a ressarcir o montante integral ou o equivalente restante para a quitação dos custos da especialização (incisos I e II), podendo responder administrativamente.

§ 2º - O aluno que deixar de cumprir com as obrigações pecuniárias estará sujeito a responder procedimento administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa.

**Artigo 3º - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 25/11/2020 até às 18h do dia 02/12/2020 através do correio eletrônico [escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br](mailto:escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br).

Parágrafo único - Fica sob responsabilidade do(a) pleiteante encaminhar de maneira digital no correio eletrônico citado acima a documentação exigida para ingresso no presente certame, bem como sua validade legal.

**Artigo 4º - DA SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será formada pelo Diretor da ESDEPMT, pelo Corregedor-Geral e pelo Coordenador da UI SI que selecionarão os candidatos para preencherem as vagas ofertadas através dos seguintes critérios:

- Experiência profissional comprovada com os objetivos institucionais;
- Participação em cursos, seminários e congressos sobre atividade de Inteligência e sua área de atuação;
- Serviços relevantes na defesa dos Direitos Humanos prestados na Defensoria Pública ou para entidades de classes;
- Tempo de serviço público;
- Havendo empate no processo seletivo será utilizado o critério de idade, tendo prioridade o(a) pleiteante mais velho(a).

**Artigo 5º - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

As vagas do presente certame serão distribuídas da seguinte maneira:

- 13 vagas para Defensores (as) Públicos (as);
- 4 vagas para Servidores (as) efetivos;
- 4 vagas para Servidores (as) exclusivamente comissionados;
- 4 vagas para a UI SI.

Parágrafo único - As vagas remanescentes serão redistribuídas pelos critérios do artigo 4º e, subsidiariamente, a critério da Comissão de Seleção, poderá ser feito aditivo neste edital para atender alunos de outras instituições com o objetivo de aprimorar a atividade de Inteligência Defensorial, estreitar laços e maximizar as relações interinstitucionais da DPMT.

**Artigo 6º - DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/>) no dia 09/12/2020.

**Artigo 7º - DOS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**

Os casos omissos neste certame serão dirimidos pela comissão de seleção, sendo sua decisão irrevogável e irreversível.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

**Roberto Tadeu Vaz Curvo**  
Diretor Geral da ESDEP/MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01192/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº11881/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, afastamento do Núcleo de Canarana/MT, nos dias 25 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020, com objetivo de participar do "III Encontro do Sistema de Justiça Criminal de Mato Grosso", a ser realizado nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01193/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11885/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 11/01/2021 a 15/01/2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza
De 18/01/2021 a 22/01/2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 25/01/2021 a 29/01/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 01/02/2021 a 05/02/2021	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 08/02/2021 a 12/02/2021	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 17/02/2021 a 19/02/2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza
De 22/02/2021 a 26/02/2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 01/03/2021 a 05/03/2021	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro Arruda
De 08/03/2021 a 12/03/2021	Dra. Janaina Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01194/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 10(dez) dias de férias individuais do Servidor Público Renato Moraes Belém, matrícula 100834, que seriam usufruídas nos dias 11.01.2021 a 20.01.2021, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0586/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.773 no dia 17 de junho de 2020, conforme procedimento nº11562/2020.

**Art. 2º CANCELAR** 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Roselly Gonzaga Matos, matrícula 101060, que seriam usufruídas nos dias 07.01.2021 a 05.02.2021, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0888/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.839 no dia 18 de setembro de 2020, conforme procedimento nº11711/2020.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01195/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11896/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juína e Juara/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 20/12/2020 a 29/12/2020	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assistente Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 30/12/2020 a 06/01/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 07/01/2021 a 11/01/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 11/01/2021 a 18/01/2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 18/01/2021 a 01/02/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 01/02/2021 a 11/02/2021	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assistente Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 12/02/2021 a 22/02/2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
De 22/02/2021 a 01/03/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01196/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº11884/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 18/12/2020 a 25/12/2020	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 25/12/2020 a 01/01/2021	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro
De 01/01/2021 a 07/01/2021	Dra. Janaína Yumi Osaki
PERÍODO	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)
De 18/12/2020 a 24/12/2020	Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém
De 24/12/2020 a 26/12/2020	Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza
De 26/12/2020 a 29/12/2020	Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 29/12/2020 a 31/12/2020	Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 31/12/2020 a 02/01/2021	Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 02/01/2021 a 05/01/2021	Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 05/01/2021 a 07/01/2021	Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07/01/2021 a 11/01/2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Manduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza
De 15/01/2021 a 18/01/2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 22/01/2021 a 25/01/2021	Dr. Túlio Pontes de Almeida Assessora Jurídica: Ana Flávia Fachin
De 29/01/2021 a 01/02/2021	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 05/02/2021 a 08/02/2021	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira

De 12/02/2021 a 17/02/2021	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor Jurídico: Edson Felipe Toniasso Veiga
De 19/02/2021 a 22/02/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 26/02/2021 a 01/03/2021	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 05/03/2021 a 08/03/2021	Dra. Janaína Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01189/2020/SDPG**  
**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº11515/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Izabela de Rezende	100960	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível II Classe C	Nível II Classe D	12 de novembro de 2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE

**REFERÊNCIA.**

Data: 03/12/2020  
Horário: 08:30h  
Local: Auditorio Licínio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.  
Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão Presencial  
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6414/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020. Contratante: Município de Campinópolis - MT, CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29. Contratada: MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI CNPJ n.º 27.406.174/0001-05. Objeto: Construção de quadra coberta na aldeia Santa Clara. Dotação: 06.020.12.361.0012.1105.449051.00.00.00 RED. 348. Valor: R\$ 441.518,60 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Responsável: Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Paulo Pazeto Medeiros - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 04 de dezembro de 2020 às 14h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção. Conforme detalhamento do anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 19/11/2020.

**Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 110/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a adjudicação e homologação do PREGÃO nº 110/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E HIDROLÓGICOS EM ÁREA RURAL em favor da empresa GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - ME, CNPJ nº 27.222.609/0001-61, vencedora do certame com o valor de R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais). Campo Verde, 19 de novembro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS PARA OS MINI ESTÁDIOS MUNICIPAIS, LUCAS DE FREITAS RUDNICK, IVO RAUBER JÚNIOR E NO GREENVILLE II, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, dia 09 de DEZEMBRO de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 19 de novembro de 2020.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública ornamental no campo de futebol da comunidade Nova Galiléia do município de Colider/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados.

Colider/MT, 19 de novembro de 2020.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DO GENERO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 07/12/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas  
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 19 de novembro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918 /2020**

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro oficial, portaria 149/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO, teve como vencedoras as empresas SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ 17.674.033/0002-09, que venceu os itens 51639, 51641, 51642 e 49550 totalizando o valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais); e V. F. PASSOS EIRELI, CNPJ 11.868.836/0001-29 que venceu os itens 49543, 49542, 49541, 49549, 49558, 49552, 49551, 49547, 49548, 49545, 49546, 49557, 51640 e 49544 totalizando o valor de R\$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Os serviços registrados serão requisitados conforme demanda da secretaria de saúde.

Conquista D'Oeste, 19 de novembro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2020**

A MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro oficial, portaria 149/2020, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL 042/2020, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, teve como vencedoras as empresas BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, que apresentou melhor oferta nos itens 29966, 27855, 44799, 47834, 47832, 47833, 47831, 44779, 44780, 44765, 44795, 44796, 44797, 44798, 44556, 44801, 51597 e 47838, totalizando o valor de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais); e SUPER SOFT INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.831.877/0001-12, que venceu os itens 44794, 44792, 44793, 44791 e 44800, totalizando valor de R\$ 11.923,16 (onze mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Conquista D'Oeste, 19 de novembro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/12/2020 às 08h30min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda de árvores neste município. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 19 de novembro de 2020.

**Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	TOTAL
FARMACIA BOM PRECO LTDA- EPP - CNPJ-11.504.314/0001-48	15,17,23,24,33,34,35,36,7 9,81,82	192.730,00
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA- ME - CNPJ - 04.522.343/0001-77	2,11,38,73,74,75,76,80	58.500,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 28.093.678/0001-85	39,42,43,46,52,53,54	56.486,00
LIGIA MARIA CARNEIRO - ME - CNPJ -29.228.930/0001-89	22,37,40,55	9.150,00
L U M A N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ-26.419.311/0001-83	14,27,32,57	16.195,00
M E D I C A M E N T O S DE AZ LTDA - CNPJ - 09.676.256/0001-98	13,19,26,29,30,47,48,50,5 1,56,77, 78,83	113.437,00
N U T R I C E N T E R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E H O S P I T A L A R E S LTDA - ME -CNPJ - 06.372.763/0001-40	58,59,60,61,62,63,64,65,6 6,67,68, 69,70,71,72,	65.709,90
T E C H P H A R M A H O S P I T A L A R C O M E R C I O , I M P O R T A C A O É EXPORTACAO EIRELI - CNPJ 35.067.853/0001-25	25	12.150,00
V I A F H A R M A D O BRASIL EIRELI - CNPJ - 30.949.099/0001-33	3,6,7,9,12,18,20,41,49	55.175,00

Itaúba/MT, em 19 de Novembro de 2020.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 33/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3373/2020****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2020**

Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS), QUE NÃO SÃO DISPONIBILIZADOS NA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL, PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL, MEDIANTE RECEITUÁRIO MÉDICO**", conforme especificações do anexo I, que faz parte integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

DATA: 03/12/2020  
08h00m

HORARIO

Local: Paço Municipal "José Peres" Prefeitura Municipal de Jauru - Situada na Rua do Comercio, 480, Centro - Jauru - MT; CEP 78.255-000.

**Pregoeiro - Anderson Pavini**  
**Telefone: (65) 3244-1849 (setor de Licitação)**  
**[www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia-MT**. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CORPUS-MEDICINA DO TRABALHO LTDA	01	R\$ 156.000,00

Marcelândia/MT, 19 de novembro de 2020

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de dezembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 09:00 horas do dia 07/12/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0127/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de dezembro de 2020 às 15h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA NOVO COM POTÊNCIA LIQUIDA MINIMA DE 130 HP E PESO OPERACIONAL MINIMO DE 13.500 KG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE". A inserção das propostas será até as 09:00 horas do dia 07/12/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0128/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 07/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Profissional Médica CAROLINA MAZUCHINI BELAI CPF: 054.873.931-60 para o Tópico 4.1 do Edital 098/2020. Matupá - MT, 19 de novembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 094/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT**  
**Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota de veículos e máquinas do município de Nova Canaã do Norte/MT.

**Alteração dos Fiscais:** Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais do Contrato nº 094/2018, passado a partir do dia 03 de Novembro 2020, através da PORTARIA N.º 96/SLC/2020, a responderem pela fiscalização dos serviços do contrato em epigrafe, os servidores: **JOSE ANTONIO JULIO SIMPLICIO** (titular), e **HEVERTON CARLOS ADRIANO** (suplente).  
Data de Assinatura: **03/11/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 24/ 2020 FORMA ELETRÔNICA.**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a: Aquisição de 01 (um) ônibus escolar para transporte de alunos do município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 03/12/2020 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Cópias do edital e maiores informações poderão ser obtidas

na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs as 12:00 ou através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br).

Nova Guarita - MT, em 19 de Novembro de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE O AVISO DO PREGAEO PRESENCIAL SRP Nº 52/2020 PMNO PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, PAGINA 522, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DIARIO DA UNIÃO SEÇÃO 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, PAGINA 201 ONDE SE LE: 27 de novembro de 2020 LEIA-SE: 04 de dezembro de 2020

Nova Olímpia/MT, 19 de novembro de 2020.

**Eliete Silva Pregoeira** Oficial Port. 072/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000045/2020/PMNO****REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 045/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE GILSON VIANA MOURA (VIANA VIDRAÇARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.981/0001-94, com sede Avenida Olacir Francisco de Moraes, Nº 150, bairro Jardim Ouro Verde II, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, neste ato representado pelo senhor Jose Gilson Viana Moura, brasileiro, casado, vidraceiro, portador da Cédula de identidade RG 12845094 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.914.234-08, residente e domiciliado na Rua 22, s/nº, Bairro: Jd. Itamarati, nesta cidade de Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 Telefone: (65) 9.9901-3875 e-mail: [vianavidracaria@outlook.com](mailto:vianavidracaria@outlook.com). VALOR GLOBAL PARA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 937.664,14 (novecentos e trinta sete mil seiscentos e sessenta quatro reais e quatorze centavos). Conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
JOSE GILSON VIANA MOURA (VIANA VIDRAÇARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.981/0001-94.	R\$ 937.664,14 (novecentos e trinta sete mil seiscentos e sessenta quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTÊ DE RECURSO
05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000.
05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.39.00.00.0101000000.
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115000000.
08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000.
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000.
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000.
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0129000000.
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000.
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000.
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000.

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM GERAL DO TIPO COLOCAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VIGENCIA: 19/11/2020 ATE 19/11/2021.

Nova Olímpia, 19 de novembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
RESULTADO**

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 042/2020, realizado no dia 09/11/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiatá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau, homologada e adjudicada em 19/11/2020 sagrou-se vencedor do certame a empresa R. DE SALES, inscrita no CNPJ 31.191.671/0001-00. Nova Ubiatá - MT, 19 de novembro de 2020. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2020 - DATA: 19/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - PROMITENTE FORNECEDOR: R DE SALES - EIRELI - CNPJ 31.191.671/0001-00 - VALOR DA ATA: R\$ 146.660,00 - VIGÊNCIA: 19/11/2021 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 042/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - DATA 19/11/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA PRIMEIRA EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 - ACRÉSCIMO DE VALORES - CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE - CNPJ: 21.679.098/0001-25 - VALOR ADITIVO: R\$ 370.387,30 (TREZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

**PROCESSO Nº 060/2020**

**TIPO:** Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 020/2020, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **17 de Novembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO (MARRUADA) PARA USO EM SERVIÇOS DO CAIS DO RIO DAS MORTES, E PEDRA BRITA PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MANUTENÇÃO E REPAROS E PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
PEDREIRA SHALON LTDA	20.739.103/0001-85	03	R\$: 483.380,00

**VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).**

Os autos do Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, **23 de Novembro de 2020.**

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 059/2020**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os **interessados deverão baixar no site [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br)**.

ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2020. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 03/12/2020 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Peixoto de Azevedo 19 de novembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**

Chamada Pública 05/2020

Inexigibilidade de Licitação 06/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está procedendo ao chamamento público para fins de Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o período de calamidade decorrente da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Porto Alegre do Norte/MT no período de 23 a 30 de Novembro de 2020. Maiores informações no departamento de licitação e contratos, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210

Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Novembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação

Maria Adriane Teixeira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra de Reforma e Ampliação na Escola Municipal Isabel dos Santos Faria e na Educação Infantil do Município de Porto Estrela - MT., conforme Projeto Básico, o qual faz parte integrante deste instrumento, a abertura está marcada para o dia 08/12/2020, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial ([www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br)) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro.

**JOSÉ CARLOS MARIN.** Presidente CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. O Município de Santo Antônio do Leverger, através do Prefeito Municipal conforme suas atribuições legais, torna público o cancelamento do processo licitatório referente ao Registro de Preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Leverger-MT". conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos jornais oficiais e site oficial <https://www.leverger.mt.gov.br/>. Santo Antônio do Leverger - MT, 19 de novembro de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - SRP Nº 086/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2020 - SRP 086/2020, referente **Aquisição de Pisos Modulares Esportivos Antiderrapante Instalados em Ginásios, Quadras Externas e Parques Infantis (playground) do Município de Sinop/MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. EMPRESA VENCEDORA: GERAÇÃO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA, CNPJ: 03.526.560/0001-72, ITEM: 0002, 0003.**

Sinop/MT, 19 de setembro de 2020.

**VANUSA APARECIDA SERPA**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 829837**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2020 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias, conforme Acórdão nº 329/2020 - TP, cuja decisão DETERMINOU a suspensão dos atos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 23/2020, o que motivou o presente cancelamento. Vila Rica - MT, 19 de Novembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 843763**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados Processo Licitatório nº 119/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2020 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de piso de granitina e rodapé de granitina, incluindo o serviço de instalação, para atender a Unidade Básica de Saúde V, onde foi declarada vencedora a empresa: WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI - EPP (27.596.187/0001-94) R\$ 38.996,62. Vila Rica - MT, 19 de Novembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de piso de granitina e rodapé de granitina, incluindo o serviço de instalação, para atender a Unidade Básica de Saúde V. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Novembro de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI - EPP (27.596.187/0001-94) - R\$ 38.996,62 - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 146/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Chamamento Público nº 005/2020 em epígrafe cujo objetivo é "credenciamento para remuneração de grupos musicais, coletivos culturais, bandas musicais que apresentaram atividades artísticas musicais transmitidas pela internet no formato de "lives" no site do youtube que sejam residentes do município de vila rica, e que as lives tenham sido apresentadas no período de 29 de junho de 2020 a 26 de Outubro de 2020", onde foram Declaradas Vencedoras as Empresas: LEONILZA DE SOUZA SILVA (26.953.852/0001-97) R\$ 11.034,40 (onze mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos) TAMIRES DA CONCEIÇÃO DE JESUS (38.056.979/0001-92) R\$ 12.137,84 (doze mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) SIDENI INOCÊNCIO DE JESUS (12.839579/0001-60) R\$ 12.137,84 (doze mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Vila Rica - MT, 19 de Novembro de 2020. Antônio Aécio Lemes Dourado Presidente da C.P.L Portaria nº 0146/2020



**CUIDE DA SUA SAÚDE E  
DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DO SERVIDOR  
DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▶ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▶ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**  
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ **+ de 435 credenciados à rede de atendimento;**
- ▶ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\***

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR  
f / MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

\*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### ERRATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, nomeada através da Portaria n° 1.111/2020, torna público aos interessados a ERRATA DO EDITAL de TOMADA DE PREÇO n° 003/2020, do tipo/regime MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- Na data constante de Início da sessão pública de credenciamento dos licitantes, abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação definidos neste edital, e a proposta de preço:

Onde se lê: "Dia 03/12/2020 às 09h00 (horário local)"

Leia-se: "Dia 08/12/2020 às 09h00 (horário local)"

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

JOSIANE FERREIRA MADALÃO  
PRESIDENTE DA CPL Portaria n° 1.111/2020



**- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

**- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

**TERCEIROS****FIDES GOLD MINERADORA S.A.****CNPJ: 16.498.989/0001-45 - NIRE: 51.300.017.938****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **FIDES GOLD MINERADORA S.A.** ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2020, às 9 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada no Anexo A do Sítio São Luiz, situado na Estrada Rural Travessão 01, Lote 320, Gleba PA Cachimbo, s/n, no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, CEP 78.530-000, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Destituição e eleição de membros da Diretoria, inclusive em decorrência de renúncias apresentadas perante a Companhia; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, 18 de novembro de 2020. Luís Fernando Franceschini da Rosa - Diretor.

**LUNA FILHOS NETOS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº **31.014.838/0001-68**,

torna-se público, que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA a

**AUTORIZAÇÃO PARA DESMATAMENTO (AD)** da propriedade denominada **Sítio Ilha dos**

**Pássaros**, localizada no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HEBERSAT Consultoria Agroambiental Ltda. (65) 3308 -1686**

**LUNA FILHOS NETOS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº **31.014.838/0001-68**,

torna-se público, que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA o

**REQUERIMENTO DA LICENÇA FLORESTAL (LF)** da propriedade denominada **Sítio Ilha dos**

**Pássaros**, localizada no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HEBERSAT Consultoria Agroambiental Ltda. (65) 3308 -1686**

**RESOLUÇÃO CRESS 20ª REGIÃO MT - Nº 199/2020 - DE 16/11/2020**

*Estabelece os valores para fixação da anuidade para o exercício de 2021 de pessoa física e de pessoa jurídica, no âmbito do CRESS 20ª Região-MT e dá outras providências.*

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno CRESS-MT e Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Serviço Social, prevista no parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 8.662/93;

Considerando a competência dos CRESS de "fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais", conforme parágrafo VI do artigo 10º da Lei nº 8.662/93;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 4º e §1º do art. 6º da Lei nº 12.514/2011;

Considerando a Resolução CFESS nº 829 de 22 de setembro de 2017, que "Regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos CRESS, e determina outras providências".

Considerando a Resolução CFESS nº 960, de 16 de outubro de 2020, que "Atualiza do anexo I da Resolução CFESS no 829/2017 para o exercício 2020".

Considerando as decisões da Plenária Nacional do conjunto CFESS/CRESS, realizada nos dias de 02 a 04 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, a aprovação em reunião do Conselho Pleno do CRESSMT em 24 de outubro de 2020 dos valores de anuidades, taxas e demais emolumentos a serem praticados no exercício de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar a anuidade do exercício de 2021 em **R\$ 510,74 (quinhentos e dez reais, setenta e quatro centavos) para pessoas físicas; e R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos) para pessoas jurídicas.**

**§1º** O valor da anuidade descrita no art. 1º será devido pelos(as) profissionais e empresas que se encontram registradas no CRESS 20ª Região/MT, ou que venham a se registrar.

**Art. 2º** Os prazos para pagamento da anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2021, em cota única, será efetuado nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, com os seguintes descontos:

	PAGAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
I.	P a g a m e n t o efetuado entre o dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021	15% (quinze por cento) de desconto	R\$ 434,13
II.	P a g a m e n t o efetuado entre o dia 16 de fevereiro a 15 de março de 2021	10% (dez por cento) de desconto	R\$ 459,66
III.	P a g a m e n t o efetuado entre o dia 16 de março 15 de abril de 2021	5% (dez por cento) de Desconto	R\$ 485,20
IV.	P a g a m e n t o efetuado entre o dia 16 de abril até o dia 15 de maio de 2021.	Sem desconto	R\$ 510,74

**Art. 3º** O pagamento efetuado entre o dia 16 de abril a 15 de maio de 2021 não obterá desconto, perfazendo o valor descrito no art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º** O pagamento da anuidade poderá ser efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme descrição de valores e datas de vencimento abaixo:

1ª Parcela	15 de fevereiro de 2020;	R\$ 85,12
2ª Parcela	15 de março de 2020;	R\$ 85,12
3ª Parcela	15 de abril de 2020;	R\$ 85,12
4ª Parcela	15 de maio de 2020;	R\$ 85,12
5ª Parcela	15 de junho de 2020;	R\$ 85,12
6ª Parcela	15 de julho de 2020.	R\$ 85,14

**Art. 5º** No caso de inadimplência serão aplicados os seguintes encargos:

**I** - Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

**II** - Juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

**III** - Atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

**§ 1º** O débito atualizado conforme incisos I, II e III deste artigo poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes.

**§ 2º** Os acréscimos referidos no parágrafo 1º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade e atualizados até o mês de pagamento.

**Art. 6º** A anuidade referente ao primeiro registro do(a) assistente social junto ao CRESS 20ª Região - MT será paga proporcionalmente aos meses do exercício.

**§ 1º** Fica concedido ao(a) profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro, o desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional.

**§ 2º** O valor da primeira anuidade, além do desconto, poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, a critério do(a) profissional, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2021.

**§ 3º** O(A) profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2021 deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

**Art. 7º** O CRESS-MT poderá conceder isenção de anuidade aos(as) assistentes sociais inscritos(as) ou que forem se inscrever, que comprovarem:

**I** - Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

**II** - Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

**III** - Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de 6 (seis) meses.

§ 1º No caso descrito no inciso II a isenção durará no período equivalente da missão ou estadia em outro país.

§ 2º No caso descrito no inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

**Art. 8º** Os valores das taxas e emolumentos, a partir da fixação da anuidade de 2021, serão os seguintes:

I - Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica)	R\$ 118,30 (cento e dezoito reais, trinta centavos)
II - Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional)	R\$ 94,63 (noventa e quatro reais, sessenta e três centavos)
III - Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via	R\$ 70,93 (setenta reais, noventa e três centavos)
IV - Substituição do Certificado de Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 47,29 (quarenta e sete reais, vinte e nove centavos)
V - Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional)	R\$ 94,63 (noventa e quatro reais, sessenta e três centavos)

**Art. 9º** Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício anterior a 2021;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir a 2 (dois) ou 3 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 (quatro) exercícios.

§1º O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o(a) profissional devedor(a), mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

§2º O parcelamento de débitos inadimplentes havidos com o CRESS ficará limitado em até 2 (duas) vezes, no máximo.

**Art. 10** Poderão ser adotadas pelo CRESS medidas como inscrição em dívida ativa, cobrança administrativa de débitos, propositura de ação de execução fiscal, aplicação de sanções por violação disciplinar.

**Art. 11** Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região - MT, por deliberação de seu Conselho Pleno.

**Art. 12** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_(original assinada)\_\_\_\_\_  
Larissa Gentil Lima

**Conselheira Presidente CRESS 20ª Região MT**

**ROBERTO LEAL DE FIGUEIREDO**, CPF 064.423.798-84, residente na Rua Luciana Mara Ignácio, 1040, Jardim Botânico - Ribeirão Preto - SP torna público que requereu junto à SEMA MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 182,6640 ha da Fazenda Reserva Figueiredo.

**GILBERTO ROGERIO PERIN SCHAIDHAUER**, Situado à margem esquerda do RIO UEMBÉ, KM 07, no Município de Araputanga - MT, a direita, portador do CPF. 372.861.700-82, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA, para 01 (um) sistema de irrigação tipo ASPERSÃO CONVENCIONAL AUTOMÁTICO, cada um com área irrigada de 5,00 ha nas coordenadas - latitude S. 15º28", 16,49" , e longitude W.58º23", 55,28" com vazão total de 0,00805556 M³/S, com captação no Córrego Uembé.

**Daniel dos Reis da Rocha - (Poço tubular raso)**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 937.364.791-15. Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT, o Pedido do Cadastro Insignificante de Águas Subterrâneas de (01) Poço Tubular raso existente, em operação (antigo), quanto ao atendimento Lic. Ambientais do interessado, para suas regularizações, conf. Leis Ambientais vigentes; situado Avenida principal, s.nº, zona rural, Acorizal/MT. Atividade: Comércio alimentícios.

**R10 HOTELARIA LTDA - CNPJ Nº 37.662.540/0001-40**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de hotéis. Localizado na Av. Idemar Riedi, nº 12.366, Distrito 2ª Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**ABSINTO HOTELARIA LTDA, CNPJ 10.222.757/0001-83**, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Renovação de OUTORGA, com solicitação de Alterações, para o Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, de (02) Poços Tubulares existentes, em operações (antigos), quanto ao atendimento às regularizações, e de acordo às Leis Ambientais em vigor, e situado na Av. Fernando C. da Costa, 6.464, B. Jardim Paraíso, Cuiabá/MT. Atividade: Motéis.

**ALIBI HOTELARIA LTDA EPP, CNPJ 03.199.767/0001-80**, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Renovação OUTORGA, com solicitação de Alterações, para o Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, de (02) Poços Tubulares existentes, em operação (antigo), quanto ao atendimento às regularizações, e de acordo às Leis Ambientais em vigor, e situado na Rod. Cuiaba-Chapada, s.nº, KM 3, B. Bordas da Chapada, Cuiabá/MT. Atividade: Motéis.

**PLAZA HOTELARIA LTDA EPP, CNPJ 00.119.908/0001-19**, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Renovação de OUTORGA, com solicitação de Alterações, para o Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, 01 Poço Tubular existente, em operação (antigos), quanto ao atendimento às regularizações, e de acordo às Leis Ambientais em vigor, e situado Av. Miguel Sutil, 5898, B. Senhor dos Passos, Cuiabá/MT. Atividade: Motéis.

**SWEET HOTELARIA LTDA, CNPJ 10.280.589/0001-82**, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Renovação de OUTORGA, com solicitação de Alterações, para o Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, 01 Poço Tubular existente, em operação (antigo), quanto ao atendimento às regularizações, e de acordo às Leis Ambientais em vigor, e situado Av. Republica do Libano, 1.544 B.Alvorada, Cuiabá/MT. Atividade: Motéis.

**PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 36.898.708-0001-59**, torna público que requer junto à **SAMA, a Renovação da Licença de Operação** para uma Usina de Asfalto do tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com área construída de 849,5 m², localizada na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, adjacente ao bairro Colinas, Zona Urbana do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**MOYSES ANTÔNIO BOCCHI, CPF nº 014.600.309-82**, torna público que requer junto a SEMA, a **Licença Operação para o Pátio de Descontaminação**, com 452,41 m², a ser implantado em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, propriedade de GB AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 08.419.379/0001-80, matrículas nº 54506, 54507, 54508, 54509, 54510, 7243 do C.R.I. de Sorriso, com área total de 4.008,79 ha, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**CLÓVIS LUCION, CPF nº 536.935.319-00**, torna público que requer junto a SEMA, a **Alteração de Razão Social, da Licença de Operação nº 311911/2015**, do Processo 116811/2005, da atividade de irrigação por aspersão com um pivô central de 160,55 hectares, passando de Claudir Favaretto para Clóvis Lucion, localizada na Faz. São Brás, zona rural do município de Cláudia-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**CLÓVIS LUCION, CPF nº 536.935.319-00**, torna público que requer junto a SEMA, a **Alteração de Razão Social, da Licença de Operação nº 311912/2015**, do Processo 116815/2005, da atividade de irrigação por aspersão com um pivô central de 175 hectares, passando de Claudir Favaretto para Clóvis Lucion, localizada na Faz. São Brás, zona rural do município de Cláudia-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**CLÓVIS LUCION, CPF nº 536.935.319-00**, torna público que requer junto a SEMA, a **Transferência de Outorga, Portaria 705 de 24 de Agosto de 2018**, Processo SAD nº 808094/2011, para captação direto Ribeiro Carmelita, com coordenadas da captação no ponto 11º28'47,07" de Latitude Sul e 55º03'25,96" de Longitude Oeste, para atividades de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel com equipamento do tipo Pivô Central com área total irrigada de 335,55 hectares, situado na Faz. São Brás, zona rural do município de Cláudia-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI, CPF Nº 346.463.531-72**, torna público que requer junto à **SAMA de Sorriso, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para um confinamento bovino, com área total construída de 11.608,88 m² e capacidade estática para confinamento de 1.200 cabeças de gado, instalado na Fazenda da Pedra, localizado em Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**RODOMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 07.860.097/0003-13, localizada na Rua General Ozório nº980, Santa Cruz, Cáceres/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

**MANENTI E MANENTI LTDA** - CNPJ 32.951.238/0001-99, localizada na Rodovia BR 174, KM 219, nº3.649, Zona Suburbana, município de Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LP, LI e LO, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

**BRADO LOGÍSTICA S/A**, CNPJ nº 03.307.926/0023-28, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ampliação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Terminal da Brado em Rondonópolis/MT para atividade de "Armazéns e Depósito de Produtos Perigosos", localizado na Rodovia BR 163, Km 95 Zona Rural, CEP: 78700-970.

At.Sr.

**BARTOLOMEU JOSÉ VENÉRIO**

**(ESPÓLIO) FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 129.698-SSP/MT e inscrito no CPF nº 005.916.701-78, representado por **LUZIA CÂNDIDA DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 759.788 SSP/GO inscrita no CPF nº 158.571.581-68, residente e domiciliada na cidade de Alto Garças-MT, **NOTIFICAR BARTOLOMEU JOSÉ VENÉRIO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 172.467.921-04 e portador do RG nº 289.899- SSP/MT, condômino e confrontante do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO** da área do imóvel denominado **Fazenda Lixeira**, objeto da matrícula nº 5.039 inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças-MT. Logo, não havendo impugnação, o Registrador imobiliário deverá a retificação requerida. Alto Garças-MT, 20 de outubro de 2020. **(ESPÓLIO) FRANCISCO ARAÚJO REPRESENTADO POR LUZIA CÂNDIDA DE ARAÚJO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -**  
**COOGAVEPE**  
**CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9**

A presidente da **COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO**, Sr.<sup>a</sup> **Solange Luizão Barbuio Barbosa**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam **6424** (seis mil quatrocentos e vinte e quatro) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**Data:** 08 de dezembro de 2020;

**Local:** Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, cito à Avenida Rotary Internacional, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, (devido à falta de espaço na Sede da COOGAVEPE)

**Horário:**

- I. Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto;
- II. Às 18:00 (Dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto;
- III. Às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 20 (vinte) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

**Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Alteração da Razão Social
- II. Mudança de Endereço da Sede
- III. Reforma e Consolidação do Estatuto Social
- IV. Aprovação Contratos de Parcerias
- V. Aprovação Cessão de Contratos
- VI. Cessão de Títulos Minerários

Peixoto de Azevedo/MT, 19 de novembro de 2020.

**COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -**  
**COOGAVEPE**  
Solange Luizão Barbuio Barbosa  
Presidente

A empresa **P H J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, detentora do CNPJ: **02.639.249/0001-77**, localizada na Rua Colonizador Ênio pipino nº 4421, Setor Industrial Norte, Sinop/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGE SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO**  
**BUGRES - COOPERBUGRES**

**CNPJ: 03.772.133/0001-74**

**NIRE: 51.400.005.117/13/04/2000.**

Circular CONSAD nº 001/2020 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERBUGRES. Barra do Bugres - MT, 10 de novembro de 2020. **Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES - COOPERBUGRES - CNPJ 03.772.133/0001-74.** A Presidente da **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES - COOPERBUGRES**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32 (trinta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data** - 05 de dezembro de 2020; **Local** - Na sede da Cooperativa à Rua Santa Cruz, nº 455, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT; **HORÁRIO** - Às 06h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 7h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos e às 8h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votos. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2017, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 1.2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 2 - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2018, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2.1 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 3. - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2019, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 3.1 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 3.2 - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal: 3.3 - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal: 3.4 - Outros Assuntos de interesse da Cooperativa. 3.4.1 - Ratificação do Quadro de Associados. **Anderson Ribeiro De Oliveira - Diretor Presidente.**

**COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária nº. 14, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 30 de novembro de 2020. **LOCAL:** na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **HORÁRIO:** Às **07h30min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **08h30min**. **ORDEM DO DIA: Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2019, compreendendo: - a) Relatório da Administração; - b) Balanço Patrimonial em 31.12.2019; - c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2019; - d) Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2019; 2. Outros assuntos gerais.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2020.

**ODÍLIO BALBINOTTI FILHO**  
Presidente

**CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA  
MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES**

CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, inscrita no CNPJ nº 31.811.017/0001-52, localizada no endereço Rua Amador Aguiar, nº 1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, estado do Mato Grosso, CEP nº 78890-000, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), por seu diretor abaixo vem declarar:

**CAPACIDADE**

A área de armazenagem do galpão é de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrado) e/ou 44.000 (quarenta e quatro mil) sacas de 60 kg. A capacidade de produção (beneficiamento/limpeza) é de 120 toneladas por hora.

**COMODIDADE**

A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, tendo pátio com capacidade que comporta até 10 veículos. Nesta unidade contém uma máquina de Pré-limpeza marca Comil modelo D120 com capacidade de 120 toneladas por hora, um elevador metálico alimentador com canecas em polipropileno modelo E-200 com capacidade de 120 toneladas por hora, duas mesas dessimétricas modelo MDE- 120/150 com injeção de ar de turbinas centrífugas com dois motores de 1 CV com capacidade de 60 toneladas por hora cada uma, duas balanças ensacadeiras para sacos de boca valvulada para pesagens de grãos de 20 a 60kg, possui ainda equipamentos de Informática e Controle Operacional Administrativo.

**SEGURANÇA**

De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

**NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS ARMAZENADAS**

O armazém receberá mercadorias produzidas em território nacional, sendo soja, milho, milheto, sorgo, feijão bem como outros cereais, podendo ser à granel ou em sacaria de modelo rafia. Não haverá recebimento de mercadorias que necessitem controle especiais, bem como perigosos, isentando a sociedade de acrescentar uma cláusula específica neste documento. Poderá ser realizado o beneficiamento e/ou limpeza destas mercadorias que forem recebidas, tendo em vista o estado de qualidade em que se encontra os produtos.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE**

A atividade primária será armazenagem para a guarda e conservação de mercadorias sob regime de armazéns gerais, emissão de recibos, conhecimento de depósitos e warrants, que representem mercadorias, na forma do Decreto 1102 de 21 de Novembro de 1903 e demais disposições legais vigentes, contratação de seguros e quaisquer outros serviços correspondentes as finalidades da atividade. As mercadorias recebidas para realizar armazenagem poderão ser destinadas ao processo de beneficiamento/limpeza, que nesta operação os produtos passarão por uma Pré-Limpeza com capacidade de 120 toneladas por hora, sendo assim, posterior a este processo as mercadorias são encaminhadas para o depósito Sorriso, 04 de junho, de 2020

**Tiago Valiati Rizzardi- Cpf 01729428029 (Sócio Administrador) / Jandir Cella - Cpf 56032285987 (Sócio Quotista) / Bruno Felipe Correa dos Santos - Cpf 01043086137 (Sócio Quotista) / Gabriel Lenz - Cpf 04027516125 (Sócio Quotista) / Osmar Antonio Queiroga Filho - Cpf 134.998.458-22 (Fiel Depositário)**

**CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA  
RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1114  
SORRISO - MT****CNPJ Nº 31.811.017/0001-52****NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

A sociedade empresária CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, inscrita no CNPJ nº 31.811.017/0001-52, localizada no endereço Rua Amador Aguiar, nº 1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, por meio de seu sócio administrador, pelo presente e na melhor forma, NOMEIA como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL o Sr. OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 134.998.458-00 e RG nº 24305999-1, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, nº 781, Bairro Village, Sorriso - MT, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 17/2013 do DREI, pelo que poderá assinar o respectivo compromisso perante a MM. Junta comercial do Estado de Mato Grosso, e praticar todos os demais atos concernentes as funções de seu cargo, com poderes para assinaturas e recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrants e demais documentos de suas funções apresentadas a Junta Comercio, para arquivamento.

Sorriso/MT, 04 de junho de 2020.

**Tiago Valiati Rizzardi- Cpf 01729428029 (Sócio Administrador) / Jandir Cella - Cpf 56032285987 (Sócio Quotista) / Bruno Felipe Correa dos Santos - Cpf 01043086137 (Sócio Quotista) / Gabriel Lenz - Cpf 04027516125 (Sócio Quotista) / Osmar Antonio Queiroga Filho - Cpf 134.998.458-22 (Fiel Depositário)**

**DECLARAÇÃO EMPRESÁRIO**

**OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 134.998.458-00 e RG nº 24305999-1, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, nº 781, Bairro Village, Sorriso - MT, declaro sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública, de que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sorriso/MT. 02 de junho de 2020.

**OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO****CPF 134.998.458-00****Fiel Depositário****Publicar-65-3644-4382**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.294.254/0068-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Santo André, localizada no município de Sorriso - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.294.254/0056-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Dois Córregos, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**SIDNEI LEVINO CLASS**, portadora do CPF 402.081.410-49 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 318115/2018 para atividade de avicultura de corte localizada na Chácara Sol Nascente no município de Nova Mutum/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**MARILENE DENARDI**, portadora do CPF 387.091.129-87 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 318263/2018 para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Progresso no município de Nova Mutum/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**CLELIA REGINA SALMAZO BIAZI**, portadora do CPF 571.603.921-91 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 311262/2015 para atividade de avicultura de corte localizada na Chácara Sol Nascente no município de Nova Mutum/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**JOSÉ SIDNEY CASAVECCHIA**, CPF: 483.963.039-91, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para distribuição de Água Residuária de Suinocultura (ARS) proveniente de uma granja de Unidade de Produção de Leite (UPL) através de um pivô central com área total de 104 ha, para as culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão, localizado na Fazenda Santo Antônio, Linha 21, Setor 07, Grosllândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515p**

**W. NUNES BISSOLI EIRELI - CNPJ: 35.803.333/0001-33. ENDEREÇO: R. VEREADOR ABELARDO DE AZEVEDO (LOT CONSTRUMAT), Nº 400, QUADRA 02 LOTE 01 e 02, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78115-250, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 316759/2018, VÁLIDA ATÉ 05/03/2022. DE: NUNES BARROSO E BOESE LTDA, CNPJ: 08.688.298/0001-86. PARA: W. NUNES BISSOLI EIRELI - CNPJ: 35.803.333/0001-33. ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**AVANÇO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, sob CNPJ 39.738.692/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá o Licenciamento Ambiental - LP, LI e LO para a atividade de chácara de sítio de recreio, localizada na Rua G, S/N, do loteamento de "chácara de recreio, denominado altos do coxipo do ouro".

**ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO LTDA.**, com CNPJ: 17.580.707/0001-17, e com endereço na Av. Carmindo de Campos, nº 146 sala 79/Parte, Cuiabá/MT, titular do direito minerário processo ANM nº 866.947/2018 com alvará de pesquisa nº 3138. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a obtenção da Licença de Operação para pesquisa mineral (LOPM), SEM Guia de Utilização para substância mineral de ouro, Alvo Mutum, localizado em zona rural, no município de Apicás/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020  
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 25 do Estatuto, CONVOCA os(as) senhores(as) membros da Diretoria para em reunião, a ser realizada no dia **29 de novembro de 2020**, nas dependências de sua sede sito à Avenida Haiti, nº 559, sala 02, bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, em Cuiabá (MT), às 08h:00min, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Recomposição do Conselho Fiscal. **2.** Análise dos Balanços. **3.** Prestação Contas aos Municípios **4.** Demais assuntos de interesse da entidade. Cuiabá, 17 de novembro de 2020

**ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**CONCRETA-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (CONCRETA PRE - FABRICADOS)**, CNPJ nº 13.591.175/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Renovação de sua Licença de Operação para atividade de "Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil", localizado na Rua das Copaibas, nº 288 - N, Bairro Industrial Norte, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**C. WONDRACEK EIRELI (HIDRAULICA MUTUM)**, CNPJ nº 06.076.952/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Renovação de sua Licença de Operação para atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores", localizado na Av. Perimetral das Samambaias, nº 1245-W, Bairro Parque das Águias, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARIA ELISA SCHEIFER & CIA LTDA (ELISA ANALISES CLINICAS)**, CNPJ nº 08.021.742/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia: de análises clínicas, serviços de Raio-X, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviços de banco de sangue, etc.", localizada na Rua das Tamareiras, nº 87-N, Centro, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARCEL HENRIQUE BERTOCCO** inscrito no CPF nº 282.771.178-84, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Residencial Multifamiliar, o empreendimento está localizado na Rua Gabriel Garcia Marquez, Lote 06, Quadra 64 - Residencial Aquarela das Artes - CEP 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**CONVITE PÚBLICO**

1. O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - (CRA-MT) tem interesse em firmar parceria com Instituição de Ensino Superior para a oferta de curso de Mestrado em Administração para os Administradores registrados no CRA-MT nas cidades de Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Sinop/MT e Barra do Garças/MT.

2. O cronograma de seleção e realização preveem as seguintes etapas: Período de inscrições: 7 de Dezembro de 2020 à 04 de Janeiro de 2021; Processo Seletivo: entre 8 a 13 de Janeiro de 2021; Divulgação dos resultados: Mês de Janeiro/2021; Processo de matrícula de aprovados : à ser divulgado pela Instituição de ensino; Início do curso: até Março/2021.

3. Assim, o CRA-MT vem convidar as Instituições de Ensino Superior (IES) para em um prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, protocolar na sede do CRA-MT em Cuiabá/MT ou através de e-mail, a manifestação de interesse em ofertar o referido mestrado, tendo que apresentar os seguintes requisitos e documentações:

Curso de Mestrado em Administração com nota mínima de 5;

Comprovação de que os professores do programa possuem vínculo trabalhista formal com a instituição;

Que as aulas serão ministradas de forma concentrada às Sextas-feiras a noite e Sábados durante o dia, com intervalos de 15 dias.

Apresentar grade curricular com disciplinas, ementas e carga horária compatíveis com a área de ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE.

Valor do curso bem como as alternativas de parcelamento

4. O endereço do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso onde deverá ser protocolado os documentos: Rua 5 Quadra 14 Lote 5, Bairro Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

5. Poderá também ser protocolado através do e-mail [mestrado@cramt.org.br](mailto:mestrado@cramt.org.br), sendo obrigatória neste caso a assinatura com certificação digital do proponente.

6. A análise das propostas das IES será avaliada pela Comissão para Implantação do Mestrado em Administração, criada pela Portaria CRA-MT n.º 014 de 17/11/2020, aprovada na reunião plenária ordinária de 16/11/2020.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2020

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda.** Presidente do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CRA-MT n.º 011

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova**

**E-mail: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de contentor de resíduos com capacidade de armazenamento de 1000 litros, para departamento de resíduos sólidos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/> Inserção de propostas no sistema Comprasnet: das 10h de 20/11/2020 até o horário para a abertura do certame, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 04/12/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br) e nos sites <https://comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de novembro de 2020.

**Sônia Alves Duarte Bueno** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**João Maria de Almeida** CPF007.505.819-72, torna público que requereu a **SEMA** Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, Renovação comunicado de Armazém e Silo de Grãos, Fazenda Porto Seguro-(Quilombo), localizado no município de Itiquira/MT.

**João Maria de Almeida** CPF 007.505.819-72, torna público que requereu a **SEMA** Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, Renovação comunicado de Armazém e Silo de Grãos, Fazenda Porto Seguro-(Sede), localizado no município de Itiquira/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE TABAPORÁ**

**A. E. MEZZALIRA FRIGORIFICO**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**A. E. MEZZALIRA FRIGORIFICO**, CNPJ: 36.527.279/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Construção do **Abatedouro Misto denominado MEZZALIRA FRIGORIFICO** localizado na estrada Travessão Córrego dos Campos, s/n Lote 640 P.A Gleba Mercedes - Vila Nova fronteira com Zona Rural de Tabaporá/MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**THALES AUGUSTO DARTORA, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO C.P.F.: 040.903.281-60**, inscrito na I. E.: nº 13.530.581-0, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com sede na Gleba BR 364, KM 270 a direita, S/N, em Diamantino-MT, vem através deste informar o extravio das notas fiscais não preenchidas, modelo 1, em 4 vias, de números 851 a 875 - AIDF nº 703700; nº 1051 a 1075 - AIDF nº 710826; nº 1326 a 1350, nº 1476 a 1500 - AIDF nº 717384; nº 1801 a 1809 - AIDF nº 724345; nº 2056 a 2061, nº 2076 a 2100 - AIDF nº 729047; nº 2176 a 2225 e nº 2349 - AIDF nº 731335; nº 2487, 2520 e 2521 - AIDF nº 738090; nº 2683, 2684, 2687 e nº 2701 a 2750 - AIDF nº 741106; nº 2876 a 2887, nº 2926 a 2970, nº 3026 a 3050 - AIDF nº 747503; nº 3286, 3290, 3296 a 3300 - AIDF nº 755398; nº 3376 a 3400, nº 3426 a 3475 - AIDF nº 759568; nº 3476 a 3500, nº 3504 a 3517 - AIDF nº 767108; nº 3908 a 3950, nº 4201 a 4225 - AIDF nº 777767; nº 4226 a 4275, nº 4351 a 4375, nº 4401 a 4403 - AIDF nº 778545, conforme BO nº 2020.280892.



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

SOUL

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para  
saber todas as informações.**

**[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019  
CIA 0078722-07.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP

CNPJ: 08.464.930/0001-08

DA VIGÊNCIA:

"2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGENCIA, no item 2.1, a fim de acrescentar 60 (sessenta) dias no prazo de execução e 60 (sessenta) dias no prazo de vigência do contrato da seguinte forma:

2.2. O prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias (Contrato 240 + 1º Aditivo 30 + 2º Aditivo 60 + 3º Aditivo 60), passando a vigorar de 22/11/2020 até 21/01/2021.

2.3. O prazo para vigência dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias (contrato 360 + 1º Aditivo 30 + 2º Aditivo 60 + 3º Aditivo 60), passando a vigorar de 14/03/2021 até 12/05/2021."

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

CONTRATO Nº 82/2020 - CIA 0042056-25.2020.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: VITORIA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 30.957.312/0001-59

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993".

DO VALOR: "O valor do presente Contrato é de R\$ 344.700,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)."

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

CONTRATO Nº 85/2020 - CIA 004390-77.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, aos inúmeros Polos do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CONSTRUTORA PHX LTDA - EPP

CNPJ: 04.645.099/0001-30

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, § 1º, e seus incisos da Lei n. 8.666/1993".

DO VALOR: "O valor global da contratação é de R\$ 2.039.447,79 (dois milhões trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)".

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2017 - CIA  
0019127-48.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta - (DA VIGÊNCIA), a Cláusula Quinta (DO PREÇO E DO REAJUSTE) e a Cláusula Onze - (DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ: 03.507.415/0004-97

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, para o período de 20/11/2020 a 19/07/2022.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescentando a importância de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), em virtude do acréscimo de percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao aditivo positivo.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Onze, no item 11.2, para substituir o "Fiscal Substituto" do contrato.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 12202-66.2013.811.0003 CÓDIGO: 731909 VLR CAUSA: R\$ 12.317,10 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DO CARMO PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DO CARMO (Executados(as)), Cpf: 01299525164, brasileiro(a), solteiro(a), diretos de empresa, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O Exequente é credor do Executado da importância atualizada de R\$ 12.317,10 (doze mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Cheque Especial/Crédito Especial - PF Nº 1289678, emitida em 25/01/2013, com crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com data para débitos de encargos todo dia 1º de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente se essa data recair em dia não útil, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 12.317,10 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 13.317,10 **Despacho/Decisão:** Código nº 731909Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há quase 07 (sete) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 99.Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2.020.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIUIZA DE DIREITO **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Eliete Aparecida da Conceição**, digitei. Rondonópolis, 15 de outubro de 2020 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO**

**COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS**

**E MEDICAMENTOS PARA  
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais  
impactada pela pandemia, colocou em  
funcionamento o Centro de Triagem  
Covid-19 para pacientes com sintomas leves,  
que realiza testes rápidos e consultas  
médicas, além de tomografia e distribuição  
de medicamentos para os casos necessários.

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".